



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

OFÍCIO Nº 52/2022/ASCOM/GM/MS

Brasília, 01 de junho de 2022.

Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur

Ao Sr. Antônio Augusto Brentano

Coordenador de Publicidade e Propaganda

SCN Quadra 2 - Bloco G Brasília/DF CEP: 70.712-907

Assunto: disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação.

Senhor Coordenador,

1. O Ministério da Saúde está em processo licitatório para contratação de duas **agências de comunicação digital**, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.

2. Assim, com vistas ao cumprimento dos §§ 1º e 2º do art. 10, da Lei 12.232/2010, solicitamos a **indicação de um servidor qualificado de sua equipe de publicidade** para participar do sorteio que definirá a composição da subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas apresentadas para análise qualificada.

Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1º As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

§ 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

3. A indicação deve ser formalizada por meio de documento oficial contendo a numeração do SIAPE ou registro do servidor, bem como o currículo, sendo necessário o envio do aceite para os seguintes endereços eletrônicos: victor.leite@saude.gov.br, marcos.romar@saude.gov.br, ricardo.maia@saude.gov.br e patrick.costa@saude.gov.br.

Atenciosamente,

PATRICK LEAL COSTA

Chefe da Assessoria de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Leal Costa, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 01/06/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027247033** e o código CRC **F605C8F3**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0027247033

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

OFÍCIO Nº 53/2022/ASCOM/GM/MS

Brasília, 01 de junho de 2022.

Ministério da Educação

Para Sra. Soraya de Miranda Lobo Mendes

Gerente de Projetos da Assessoria de Comunicação Social

Esplanada dos Ministérios Ed. Sede e Anexos, BL L - Brasília, DF, 70047-900

Assunto: disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação.

Senhora Gerente,

1. O Ministério da Saúde está em processo licitatório para contratação de duas **agências de comunicação digital**, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; a criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e a criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde, em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.

2. Assim, com vistas ao cumprimento dos §§ 1º e 2º do art. 10, da Lei 12.232/2010, solicitamos a **indicação de um servidor qualificado de sua equipe de publicidade** para participar do sorteio que definirá a composição da subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas apresentadas para análise qualificada.

Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1º As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

§ 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

3. A indicação deve ser formalizada por meio de documento oficial contendo a numeração do SIAPE ou registro do servidor, bem como o currículo, sendo necessário o envio do aceite para os seguintes endereços eletrônicos: victor.leite@saude.gov.br, marcos.romar@saude.gov.br, ricardo.maia@saude.gov.br e patrick.costa@saude.gov.br.

Atenciosamente,

PATRICK LEAL COSTA

Chefe da Assessoria de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Leal Costa, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 01/06/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027247912** e o código CRC **A297D089**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0027247912

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

OFÍCIO Nº 54/2022/ASCOM/GM/MS

Brasília, 01 de junho de 2022.

Secretaria Especial de Comunicação Social - SECOM

Ao Sr. Reginaldo Alvino dos Santos

Subsecretário de Gestão e Normas

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70054-906

Assunto: disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação.

Senhor Subsecretario,

1. O Ministério da Saúde está em processo licitatório para contratação de duas **agências de comunicação digital**, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; a criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e a criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde, em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.

2. Assim, com vistas ao cumprimento dos §§ 1º e 2º do art. 10, da Lei 12.232/2010, solicitamos a **indicação de um servidor qualificado de sua equipe de publicidade** para participar do sorteio que definirá a composição da subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas apresentadas para análise qualificada.

Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1º As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

§ 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

3. A indicação deve ser formalizada por meio de documento oficial contendo a numeração do SIAPE ou registro do servidor, bem como o currículo, sendo necessário o envio do aceite para os seguintes endereços eletrônicos: victor.leite@saude.gov.br, marcos.romar@saude.gov.br, ricardo.maia@saude.gov.br e patrick.costa@saude.gov.br.

Atenciosamente,

PATRICK LEAL COSTA

Chefe da Assessoria de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Leal Costa, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 01/06/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027248430** e o código CRC **8675DFD2**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0027248430

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



ANA LETÍCIA MONTEIRO

PUBLICITÁRIA

APRESENTAÇÃO

Me chamo Ana Letícia, tenho 25 anos, graduada em publicidade e propaganda pela Universidade Católica de Brasília (UCB). . Experiência em atendimento, comercial, administração e produção publicitária. Possuo conhecimento em pacote Office e Adobe.

EXPERIÊNCIA

**Agência Regal
(produtora)**
2016-2018

Estagiária

- Edição de material fotográfico
- Fotógrafa
- Videomaker

Editora chefe de fotografia

- Diagramação de álbum
- Aprovação de material fotográfico
- Controle de qualidade de material fotográfico

Coordenadora de produção

- Administração de contratos
- Atendimento comercial, fornecedor e cliente final
- Gestão de colaboradores
- Pré, pós e produção de eventos

**Agência Escala
City**
2018-2021

Produção e RTVC

- Produção de filmes publicitários (pré e pós)
- Processos internos
- Preenchimento de Siref
- Produção gráfica

**Ministério da
Saúde**
2021 - atual

Coordenadora de Publicidade e Fiscal dos contratos

- Processos internos
- Fiscalização dos contratos de publicidade

CONTATO

Rua 18 norte lote 05 apt 1211
Águas Claras, Brasília

(61) 981600262

aleticiajm@gmail.com

FORMAÇÃO

2015 - Comunicação Social
2019 Bacharel em Publicidade
e Propaganda

IDIOMAS

Inglês - Intermediário
Espanhol - Básico

Bruno Aragão Pradera

Endereço: QN 404 Conjunto G Lote 02 Apt 701 – Residencial João Francisco - Samambaia - DF

Telefone: (61) 99122-1269

E-mail: brunopradera@gmail.com

Estado Civil: Divorciado

OBJETIVO

Sou profissional na área de comunicação e administração e há 14 anos, capacitado para criar, desenvolver, coordenar e implementar projetos nestas áreas, utilizando experiências adquiridas nos setores de Administração de dados, Marketing, Publicidade, Relações Públicas, eventos, Relações Institucionais, Comunicação Institucional, Mídias, Análise de Notícias, Cerimonial Público e técnicas de elaboração de projetos e planos de comunicação Institucional.

Possuo amplo conhecimento no gerenciamento, fiscalização e execução de contratos, com ênfase nos processos criados e desenvolvidos através do SEI (Sistema Eletrônico de Informação), utilizando planilhas de Excel para administração das demandas, e controle dos fluxos contratuais (datas da solicitação, prazo de execução e entrega). Tenho larga experiência para prospecção comercial, elaboração de propostas e captação de projetos (eventos, divulgações e promoções de produtos). Sou capacitado para cerimonial público, coordenação e capacitação de equipes.

Para novos desafios pretendo trabalhar na área administrativa, de comunicação e relacionamento direto e indireto com público interno e externo (gestores, demandantes, agências e prestadores de serviço). Desenvolver projetos e atividades na área de administração, publicidade, contratos e marketing, agregando e expandindo conhecimentos, contribuindo para o controle e execução de funções na parte administrativa, de controle, de comunicação, e promoção de produtos e/ou serviços, contribuindo para o meu desenvolvimento profissional.

COMPETÊNCIAS

Experiência em trabalhos de comunicação, administrativos de controle e gestão. Experiência no controle do horário de entrada e saída de colaboradores, marcação de férias e registros de afastamentos. Criação, acompanhamento e execução de processos no SEI (agente SEI da SAG na Casa Civil), com a elaboração de planilhas no Excel que permitem a emissão de relatórios. Criação e inserção de documentos no SEI na área administrativa, e de comunicação (publicidade, eventos e, assessoria), criação e gerenciamento de projetos mercadológicos e promocionais para o meio público e privado, com facilidade de relacionamento e disposição para execução de novas atividades utilizando notável agilidade e habilidade de aprendizado. Vivencia na área financeira com habilidades para controle e negociações, além de criterioso e detalhista a minha proatividade e flexibilidade são competências de potencial utilização.

FORMAÇÃO ACADEMICA

- Graduação em **Administração** – FAMICE - Concluída em 2014
- Pós-graduação em **PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO** – Em conclusão
- Pós-graduação em **Comunicação Pública** – Cursando

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

- Informática (Windows; Office “Excel, Access, Word, Outlook e PowerPoint”, Internet; BrOffice);

- Inglês (intermediário);
- Atendimento ao Público;
- Vendas diretas / indiretas

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Ministério das Comunicações, SECOM – Subsecretaria de Gestão e Normas Junho de 2021 até o momento

Cargo: Assistente

Competências profissionais: Instrução, análise e execução e acompanhamento de editais, contratos, projetos básicos, termos de referência, pesquisa de preços e processos de comunicação. Elaboração e validação de manuais de procedimentos dos contratos de comunicação social. Suporte nas contratações e na gestão dos contratos de comunicação social da SECOM e do SICOM. Monitoramento e participação na instrução dos processos de aquisição e contratação. Tramitação de documentos SEI dos processos demandados e originados na Subsecretaria de Gestão e Normas e na Coordenação Geral de Administração de Contratos. Participação na consolidação do sistema SEC.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Casa Civil, Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais – SAG – Junho 2020 até fevereiro de 2021

Último cargo: Chefe de Divisão do Gabinete da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG

Competências profissionais: Agente SEI: Incluir e excluir servidores no Sistema SEI, alterar perfil de usuários Básico e Colaborador, tirar dúvidas dos assessores SAG (Ex: bloco de assinatura, bloco interno, envio, etc), suporte aos servidores, licenças capacitação, procedimentos viabilizando a posse dos servidores na SAG. Gestão do material permanente e de consumo, solicitação de pareceres técnicos, transferência e recebimento bens, atualizar e conferir lista de patrimônio SAG. Homologar férias de servidor com anuência da chefia imediata, alterações e interrupções de férias de servidor, atualizar os quadros de férias SAG, atualizar o relatório mensal de férias e enviar para a SAG-GERAL, acessar o PES, interromper férias. Organização e preparação das reuniões através de videoconferência, configurar perfil do usuário, backups, remanejamento e instalação de computadores, serviços diversos de informática para a SAG. Destinação da documentação destinada à SAG: Leitura, análise e distribuição dos documentos às Unidades SAG, observados os temas ou orientações das Chefias, arquivamento, Digitalização, classificação de documentos, envio de documentos para o Arquivo Central da Presidência da República. Atualizações dos bancos de dados para elaboração de ofícios: verificar alterações de Ministros, Secretários-Executivos e Chefes de Gabinetes. Coordenar as seguintes atribuições dos secretariados Gabinete e Anexo: Atendimento ao Subchefe, Adjuntos, Assessores Especiais e à Assessoria. Gestão TáxiGov, sistema CTEL, atendimento à Assessoria, abertura de ordens de serviços, entrega de documentos, montagem de Sala de Reuniões, suporte às reuniões (videoconferências) e eventos.

Empresa: In Press Novelli - Assessoria de comunicação - (Ministério do Planejamento / Ministério da Economia) Setembro de 2015 até abril de 2020 (4 anos e 7 meses)

Último cargo: Consultor/assessor de comunicação do gabinete do Ministro

Competências profissionais: Desenvolver estratégias de comunicação, Controle administrativo e financeiro dos contratos vigentes à época realizando o controle do fluxo de produção de demandas (serviços e produtos). Elaborar e alimentar planilhas de controles contratuais como: datas das notas fiscais, controle dos números das notas emitidas, conferência das especificações de serviços e produtos, verificação dos valores praticados por parte das empresas contratadas, considerando as informações contidas na ata de registro de preço, e análise das comprovações dos serviços prestados. Criação e gerenciamento de processos nos SEI, com a elaboração e inserção de ofícios, documentos necessários para a composição cronológica e correta dos processos, realização do acompanhando dos processos até a liquidação das notas fiscais emitidas. Emitir relatórios dos resultados das ações das campanhas publicitárias, gestão da utilização do contrato de publicidade, gráfica e Termos de Execução Descentralizadas do antigo Ministério do Planejamento, hoje Ministério da Economia, relacionando diretamente com as Secretarias para tomada de decisões, desenvolvendo estratégias de comunicação, e controle do fluxo de produção. Desempenhando bom relacionamento com as empresas prestadoras de serviço.

Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão 2014 á 2015 (01 ano)

Último cargo: Chefe de Divisão de Promoção e eventos do Gabinete do Ministro

Competências profissionais: Desenvolver estratégias de comunicação, Controle administrativo e financeiro dos contratos vigentes à época realizando o controle do fluxo de produção de demandas (serviços e produtos).

Empresa: Kraft Foods Brasil – 2010 á 2013 (2 anos e 10 meses)

Último Cargo: Promoção de Vendas

Competências profissionais: Merchandising, ativação em Ponto de Venda, definição de preço com base na análise mercadológica.

GDF - Governo do Distrito Federal 2007 á 2010 (03 anos e 6 meses)

Cargo Inicial: Assessor especial da Secretaria de Governo, lotado na Assessoria de Comunicação da RA XVII (Riacho Fundo I)

Competências profissionais: Redator e revisor de textos para o site da administração (memorandos, ofícios e notas), idealizador e supervisor de ações sociais e de comunicação. Além de acompanhamento como fotografo.

Último Cargo: Assessor especial da Secretaria de Governo, lotado na Gerencia de Esporte e Lazer

Competências profissionais:

Elaboração e execução de projetos administrativos, controle de frequência, férias e afastamentos dos servidores da Gerência de Esporte e Lazer, coordenador de comunicação, incluindo definição de objetivos e públicos prioritários, definição dos recursos, captação de patrocínios governamentais e empresariais.

Definição dos meios e peças para as ações publicitárias, prestação de contas com as devidas comprovações, negociação de espaços publicitários, acompanhamento in loco da produção das peças para garantir a qualidade do produto final.

Proposição de ações de endomarketing e ações de ativação com os públicos conforme necessidades identificadas pelo relacionamento direto com os envolvidos.

Empresa: M.Officer – 2006 á 2007 (08 meses) Libertymall / Brasília Shopping / Conjunto Nacional

Último Cargo: Sub-Gerente

Competências profissionais: Coordenar a equipe de vendedores, caixas e estoquistas quanto as funções, horários de trabalho e marcações de afastamento, além do fluxo operacional, logístico e de estoque.

Empresa: Escola de Inglês Wisdom 2003 á 2005 (2 anos) Guar II / 109 Norte / 304 Norte

ltimo Cargo: Coordenador Administrativo

Competncias profissionais: Organizar turmas e professores conforme demandas de matriculas. Adequar em planilhas os horrios, folgas e substituies dos professores e recepcionistas.

Carlos Antonio Alves de Almeida

carlos.antonio@saude.gov.br

carlosantonioalvesde@gmail.com

Celular: (061) 98458-1406

Formação acadêmica:

Formado em Bacharel em Turismo na Faculdade Cenecista de Brasília – FACEB, em 2005.

Pós Graduação em Gestão Urbana e Desenvolvimento Municipal na Universidade Brasília – CIORD/UNB em 2007. inconcluso

Conhecimentos:

- Gestão Orçamentária no Contexto do Processo de Planejamento e Controle - UFSC de outubro a dezembro de 2008;
- Cultura, Poder e Política nas Organizações de Saúde - UFSC de outubro a dezembro de 2008;
- Capacitação em Gestão de Recursos Humanos UFSC de junho a agosto de 2008;
- Curso de Capacitação Pedagógica – CEJABRASIL/CNEC DF, em agosto de 2007;
- Curso de Atualização em Língua Portuguesa com Foco na Elaboração de Documentos Oficiais e Pareceres – IOC/DF, em agosto de 2008;
- Curso de Multiplicadores Módulo SUS 2º turma – Ministério da Saúde/DF, em abril de 2004;
- Mini Curso de Marketing de Serviços e Varejo no Turismo – XXIV Congresso Brasileiro de Turismo – Balneário Camboriú/SC, maio de 2004;
- Curso de Carreira Web Design – EFATEC/DF, em setembro 2003.
- Curso Básico de Gestão Ambiental – SEBRAE/DF, em abril de 2004;
- Curso Completo de Língua Portuguesa – Curso Professor Filemon/DF, em outubro de 2002;

- Curso Uma Agência de Turismo Curso Uma Agência de Turismo de A à Z/DF, em abril de 2004;

Experiências:

Centro Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC

- **Período:** setembro de 2006 até dezembro de 2009;

Professor do Curso Técnico de Gestão Ambiental

Disciplina de Gestão Ambiental, Legislação do Turismo, Elaboração de Projetos, Orientação Técnica, Legislação Ambiental.

- **Coordenação de Eventos/ASCER/GM**

Período: julho de 2011 até a data atual;

Coordenação de Promoções e Eventos/GM

Planejar, Organizar e Coordenar os eventos do Ministério da Saúde e zelar pela identidade visual do MS, junto aos órgãos conveniados do SUS.

Atribuições:

- Gestor do contrato de eventos quando em vigência;
- Fiscal do contrato de publicidade;
- Fiscal do contrato com os correios
- Fiscal do contrato de reforma e instalação de áudio e vídeo na sala de Reunião do Ministro, sala da ASCOM, Auditório Emílio Ribas e sala Lair Guerra PO 700.

- **Assessoria de Consultoria–DATASUS/Ministério da Saúde**

Período: junho de 2010 até julho de 2011;

Assessoria á consultoria do gabinete do DATASUS/SE

- **Gestão de Recursos Humanos – Ministério da Saúde**

Período: setembro de 2002 até junho de 2010;

Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde – Coordenação de Comunicação e Eventos.

Atividades (gestão e logística de publicações, acompanhamento e distribuição às Secretarias Municipais de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Armazenamento e distribuição de publicações no país e acompanhamento de todos os eventos do departamento);

- **Apoio Administrativo (Chefe responsável)**

Período: março de 1998 setembro de 2002

Projeto de Promoção da Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde — Projeto Agita Brasil e Projeto Viva Legal.

Atividades: (Apoio Administrativo Coordenação de Comunicação e Eventos gestão e logística de publicações, acompanhamento e distribuição dos vídeos Viva Legal);

- **Apoio Administrativo**

Período: Janeiro de 1997 a março 1998

Diretoria de Educação em Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde.

Atividades: (Apoio Administrativo requisição de material, SIPAD);

- **Apoio Administrativo**

Período: setembro de 1996 a janeiro de 1997

Secretaria de Projetos Especiais.

Atividades: (Apoio Administrativo da Assessoria de gabinete do Secretário);

- **Telefonista**

Período: Dezembro 1994 a setembro 1996

Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

- **Representação dos Estudantes de Turismo da Região Centro Oeste**

Período 2004 a 2005

Representante – (eleito no XXIV Congresso Brasileiro de Turismo em Balneário Camboriú/SC em maio de 2004).

Atividades desempenhadas: fomentar o turismo na região centro oeste, com os estudantes e trabalhadores da área de turismo, buscando perspectivas e reflexões do setor.

Participações:

- Comissão de Avaliação de Bolsas – Faculdade Cenecista de Brasília no período de 2003 a 2005;
- Palestra sobre Liderança – (Alunos de ensino fundamental e Médio) Colégio Estella Maris – Taguatinga Sul/DF em 2004 - palestrante;
- XI Seminário Nacional de Educação Comunitária e VII Encontro Nacional de Diretores Cenecistas de 15 a 17 de outubro de 2003 – Congressista;
- III Mostra Nacional de Saúde da Família. 5 a 8 de agosto de 2008, Brasília – DF – participante.

Eventos:

- VII Encontro Nacional do PNMT Brasília de 07 a 11 de novembro de 2001;
 - Palestra Voluntariado e Cidadania – Ciclo de Palestras Ministério da Saúde, abril de 2002;
 - XXII Congresso Brasileiro de Turismo – CBTUR 2002 de 14 a 18 de maio 2002;
 - III Jornada Acadêmica: “Projeto Olhares sobre Ceilândia” de 24 a 28 de novembro de 2003 – organizador;
 - XXIV Congresso Brasileiro de Turismo – Hospitalidade: Turismo e Humanização de 24 a 28 de maio de 2004;
 - XI Seminário Nacional de Educação Comunitária e VII Encontro Nacional de Diretores Cenecistas de 15 a 17 de outubro de 2003 – organizador;
 - I Encontro de Discentes do Curso de Turismo – Uma Visão Pragmática de 27 a 28 de setembro de 2004;
 - I, II, III e IV – Fest e Tal – Jornada Acadêmica, Faculdade Cenecista de Brasília, 2004, 2005, 2006 e 2007 – organizador.
- II Mostra Nacional de Saúde da Família (Departamento de Atenção Básica) – 2005;
- III - Mostra Nacional de Saúde da Família (Departamento de Atenção Básica) – 2009;

Carlos Antonio Alves de Almeida



Helmarques Ferreira dos Santos

helmarques@saude.gov.br

Contato :98225-6112 / 99211-6921

Resumo

Prezados Senhores (as), sou servidor estável no Ministério da Saúde em Brasília /DF. Sou graduado em Estudos Sociais, tenho especialização em Análise de Sistemas. Atuo há mais de 16 anos na área de Gestão de Pessoas com foco no planejamento estratégico, gestão de riscos, monitoramento e controle, reforçando ações de identificação de pontos vulneráveis na folha de pagamento, agindo preventivamente no intuito de minimizar erros ou fraudes. Atuei no desenvolvimento de trilhas internas de auditoria, como forma de mitigar possíveis lacunas que ensejam as ocorrências de irregularidades na folha de pagamento alinhada à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal. Tenho experiência na execução de atividades de cadastro e pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos da União. Possuo também experiência na área de suprimento e controle patrimonial, aquisições e fiscalização de contratos administrativos. Sendo assim, me coloco à disposição para uma futura entrevista onde poderei ter a oportunidade de fornecer mais informações sobre minha experiência profissional.

Atenciosamente,

Helmarques Ferreira dos Santos

Atuação Profissional

Áreas de Atuação

Gestão de processos, Gestão de pessoas, Gestão da informação e do conhecimento, Assessoramento de dirigentes, Logística, Convênios, Tecnologia da informação e da comunicação, Controle interno

Experiência Profissional

- Ministério da Saúde

•03/2015 - Atual

Servidor público

Atividades Executadas: ·Planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das atividades voltadas para o acompanhamento, monitoramento e controle da folha de pagamento;

. Coordenar ações de controle, monitoramento e supervisão da folha de pagamento, através

de ferramentas de gestão de riscos, alinhada à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal;

- . Desenvolvimento de trilhas internas de auditoria, como forma de mitigar possíveis ocorrências de irregularidades na folha de pagamento;
- Coordenar as atividades necessárias ao atendimento das orientações e determinações dos órgãos externos, decorrentes das ações de controle relativas à gestão de pessoas;
- Acompanhar as auditorias dos órgãos de controle interno e externo referentes à gestão de pessoas do Ministério da Saúde;
- Verificar a conformidade das solicitações dos pagamentos de exercícios anteriores relativos a servidores ativos, inativos e pensionistas;
- Analisar e avaliar indícios de irregularidades das consignações em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- Identificar sistematicamente inconsistências relativas à folha de pagamento do Ministério da Saúde, emitir relatórios, encaminhar às áreas para adoção de providências e monitorar as ações de saneamento;
- Acompanhar sistematicamente a homologação da folha de pagamento relativa às Unidades Pagadoras do Ministério.

- Ministerio da Saude

•05/2004 - Atual

Servidor público

Atividades Executadas: Executar atividades de cadastro e pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, elaboração de Mapas de Tempo de Serviço para fins de aposentadoria, emissão de certidão de tempo de serviço, elaboração de pareceres relativos à gestão de pessoas, expedição de documentos relativos à vida funcional dos servidores ocupantes de cargos efetivos em geral.

- Ministerio da Saude

•10/2003 - Atual

Servidor público

Atividades Executadas: ·Coordenador de Suprimento e Controle Patrimonial, responsável pela promoção de ações integradas de planejamento, execução e controle na administração de material, de serviços e de patrimônio, visando a realização das atividades finalísticas do Ministério da Saúde, como as aquisições de materiais e a contratação de serviços, promovendo a elaboração, gerenciamento e acompanhamento de contratos, administração do Almoxarifado e do Patrimônio, incluídas as atividades de recebimento, incorporações, doações e elaboração de inventários e relatórios, tendo ainda como atividade excepcional e suplementar, auxiliar técnica e operacionalmente os Núcleos Estaduais e demais unidades vinculadas.

- Ministerio da Saude

•06/2000 - Atual

Servidor público

Atividades Executadas: Chefe do Serviço de Aquisição e Cadastro de Fornecedores, atuando na análise das especificações técnicas dos objetos a serem licitados, visando efetivamente atender

às necessidades da administração e ao mesmo tempo evitar a possibilidade de direcionamentos e garantir uma contratação mais vantajosa para o Ministério da Saúde.

- Ministério da Saúde

•07/1993 - Atual

Servidor público

Atividades Executadas: Chefe da Divisão de Microinformática, da Coordenação de Informática, responsável pela central de atendimento aos usuários de microcomputadores do Ministério da Saúde, atuando na elaboração das especificações técnicas necessárias para a aquisição de computadores pessoais, controle e gerenciamento dos contratos de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática e análise das especificações técnicas nas aquisições de softwares.

•01/1992 - Atual

Servidor público

Atividades Executadas: Chefe do Serviço de Especificação e Controle, da Coordenação de Informática, responsável pela elaboração de políticas de utilização de softwares, bem como do processo de especificação e compras de equipamentos de informática no âmbito do Ministério da Saúde.

Formação

Áreas de Conhecimento

Administração, Administração de Recursos Humanos, Tecnologia e Inovação, Direito Administrativo, Administração Pública, Administração de Pessoal

Formação Acadêmica

•Graduação - 1983 - 1987 - União Pioneira de Integração Social

- Estudos Sociais

Formação Complementar

•Outros - 2019 - 2019 - Escola Nacional de Administração Pública

- Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público

•Outros - 2019 - 2019 - Escola Nacional de Administração Pública

- Gestão de Riscos no Setor Público

•Formação Complementar Curso de Curta Duração - 2017 - 2017 - Escola Nacional de Administração Pública

- Sistema Eletrônico de Informações - SEI

•Formação Complementar Curso de Curta Duração - 2013 - 2013 - Ministério da Saúde

- Auditoria de Controle Interno com Foco na Avaliação de Riscos e Controles

•Formação Complementar Curso de Curta Duração - 2007 - 2007 - Curso Professor Paulo Diniz

- Aposentadoria e Pensões - Cálculos e concessões

•Formação Complementar de Extensão Universitária - 1989 - 1989 - WTS - Divisão de Treinamento / Centro de Informações Tecnológicas

- Extensão em Análise de Sistemas

Meus Talentos

Aptidões

Liderança, Articulação, Capacidade de análise, Gestão de conflitos, Proatividade, Tomada de decisões, Resiliência, Relacionamento interpessoal

Interesses Pessoais

Viagens, Cinema, Blog, Eventos Culturais, Futebol, Gastronomia, Leitura, Lutas, artes marciais

Gerado pelo aplicativo Sigepe Banco de Talentos em 29/09/2020

Contato

61 98119-7400 (Mobile)
patricklealcosta@gmail.com

www.linkedin.com/in/patrick-costa-atendimento (LinkedIn)

Principais competências

Publicidade

Gestão operacional

Gestão de contas

Languages

Português

Inglês

Honors-Awards

Prêmio Colunistas Brasília -
BRONZE

Prêmio Colunistas Brasília - PROMO

Prêmio Colunistas Brasília - PRATA

Prêmio Colunistas Brasília - OURO

Patrick Costa

Publicitário com foco em atendimento de contas públicas, gestão de publicidade de governo e gerencia operacional de agência de publicidade

Distrito Federal

Resumo

Ao longo de 21 anos de profissão, sempre atuei com comunicação de governo – dentro de agências de publicidade, atendendo contas públicas, e também do outro lado do balcão, trabalhando no governo – planejando, coordenando e executando campanhas publicitárias institucionais e de utilidade pública.

Nessa trajetória, com o foco na gestão estratégica da comunicação governamental, tive a oportunidade de ocupar os principais postos que minha profissão proporciona, com destaque para atendimento e direção operacional de contas públicas em agências de publicidade.

Por sua vez, no âmbito da gestão pública, tive a oportunidade de atuar como "cliente" fazendo a gestão técnica em comunicação de campanhas publicitárias de utilidade pública, conduzindo processos licitatórios, e estabelecendo um relacionamento com fornecedores e veículos de comunicação.

Há sete anos, tendo em vista me reinventar profissionalmente, passei a atuar também em comunicação digital – nas áreas de atendimento, planejamento e desenvolvimento de conteúdos de utilidade pública, agregando novos conhecimentos e proporcionando soluções de comunicação integrada.

Toda a experiência adquirida ao longo dos anos sempre esteve ancorada ao compromisso com a formação acadêmica, a preparação teórica e aplicação na prática. Logo, constato que minha trajetória profissional, desde o começo, tem sido marcada pela busca contínua por novas missões e responsabilidades – transformando experiência em estratégias para a solução de problemas e superação dos desafios que a comunicação de governo sempre impõem.

Experiência

Escala

Diretor de Operações BSB

junho de 2017 - Present (4 anos)

Brasília e Região, Brasil

Coordenação, atendimento de conta e supervisão operacional da unidade Brasília. Abertura de mercado e busca de novos negócios.

Clientes:

- Ministério da Educação
- Conselho Federal de Farmácia
- Infraero

iCorp Comunicação Digital

Diretor de Novos Negócios

janeiro de 2015 - maio de 2017 (2 anos 5 meses)

Gerenciamento operacional e novos negócios:

- Coordenação, monitoramento e supervisão de todo o processo operacional da agência, desde organizar a pauta de criação, quanto prospecção de novos clientes e participação em processos licitatórios.

Contas atendidas:

- Ministério da Integração Nacional
- Ministério da Ciência e Tecnologia
- Ministério do Esporte
- Superior Tribunal de Justiça
- Montreal - Clube de Hospedagens
- Porto Digital do Recife
- Deputado Federal Betinho Gomes
- Deputado Federal Fernando Monteiro

Debrito Propaganda

Gerente Operacional e Gestor de Contas

outubro de 2010 - dezembro de 2014 (4 anos 3 meses)

Gerenciamento operacional:

- Coordenação, monitoramento e supervisão de todo o processo operacional da agência, desde organizar a pauta de criação, quanto prospecção de novos clientes e participação em processos licitatórios.

Gestão de contas de governo:

- Produção de briefing; relatórios de campanhas; relatório de desempenho de campanha; reuniões com clientes; apresentação e aprovação de campanhas; controle de faturamento; produção de RTV; cadastramento de plano de mídia e produção no SIREF e PAD.

Contas atendidas:

- Grupo Bancorbrás, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério do Planejamento, UNESCO e Conselho Federal de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/Minas Gerais

Coordenador de Publicidade e Propaganda

janeiro de 2009 - maio de 2010 (1 ano 5 meses)

Coordenação de ações de publicidade e propaganda

- Gerenciamento de equipe, planejamento de ações estratégicas de comunicação, produção de briefings, acompanhamento da criação e da produção de peças de comunicação, planejamento de endomarketing, aprovação de campanhas de propaganda, gestor do contrato de publicidade e relacionamento com veículos de mídia.

Debrito Propaganda

Gestor de Contas Públicas

janeiro de 2006 - junho de 2008 (2 anos 6 meses)

Gestão de ações de publicidade e propaganda

- Desenvolvimento de briefing e relatórios de acompanhamento, reuniões com áreas técnicas, planejamento de ações de comunicação, aprovação de campanhas, acompanhamento de faturamento, prospecção de cliente e montagem de propostas de licitação.

Principais projetos:

- Centenário de Santos Dumont
- Missão Espacial Brasileira
- Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – edições 2006 e 2008
- XV Jogos Pan e ParaPan-Americanos RIO 2007

Ministério da Saúde – Divisão de Publicidade e Propaganda

Técnico de Publicidade e Propaganda

outubro de 2004 - dezembro de 2005 (1 ano 3 meses)

Técnico de ações de publicidade e propaganda:

- Intermediação entre as áreas técnicas do Ministério e a agência de publicidade licitada para a execução de demandas de comunicação, gerenciamento de informações sobre programas de governo, planejamento de mídia, negociação com fornecedores, leitura de pesquisas e

Principais projetos:

- Criação da RadioWeb Saúde
- Fortalecimento da marca "Vista-Se: Use sempre camisinha"
- Gerencia das campanhas de DST-Aids
- Gerencia das campanhas de Dengue
- Reestruturação da Ouvidoria MS

ZB Comunicação

Atendimento Publicitário

novembro de 2000 - janeiro de 2004 (3 anos 3 meses)

Gestão de ações de publicidade e propaganda

- Atendimento das contas publicitárias por meio de desenvolvimento de briefing, reuniões com áreas técnicas, planejamento de ações de comunicação, aprovação de campanhas e acompanhamento de faturamento,

Contas Atendidas:

- Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Indústria e Comércio e da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Esportes, bem como das prefeituras de Divinópolis, Lagoa da Prata, Ouro Preto e Formiga. Além das funções específicas de atendimento, também fui o responsável por montagem de proposta de licitação, contato com veículos de comunicação, negociação com fornecedores, relacionamento político com clientes e prospecção de contas públicas.

Formação acadêmica

Centro Universitário de Belo Horizonte

Bacharel em Publicidade e Propaganda, Comunicação - (1998 - 2002)

Universidade Federal de Minas Gerais

Especialização lato sensu em Políticas Públicas, Ciências

Políticas - (2002 - 2004)

IESB

Pós-Graduação lato sensu em Assessoria de Comunicação
Pública, Comunicação · (2006 - 2008)

IESB

Gastronomia, Artes Culinárias e Capacitação Gastronômica · (2012 - 2014)

Miami Ad School / ESPM

Boot Camp Atendimento Digital e Gestão de Contas Digitais · (2016)

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE



DADOS PESSOAIS

Endereço: Rua 21, Quadra 51, Casa 31 – Valparaíso de Goiás.
Telefone: (61) 98123-6575
Data de Nascimento: 01/06/1984
Estado Civil: Solteiro
E-mail: victorme84@gmail.com
CNH: categoria “B”

OBJETIVOS

Trabalhar em setores administrativos, tanto na área pública quanto na área privada, tendo em vista ampla experiência prática, principalmente na área de licitações e contratos, bem como formação acadêmica e especialização.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- MBA em Gestão de Administração Pública (curso “lato sensu”) – ESAD – Escola de Administração e negócios.
- Bacharel em Administração de Empresas – AESA – ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Órgão: Ministério da Saúde

Nomeado em: 02/07/2021

Cargo: Coordenador de Imprensa

Resumo das atividades desenvolvidas: Coordenar a fase interna dos processos licitatórios de prestação de serviço de comunicação, acompanhar e fiscalizar os contratos da coordenação de imprensa e assessorar o chefe da Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Saúde.

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Período: 5 Meses e 20 dias.

Nomeado em: 30/10/2019 e Exonerado em 20/04/2020.

Cargo: Chefe de Serviços de Licitações e Pregoeiro.

Resumo das atividades desenvolvidas: Organizar, controlar e coordenar os serviços do setor de licitações, análise e confecção de processos licitatórios, editais, acompanhamento de pesquisa de mercado, contato direto com fornecedores e operar o sistema Compras governamentais. Na função de Pregoeiro coordenar, executar e conduzir procedimentos licitatórios conforme as prerrogativas legais; elaborar e propor estudos para padronização de atos convocatórios, atas, avisos e demais procedimentos concernentes ao procedimento licitatório; publicar editais de licitação; emitir pareceres técnicos sobre recursos administrativos e pedidos de reconsideração relativos às licitações; propor a revogação ou anulação do processo de licitação na modalidade pregão à autoridade competente conforme o caso; analisar e instruir recursos impetrados contra resultados de habilitação, julgamento, anulação ou revogação de licitações e submeter à autoridade superior; e adjudicar e encaminhar processo instruído, à autoridade competente para homologação do certame.

Órgão: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal

Período: 47 Meses e 15 dias.

Nomeado em: 16/01/2015 e Exonerado em 01/01/2019.

Cargo: Assessor Especial.

Resumo das atividades desenvolvidas: Assessorar o Ordenador de Despesas nas atividades relacionadas a sua área de atuação, desenvolver e gerenciar projetos especiais que visem a melhoria dos resultados da Subsecretaria de Administração Geral; assessorar e acompanhar a instrução de processos de compras junto às áreas demandantes; auxiliar os processos internos da Diretoria de Contratos e Convênios; instruir áreas na confecção de termos de referencia e projetos básicos, bem como exercer outras atividades correlatas.

Nomeado em: 23/10/2015.

Cargo: Coordenador de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios.

Resumo das atividades desenvolvidas: Assessorar o Ordenador de Despesas nas atividades relacionadas às Diretorias de Contratos e Convênios e Orçamento e Finanças; Coordenar, dirigir e acompanhar as atividades relacionadas à formalização de instrumentos contratuais como contratos, convênios, termos aditivos, apostilamentos; acordos de cooperações técnicas; Coordenar e acompanhar as atividades relacionadas a empenhos, liquidações e pagamentos; bem como exercer outras atividades correlatas.

Designado Pregoeiro pela Portaria nº 129, de 21/05/2018, publicada no DODF nº 98 de 23/05/2018.

Resumo das atividades desenvolvidas: Coordenar, executar e conduzir procedimento licitatório na modalidade de pregão conforme as prerrogativas legais; Elaborar e propor estudos para padronização de atos convocatórios, atas, avisos e demais procedimentos concernentes ao procedimento licitatório; Elaborar e publicar editais de licitação; Auxiliar, na prestação de informações, em mandados de segurança impetrados contra a Secretaria, relativos às licitações; Emitir pareceres técnicos sobre recursos administrativos e pedidos de reconsideração relativos às licitações; Propor a revogação ou anulação do processo de licitação, na modalidade pregão, à autoridade competente, conforme o caso; Analisar e instruir recursos impetrados contra resultados de habilitação, julgamento, anulação ou revogação de licitações e submeter à autoridade superior; e Adjudicar e encaminhar processo instruído, à autoridade competente para homologação do certame.

Órgão: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

Período: 15 Meses.

Nomeado em: 30/09/2013 e Exonerado em 01/01/2015.

Cargo: Diretor - Designado Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro pela Portaria nº 91, de 11/10/13, publicada no DODF nº 216 de 16/10/13.

Resumo das atividades desenvolvidas: Como Presidente da Comissão: Promover as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações, zelando pela observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, das normas gerais da legislação federal/distrital específica, da ordem dos trabalhos e daqueles que forem estipulados no ato convocatório; Convocar e Presidir as reuniões da comissão; Propor à Comissão a padronização de atos convocatórios, atas, termos e declarações concernentes ao procedimento licitatório; Assinar as atas referentes aos trabalhos da Comissão; e Encaminhar ao Ordenador de Despesa para julgamento os recursos interpostos devidamente instruídos, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Como Pregoeiro: Coordenar, executar e conduzir procedimento licitatório na modalidade de pregão conforme as prerrogativas legais; Elaborar e propor estudos para padronização de atos convocatórios, atas, avisos e demais procedimentos concernentes ao procedimento licitatório; Elaborar e publicar editais de licitação; Auxiliar, na prestação de informações, em mandados de segurança impetrados contra a Secretaria, relativos às licitações; Emitir pareceres técnicos sobre recursos administrativos e pedidos de reconsideração relativos às licitações; Propor a revogação ou anulação do processo de licitação, na modalidade pregão, à autoridade competente, conforme o caso; Analisar e instruir recursos impetrados contra resultados de habilitação, julgamento, anulação ou revogação de licitações e submeter à autoridade superior; e Adjudicar e encaminhar processo instruído, à autoridade competente para homologação do certame.

Órgão: Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal

Período: 4 Meses.

Nomeado em: 28/05/2013 e Exonerado a Próprio pedido em 30/09/2013.

Cargo: Assessor Especial do Gabinete - Designado Pregoeiro pela Portaria Conjunta nº 01, de 05 /07/13, publicada no DODF nº 139 de 08/07/13.

Resumo das atividades desenvolvidas: Implantar o setor de licitações; Coordenar, executar e conduzir procedimento licitatório na modalidade de pregão conforme as prerrogativas legais; Elaborar e propor estudos para padronização de atos convocatórios, atas, avisos e demais procedimentos concernentes ao procedimento licitatório; Elaborar e publicar editais de licitação; Auxiliar, na prestação de informações, em mandados de segurança impetrados contra a Secretaria, relativos às licitações; Emitir pareceres técnicos sobre recursos administrativos e pedidos de reconsideração relativos às licitações; Propor a revogação ou anulação do processo de licitação, na modalidade pregão, à autoridade competente, conforme o caso; Analisar e instruir recursos impetrados contra resultados de habilitação, julgamento, anulação ou revogação de licitações e submeter à autoridade superior; Adjudicar e encaminhar processo instruído, à autoridade competente para homologação do certame.

Órgão: Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal

Período: 15 Meses 19 dias.

Nomeado em: 09/02/2011 e Exonerado a Próprio Pedido em: 28/05/2013.

Cargo: Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios.

Resumo das atividades desenvolvidas: Analisar processos acerca dos documentos necessários para elaboração de minuta contratual; Elaborar carta para fornecedores solicitando documento para compor processo de contratação; Elaborar minutas contratuais; Elaborar despacho, memorandos, ofícios e carta que julgar importante para compor processo de contratação; Encaminhar Kit Executor para os executores do contrato; Alimentar planilha gerencial dos contratos e encaminhar para as devidas Áreas; Informar vigência dos contratos para manifestação e providências; Informar quinzenalmente aos executores dos contratos as notas que foram pagas no referido período; Elaboração de extrato de contrato; Elaboração de designação de executor de contrato e Cobrança da Garantia Contratual.

Nomeado em: 26/12/2011.

Cargo: Diretor de Contratos e Convênios.

Resumo das atividades desenvolvidas: planejar, coordenar, acompanhar e orientar as atividades de habilitação, cadastramento e análise de pleitos destinados a contratos, convênios, acordos ou instrumentos similares; coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao acompanhamento e à prestação de contas dos contratos e convênios; submeter, ao ordenador de despesas, para aprovação ou não, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênio e contratos; coordenar e supervisionar a elaboração de critérios para padronização de técnicas e procedimentos de gestão de contratos, de acompanhamento e análise de prestação de contas dos recursos repassados por intermédio de convênios, contratos e instrumentos similares; orientar os executores no que se refere à gestão administrativa dos contratos e convênios.

Órgão: Fundação Cultural Palmares/Ministério da Cultura.

Período: 3 Meses.

Nomeado Em: 11/11/2010 e Exonerado a Próprio Pedido Em: 11/02/2011.

Cargo: Chefe de Serviços de Licitações e Contratos e Pregoeiro substituto.

Resumo das atividades desenvolvidas: Organizar, controlar e coordenar os serviços do setor de licitações e contratos, análise e confecção de editais e contratos, acompanhamento de pesquisa de mercado, contato direto com fornecedores, operar o sistema SIASG e exercer função de pregoeiro quando necessário.

Empresa: Exército Brasileiro (Gabinete do Comandante do Exército)

Período: 70 meses.

De: 05/05/2004 à 05/03/2010.

Cargo: Auxiliar da Divisão Administrativa.

Resumo das atividades desenvolvidas: Confecção e montagem dos Processos Licitatórios, Contratos e Processos Administrativos; recebimento e análise de documentação; controle de arquivo interno; implantação de planilhas de controle dos Processos; Acompanhamento e pesquisas avançadas das licitações no COMPRASNET e auxílio na elaboração de Editais.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

- Curso de Capacitação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- Curso de Formação para Subsecretários de Administração Geral do Distrito Federal.
- Curso de Licitações, Contratos e Formação de Pregoeiros, utilizando recursos de tecnologia da informação.
- Treinamento PNQ – Módulo Execução de Convênios.
- Curso de Elaboração de Termo de Referência e Elaboração de Edital.
- Curso de Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos.
- Curso de Ética e Serviço Público.
- Operador de Microcomputador (Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet e Digitação).

PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS

- WORKSHOP Passo a Passo da Licitação Pública Internacional.
- Seminário Nacional “Sistema de Registro de Preços; Dispensa e Inexigibilidade de Licitação; Contratos Decorrentes de Registro de Preços e de Contratação Direta.
- Simpósio de Administração Financeira – Exército Brasileiro.

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e coloco-me à disposição para prestar maiores esclarecimentos e detalhes.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Currículo

Informações Pessoais

Nome: Rodrigo Fayad de Albuquerque Rosa

Cargo comissionado: Assessor Especial do Ministro – DAS102.5

Formação Acadêmica:

Bacharel em **Comunicação Social com habilitação em Jornalismo** - Centro Universitário de Brasília.
Dezembro de 2008.

Experiência Profissional:

- Carreira profissional nas áreas de publicidade, relações públicas, comunicação digital e assessoria de imprensa, tendo atuado junto a instituições públicas, bem como empresas nacionais e multinacionais.
- Gestor público com passagem pela Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República, liderando as áreas de Comunicação Digital, Articulação Interministerial e Publicidade.
- Experiência em gerenciamento e ministração de *media training* para executivos de empresas públicas e privadas.
- Coordenação de planejamento estratégico e estruturação da comunicação interna em instituições públicas ou terceiro setor, englobando a definição e perfil do público-alvo, estruturação da matriz de canais e estratégia de conteúdo.
- Experiência na coordenação de ações em situações de crise;

E-mail - 0027263529

Data de Envio:

02/06/2022 11:55:26

De:

MS/Assessoria de Comunicação Social <ascom@saude.gov.br>

Para:

antonio.brentano@embratur.com.br

Assunto:

Disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação.

Mensagem:

Disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação.

Anexos:

Oficio_0027247033.html

E-mail - 0027263596

Data de Envio:

02/06/2022 11:56:49

De:

MS/Assessoria de Comunicação Social <ascom@saude.gov.br>

Para:

sorayamendes@mec.gov.br

Assunto:

Disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação.

Mensagem:

Disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação.

Anexos:

Oficio_0027247912.html

E-mail - 0027263648

Data de Envio:

02/06/2022 11:57:38

De:

MS/Assessoria de Comunicação Social <ascom@saude.gov.br>

Para:

reginaldo.alvino@mcom.gov.br

Assunto:

Disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação.

Mensagem:

Disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação.

Anexos:

Oficio_0027248430.html



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 9º Andar , Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7550 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 15/2022/SAP/ACS/GM/GM-MEC

Brasília, 07 de junho de 2022.

Ao Senhor
Patrick Leal Costa
Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 5º andar, sala 521
Brasília - DF, 70058-900

Assunto: Disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação.

Senhor Chefe,

1. Com os devidos cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº 53/2022/ASCOM/GM/MS (SEI 3368410) oriundo desta Assessoria de Comunicação Social, em que solicita a disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação.
2. Indicamos a servidora SORAYA MARIA DE MIRANDA LÔBO MENDES, Siape nº: 3128270, para participar do sorteio que definirá a composição da subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas, apresentadas para análise qualificada de licitação e contratação pela administração pública de agências de comunicação digital, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital no âmbito do contrato; a criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e a criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde, em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.

Atenciosamente,

SORAYA MARIA DE MIRANDA LÔBO MENDES
Gerente de Projetos
Assessoria de Comunicação Social

De acordo,

CARLOS MINELLI DE SÁ

Assessor Especial
Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Maria De Miranda Lobo Mendes, Coordenador**, em 07/06/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Minelli de Sá, Assessor(a) Especial**, em 07/06/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3368435** e o código CRC **24423A6B**.

CURRÍCULO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

Carlos Minelli de Sá
Assessor Especial do Gabinete do Ministro
Fone: 2022-7500
E-mail: acsgabinete@mec.gov.br

Carlos Minelli de Sá é Major Brigadeiro do Ar R/R, possui MBA em Planejamento Orçamento e Gestão Pública 2003 pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e em Gestão Institucional Estratégica 2008 pela Universidade Federal Fluminense. Possui mais de 3.500 horas de voo, entre suas principais experiências, exerceu o cargo de Oficial de Comunicação Social do 1º/14º Grupo de Aviação, atuou como Observador Militar da ONU em Angola, Adido Militar na Venezuela. Presidente da Comissão de Implantação de Sistemas Espaciais, Comandante do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Espaço Aéreo, Comandante do Primeiro Comando Aéreo Regional, Chefe da Subchefia de Organismos Internacionais do Estado Maior Conjunto da Forças Armadas e Vice-Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado Maior da Forças Armadas. Detém diversas Condecorações como Medalha Mérito Marechal Cordeiro de Farias, Medalha Da Vitória, Ordem do Mérito Naval – Grau Comendador, Ordem do Mérito Judiciário Militar – Grau Alta Distinção, Medalha do Pacificador. Foi nomeado Assessor Especial do Gabinete do Ministro de Estado da Educação, em novembro de 2020.

JANAÍNA PÉRES PENA
Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Fone: (61) 2022-7500
E-mail: acsgabinete@mec.gov.br

Janaína Pérez Pena é graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza (1998), pós-graduada em Altos Estudos de Defesa da Escola Superior de Guerra (2018). Possui experiência na área de assessoria jurídica e administrativa, relações públicas, institucionais e internacionais. Entre suas principais experiências, exerceu o cargo de Assessora Especial na Casa Civil do Governo do Distrito Federal; Coordenadora-Geral de Relações Públicas; Chefe Adjunta da Assessoria Internacional; Assessora Administrativa; Coordenadora de Licitações. Atualmente, exerce o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação Social.

Soraya Maria de Miranda Lobo Mendes
Gerente de Projetos
Fone: (61) 2022-7550
E-mail: mec.publicidade@mec.gov.br



Soraya Maria de Miranda Lôbo Mendes é graduada em Ciências Contábeis pela Uneb. Exerceu atividades como: Assistente Financeira; Gerente Administrativa; Supervisora de Mídia; Diretora de Negócio e Marketing e Coordenadora de Publicidade. Atualmente, exerce o cargo de Gerente de Projetos na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro de Estado da Educação.

Victor Giacomini
Gerente de Projetos

Fone: 2022-7840

E-mail: gabinetedoministro@mec.gov.br

Victor Giacomini possui bacharelado em Comunicação Social pela Universidade Paulista – Unip (2017); bacharelado em Teologia – Seminário Presbiteriano do Sul Técnico em Informática pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (em andamento), Assessoria Parlamentar – Associação Brasileira Formação e Desenvolvimento Social. Gestão de Projetos - E.V. Fundação Bradesco (2020); Introdução à Fotografia Digital – E.V. Fundação Bradesco (2017).

Tem experiência na supervisão de atividades da área de desenvolvimento de *websites* e aplicativos. Há 4 anos vem atuando na área de comunicação social, jornalismo e assessoria de mídias sociais. Atualmente, exerce o cargo de Gerente de Projetos na Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro de Estado da Educação.

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO**

SCN Quadra 2 - Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907

Telefone: 61 2023-8500 - <http://www.embratur.com.br>

Ofício nº 51/2022/DMIC/PRESI-EMBRATUR

Brasília, 06 de junho de 2022.

Ao Senhor
PATRICK LEAL COSTA
Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Assessoria de Comunicação Social
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G
Brasília, DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 52/2022/ASCOM/GM - Disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72100.000889/2022-21.

Senhor Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social,

Em atenção ao teor do Ofício nº 52/2022/ASCOM/GM, indicamos o colaborador **Antônio Augusto Brentano** (61 2023-8602 / antonio.brentano@embratur.com.br) para participar do sorteio que definirá a composição da subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas apresentadas para análise qualificada, nos termos do documento supracitado.

Atenciosamente,

Karisa Nogueira

Diretora de Marketing, Inteligência e Comunicação





Documento assinado eletronicamente por **Karisa Vilas Boas Nogueira, Diretor de Marketing, Inteligência e Comunicação**, em 08/06/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.embratur.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0427077** e o código CRC **50CC3EEE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72100.000889/2022-21

SEI nº 0427077

CURRICULUM VITAE

Nome: *Antônio Augusto Brentano*

Filiação: Klaudius Brentano

Ely Ize Brentano

Data de Nascimento: 21 de setembro de 1962

Local de Nascimento: Porto Alegre / RS

Nacionalidade: Brasileira

Documentos: C.I. nº 30100944472 - SSP/RS

CPF nº 373605310/04

Estado Civil: Casado

Endereço: SQN 205 Bloco I Apto 405 – Brasília/DF

Telefone: 61 98429.0314

e-mail: aabrentano@gmail.com

Escolaridade:

Formado em Administração de Empresas pela Universidade de Brasília.

Atividades Profissionais:

Empregador: EMBRATUR - Diretoria de Marketing, Inteligência e Comunicação.

Coordenador de Publicidade e Propaganda

Coordenar a área de publicidade e propaganda, gerir os contratos de publicidade, coordenar o planejamento e execução das campanhas internacionais da Embratur

Período: início 02/12/2020 até a presente data.

Empregador: Ministério da Saúde – Assessoria de Comunicação Social

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Planejar, executar e orientar a política de comunicação social do Ministério da Saúde na forma de campanhas publicitárias e atendimento à imprensa.

Planejar, coordenar e supervisionar a contratação de serviços terceirizados de pesquisas, assessoria de imprensa e publicidade, e posterior gestão e execução dos contratos.

Período: início 15/04/2019 a 13/10/2020.

Empregador: Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte

Assessoria de Comunicação Social

Coordenador-Geral de Comunicação Esportiva

Planejar, executar e orientar a política de comunicação social da Secretaria Especial do Esporte na forma de campanhas publicitárias e atendimento à imprensa.

Planejar, coordenar e supervisionar a contratação de serviços terceirizados de pesquisas, assessoria de imprensa e publicidade, e posterior gestão e execução dos contratos.

Período: início 31/01/2019 até 10/04/2019.

Empregador: INSS –Assessoria de Comunicação Social

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Planejar, executar e orientar a política de comunicação social do Instituto Nacional do Seguro Social na forma de campanhas publicitárias e atendimento à imprensa.

Planejar, coordenar e supervisionar a contratação de serviços terceirizados de pesquisas, assessoria de imprensa e publicidade, e posterior gestão e execução dos contratos.

Período: início 06/2018 até 30/01/2019.

Empregador: Ministério da Justiça

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Planejar, executar e orientar a política de comunicação social do Ministério da Justiça na forma de campanhas publicitárias e atendimento à imprensa.

Planejar, coordenar e supervisionar a contratação de serviços terceirizados de pesquisas, assessoria de imprensa e publicidade, e posterior gestão e execução dos contratos.

Período: início 08/2017 até 05/2018.

Empregador: Ministério da Saúde – Assessoria de Comunicação Social

Coordenador de Publicidade

Planejar, coordenar e supervisionar a execução das campanhas publicitárias de utilidade pública do Ministério da Saúde.

Período: início 07/2016 até 08/2017.

Empregador: Ministério do Esporte – Assessoria de Comunicação Social

Coordenador de Publicidade

Planejar, coordenar e supervisionar a execução das campanhas publicitárias de utilidade pública do Ministério do Esporte.

Período: início 03/2015 até 07/2016.

Empregador: Ministério das Cidades – Assessoria de Comunicação Social

Chefia da Assessoria de Comunicação Social

Planejar, executar e orientar a política de comunicação social do Ministério das Cidades na forma de campanhas publicitárias e atendimento à imprensa.

Planejar, coordenar e supervisionar a contratação de serviços terceirizados de pesquisas, assessoria de imprensa e publicidade, e posterior gestão e execução dos contratos.

Período: 04/2011 a 01/2015

Empregador: Ministério da Saúde – Assessoria de Comunicação Social
Chefia da Divisão de Publicidade e Promoção Institucional
Planejar, coordenar e supervisionar a execução das campanhas publicitárias de utilidade pública do Ministério da Saúde.
Período: 01/2011 a 03/2011

Coordenação administrativa da Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Saúde.
Planejamento, acompanhamento e controle financeiro e orçamentário dos contratos das agências de publicidade do Ministério da Saúde.
Orçamentação e contratação da produção de material eletrônico (filmes, spots) e gráfico.
Acompanhamento e suporte técnico na execução de licitações de agências de publicidade.
Planejamento e coordenação da logística de produção e distribuição de material publicitário em nível nacional.
Período: 06/1993 a 12/2010

Brasília, 19 de outubro de 2021.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

OFÍCIO Nº 60/2022/ASCOM/GM/MS

Brasília, 14 de junho de 2022.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI
Ao Sr. Carlos Rogerio Antunes da Silva
Diretor de Articulação e Comunicação
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP: 70067-900

Assunto: disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação.

Senhor Diretor,

1. O Ministério da Saúde está em processo licitatório para contratação de duas **agências de comunicação digital**, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.

2. Assim, com vistas ao cumprimento dos §§ 1º e 2º do art. 10, da Lei 12.232/2010, solicitamos a **indicação de um servidor qualificado de sua equipe de publicidade** para participar do sorteio que definirá a composição da subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas apresentadas para análise qualificada.

Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1º As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

§ 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

3. A indicação deve ser formalizada por meio de documento oficial contendo a numeração do SIAPE ou registro do servidor, bem como o currículo, sendo necessário o envio do aceite para os seguintes endereços eletrônicos: victor.leite@saude.gov.br, marcos.romar@saude.gov.br, ricardo.maia@saude.gov.br e patrick.costa@saude.gov.br.

Atenciosamente,

PATRICK LEAL COSTA
Chefe da Assessoria de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Leal Costa, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 14/06/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027483757** e o código CRC **8F94F5D0**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0027483757

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

E-mail - 0027486105

Data de Envio:

14/06/2022 12:21:25

De:

MS/Assessoria de Comunicação Social <ascom@saude.gov.br>

Para:

deaco@mcti.gov.br

Assunto:

Disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação.

Mensagem:

Disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação.

Anexos:

Oficio_0027483757.html

Marcos Vinicius Vilas Boas Romar

De: Departamento de Articulação e Comunicação <deaco@mcti.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de junho de 2022 16:12
Para: Marcos Vinicius Vilas Boas Romar
Cc: Ana Letícia Jacinto Monteiro; Ricardo Arreguy Maia; Victor de Melo Barbosa Leite; Patrick Leal Costa; Carlos Rogério Antunes da Silva
Assunto: Re: Disponibilização de servidor para compor subcomissão técnica.
Anexos: CARLOS ROGERIO ANTUNES DA SILVA_CV_2020 (1).pdf

Prezados,

A pedido do Diretor de Articulação e Comunicação, Carlos Antunes, encaminho os dados solicitados do servidor indicado para compor subcomissão técnica, bem como o currículo anexo.

Servidor: Carlos Rogério Antunes da Silva
SIAPE: 3090733

Respeitosamente,

Ana Paula Rocha

Departamento de Articulação e Comunicação

Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência - SEAPC
Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 4º andar/Sala 468
CEP 70067-900 - Brasília/DF - Tel.: (61) 2033-7515/7771
E-mail: deaco@mcti.gov.br



De: Marcos Vinicius Vilas Boas Romar <marcos.romar@saude.gov.br>
Enviado: terça-feira, 14 de junho de 2022 12:24:43
Para: Departamento de Articulação e Comunicação
Cc: Ana Letícia Jacinto Monteiro; Ricardo Arreguy Maia; Victor de Melo Barbosa Leite
Assunto: Disponibilização de servidor para compor subcomissão técnica.

Sr. Carlos, boa tarde!

Com vistas ao cumprimento dos §§ 1º e 2º do art. 10, da Lei 12.232/2010, solicitamos a **indicação de um servidor qualificado de sua equipe de publicidade** para participar do sorteio que definirá a composição da subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas apresentadas para análise qualificada.

Obs: encaminhar o currículo.

Obrigado pela atenção.



IMPORTANTE: FORAM IDENTIFICADOS LINKS NESTA MENSAGEM PARA ACESSO A SITES EXTERNOS, CUJA SEGURANÇA NÃO PÔDE SER VERIFICADA. É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA COMPORTAR-SE DE MANEIRA SEGURA EM NOSSA REDE, NÃO ABRINDO ANEXOS E LINKS DESCONHECIDOS, AINDA QUE SUPOSTAMENTE ENVIADOS POR PESSOAS CONHECIDAS. LEMBRANDO QUE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DO PODER JUDICIÁRIO, SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, NÃO ENVIAM E-MAILS COM AVISOS DE DÉBITOS, PROCESSOS E RECADASTRAMENTOS.

EM CASO DE DÚVIDA, CONTATE A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.

ADMINISTRAÇÃO DO AMBIENTE

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou entidade ao qual está endereçada e pode conter informações que são proprietárias, confidenciais e protegidas de divulgação. Se você não for o destinatário pretendido, e recebeu esta mensagem por engano, por favor notifique o remetente imediatamente, e destrua este e-mail.

CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA

CARGO COMISSIONADO

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação - DEACO/MCTI

CARGO SUBSTITUTO:

Secretário Nacional de Articulação e Promoção da Ciência
do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI

FORMAÇÃO:

Publicitário – Universidade de Taubaté – 2004-2008

Jornalista Profissional – MTB 51.235 – DRT/SP

Pós-Graduando e Gestão de Empresas de Radiodifusão - em andamento - UNINTER

PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS

- Conselho Nacional da Juventude – CNJ – Ministério da Família, Mulher e Direitos Humanos - Governo Federal do Brasil
- Conselho da Empresa Brasil de Comunicação – EBC – Ministério das Comunicações - - Governo Federal do Brasil
- Comitê de Governança Digital – CGD – Ministério da Economia - - Governo Federal do Brasil
- Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) – Ministério do Turismo - Governo Federal do Brasil
- Comissão Permanente de Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão – MDH - Governo Federal do Brasil
- Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) – MDH - Governo Federal do Brasil
- Conselho do Pátria Voluntária – Ministério da Cidadania - Governo Federal do Brasil
- Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro – CDPNB – Presidência da República - Governo Federal do Brasil
- Comitê de Comunicação Integrada para o Programa Espacial Brasileiro – ComunicaEspacial – Presidência da República - Governo Federal do Brasil

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Better Brasil Comunicação, Editoria, publicidade e Representação Ltda. –2012-2019

- Cargo: Founder e Diretor Presidente

Atividades: *Atendimento de contas publicitárias, criação publicitária, administração financeira, negociação com fornecedores, compra de mídia Rádio/TV/Internet, edição de jornais e revistas, assessoria de comunicação, assessoria de Imprensa, organização de eventos, consultoria para projetos do 3º Setor, gerenciamento de redes sociais, marketing político e campanhas eleitorais*

Fundação Astronauta Marcos Pontes – 2017 – 2018

Cargo: Diretor Operacional Financeiro

Fundação Astronauta Marcos Pontes – 2015 – 2017

Cargo: Membro do Conselho Consultivo

Alteridade Crowdfunding Financiamento Coletivo e Social – 2014-2018

Cargo: Gerenciador de Conteúdos, Gestor de Projetos e Administrador

Vice-Presidente Nacional da Associação Brasileira de Empresa e Profissionais de Refrigeração, Sanitização e Climatização – 2012 - 2014

Cargo: Vice-Presidente da Frente Nacional pela Valorização das TVs Comunitárias e Diretor de Comunicação Social e Patrimônio

Portal Blasting News – 2015- 2016

Cargo: Produtor de Conteúdo para Jornalismo Online e Mídia Crowdsourcing

Associação Paulista de Imprensa – 2014-2015

Cargo: Editor associado – serviço voluntário

FRENAVATEC Frente Nacional pela Valorização das TVs Comunitárias -

2009 Cargo: Membro Fundador e Diretor de Comunicação Social e Patrimônio

Associação das Entidades Mantenedoras e Usuárias do Canal Comunitário de Taubaté – 2007-2011

Cargo: Vice-Presidente

Jornal Sociedade Anônima Taubaté – 2009 – 2010

Cargo: Diagramador, Arte Finalista e Repórter do Caderno de Cultura, Terceiro Setor e Sustentabilidade

Rádio Universitário FM Unitau – 2006-2008

Cargo: Repórter, Locutor e Apresentador – serviço voluntário

Jornal Conteúdo – Taubaté – 2007 - 2008

Cargo: colaborador eventual

TV Comunitária de Taubaté- ONG Comunicação Comunitária TV a cabo –

2005-2010 Cargo: Repórter, Apresentador, Editor

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Novos Modelos Organizacionais - Cultura CEPAM/USP – São Paulo – 2009

Seminários sobre OSC, OS e OSCIPs de Cultura, Setor Público, Termo de Parceria, Legislação e Conceituação Organizacional

Iniciação a Gestão Cultural – 2010

Sec. de Cultura de Pindamonhangaba/Secretaria de Cultura de SP Noções e prática em Gestão Cultural, PNC, SNC, PROAC, SINCOV, Salic Web e Funarte

Pontos de Cultura de São Paulo

Secretaria de Cultura SP e Fundação Cassiano Ricardo - 2009

Capacitação em Prestação de Contas

1º Conferência Livre de Comunicação e Cultura – Faculdade Federal de

Pernambuco Direitos Autorais, Regionalização, Novas Mídias e Software Livre

Capacitação Virtual em Cultura

Fundação Getúlio Vargas e Ministério da Cultura -2010

Princípios e Gestão da Cultura

Conferência Paulista de Comunicação ALESP - São Paulo –

2009 Meios para construção de direitos e de cidadania na era digital

1º Fórum de Mídia Livre – Faculdade Federal de Vitória – ES

Direitos Autorais e Internet, Novas Mídias, Redes Colaborativas e Grupos de Trabalho Temático

III Seminário FICAS – 2009 – São Paulo

Estratégias para a Sustentabilidade das Práticas Sociais para ONGs

III Encontro Latino Americano de Emprego Juvenil – 2010

Secretaria da Juventude São Paulo

Curta & Mercado – São Paulo

Seminário de Comercialização de Conteúdos Audiovisuais
Cinemateca Brasileira - SP

Congresso Internacional de Gastronomia, Hospitalidade e Turismo -

2009 Auditório Elis Regina – São Paulo

Marketing de Eventos - 2007

Conceituação em Marketing de Eventos

Trevisan Publicidade e Eventos - SP

Palestra Aprendendo com os líderes - 2006

Empresário e Publicitário Roberto Justus

Ciclos Associação Comercial e Industrial de Taubaté (ACIT)

Marketing de Eventos - A chave para seu sucesso - 2007

Tânia Trevisan- Trevisan Publicidade e Eventos

Holliday Inn Anhembi São Paulo

1º SERES - Seminário Empresarial de Responsabilidade Social -2007 Ciclo de palestras sobre Responsabilidade Social, Captação de Recursos e Marketing Social -SESI TAUBATÉ

Seminário Organização Social (OS) OSCIP (Organização Social de Interesse Público) de Cultura – 2007 – São Paulo

Secretaria do Estado da Cultura São Paulo e Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (CEPAM)

Marcos Vinicius Vilas Boas Romar

De: Renato Correia de Albuquerque <renatoalbuquerque@infraero.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de junho de 2022 17:40
Para: Marcos Vinicius Vilas Boas Romar
Cc: Ricardo Arreguy Maia; Ana Letícia Jacinto Monteiro; Victor de Melo Barbosa Leite
Assunto: RES: Disponibilização de servidor para compor subcomissão técnica - Licitação de Comunicação Digital.
Anexos: CV RENATO.pdf

Boa tarde!

Em atenção ao e-mail, indico-me, Renato Correia de Albuquerque, detentor da função de confiança de Chefe da Assessoria de Comunicação e Imprensa da Infraero, para participar do sorteio que definirá a composição da Subcomissão Técnica.

Atenciosamente,



RENATO ALBUQUERQUE

Chefe de Assessoria
Assessoria de Comunicação e Imprensa – PRCI
renatoalbuquerque@infraero.gov.br . (61) 3312-3879



De: Marcos Vinicius Vilas Boas Romar <marcos.romar@saude.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 15 de junho de 2022 17:35
Para: Renato Correia de Albuquerque <renatoalbuquerque@infraero.gov.br>
Cc: Ricardo Arreguy Maia <ricardo.maia@saude.gov.br>; Ana Letícia Jacinto Monteiro <ana.jacinto@saude.gov.br>; Victor de Melo Barbosa Leite <victor.leite@saude.gov.br>
Assunto: Disponibilização de servidor para compor subcomissão técnica - Licitação de Comunicação Digital.

Sr. Renato, boa tarde!

Com vistas ao cumprimento dos §§ 1º e 2º do art. 10, da Lei 12.232/2010, solicitamos a **indicação de um servidor qualificado de sua equipe de publicidade** para participar do sorteio que definirá a composição da subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas apresentadas para análise qualificada.

Obs: encaminhar o currículo.

Obrigado pela atenção.



As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.

RENATO CORREIA DE ALBUQUERQUE

Brasileiro, casado, 39 anos, 2 filhos
Área Especial 4 Lote J Edf Sports Club Torre 1 Apto 1403
Cep.71070-640 – Brasília – DF
Celular (61) 99125-0022
E-mail – renatoalbuquerque@infraero.gov.br

Experiência Profissional

Com formação em Economia e pós-graduado em Marketing (FGV/DF), empregado público, vinculado à Infraero, há mais de 17 anos, atuou em diversas áreas administrativas da Companhia, acumulando experiência em licitações, contratos, planejamento, comunicação e *marketing*.

Com visão sistêmica do processo de comunicação, resultado dos mais de 10 anos na área, iniciou a carreira na atividade como Coordenador Administrativo, sendo responsável pelo planejamento/instrução para instauração das compras e contratações da área, além de fiscalização de contratos e controle orçamentário.

Em 2013 assumiu a Gerência de Pesquisa e Comunicação Interna, ficando responsável por todo planejamento, coordenação e execução das pesquisas de opinião, imagem e satisfação, junto a clientes e usuários, além de gerir toda a estratégia e execução da comunicação interna/*endomarketing* no âmbito da Infraero, na qual, durante a gestão, participou do desenvolvimento de campanhas motivacionais para fortalecer o público interno no atendimento dos clientes durante o grande desafio de da Copa do Mundo em 2014 e Olimpíadas Rio2016.

Após esse desafio, já em 2016, assumiu a Gerência de Novos Negócios e Mercados, na Diretoria Comercial da Infraero, ficando responsável por conduzir e acompanhar o planejamento e a prospecção de parcerias estratégicas mercadológicas, assim como, realizar *benchmarking* para desenvolvimento de novos negócios, com o foco no atendimento das necessidades dos clientes e nas tendências de mercado.

Em setembro de 2017 foi cedido ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na qual atuou como técnico na equipe da Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria Executiva.

Durante o período que estava cedido ao MPOG, foi convidado pela atual gestão da Infraero, em janeiro de 2019, para retornar à Companhia, visando compor o time da comunicação, assumindo uma gerência responsável pelos processos de planejamento de comunicação, compras e contratações da área, inclusive realizando uma atividade similar a um *compliance* interno dos processos relacionados à comunicação, além da coordenação do Serviço de Atendimento ao Cliente comercial. Acumulou, logo no retorno à Infraero, por um breve período, a gerência responsável pela administração das redes sociais e do conteúdo do Portal Infraero.

Atualmente - desde julho de 2020 -, é o Chefe da Assessoria de Comunicação e Imprensa, função vinculada ao Presidente da Infraero, sendo o responsável por assessorar tanto a Presidência, quanto todos os diretores e os gestores de topo da Companhia nos assuntos concernentes a comunicação e imprensa da Infraero com seus públicos interno e externo.

Formação Profissional

Economia pela Universidade Católica de Pernambuco

Qualificação Acadêmica

MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas/DF



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

TERMO DE CANCELAMENTO DE DOCUMENTO

Brasília, 22 de junho de 2022.

Eu, Victor de Melo Barbosa Leite, por este termo, efetuo o cancelamento do documento abaixo identificado.

Número do Processo: 25000.076868/2022-25

Número do documento no SEI: 0027260852

Motivo do cancelamento: inclusão equivocada do documento na árvore do processo.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE
Coordenador de Imprensa



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Melo Barbosa Leite, Coordenador(a) de Imprensa**, em 24/06/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027641330** e o código CRC **E2A9B9E3**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0027641330

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

NOTA TÉCNICA Nº 46/2022-ASCOM/GM/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se do processo licitatório para contratação de duas **agências de comunicação digital**, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.

2. **DAS CONSULTAS REALIZADAS**

2.1. Com vistas ao cumprimento dos §§ 1º e 2º do art. 10, da Lei 12.232/2010, foi emitido os documentos sob os números 0027247033, 0027247912, 0027248430, 0027483757, 0027483757 e 0027619858, solicitando a **indicação de servidor qualificado da equipe de publicidade** para participar do sorteio que definirá a composição da subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas apresentadas para análise qualificada.

2.2. Em resposta aos documentos encaminhados, foram indicados os seguintes servidores externos:

- a) Soraya Maria de Miranda Lôbo Mendes - Ministério da Educação, 0027370640;
- b) Antônio Augusto Brentano - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, 0027379377;
- c) Carlos Rogério Antunes da Silva, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, 0027606211; e
- d) Renato Correia de Albuquerque, Infraero, 0027619858.

2.3. Entretanto, tendo em vista o status regimental da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR, destacamos que o nome do sr. Antônio Augusto Brentano, Diretor de Marketing, Inteligência e Comunicação, foi retirado da lista dos indicados.

3. **INDICAÇÃO DO ÓRGÃO**

3.1. No que compete ao assunto, destacamos que as propostas serão julgadas por membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

3.2. Desta feita, foram indicados os seguintes servidores do órgão para compor o sorteio da subcomissão:

- a) Ana Letícia Jacinto Monteiro, currículo 0027260758;
- b) Carlos Antônio Alves de Almeida, currículo 0027260906;
- c) Helmarques Ferreira dos Santos, currículo 0027261017;

- d) Patrick Leal Costa, currículo 0027261176;
- e) Victor de Melo Barbosa Leite, currículo 0027261257; e
- f) Rodrigo Fayad de Albuquerque Rosa, currículo 0027641126.

4. CONCLUSÃO

4.1. A indicação dos nomes para composição da relação de profissionais a serem sorteados para compor a Subcomissão Técnica, é da Administração Pública, em consonância com a legislação que rege a matéria, na medida em que os instrumentos convocatórios prevejam que a escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-ia por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que teria, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão previamente cadastrados.

4.2. O intuito da Lei 12.232/2010, em seu artigo 10 “caput” e seus parágrafos 1º. a 10º. foi exatamente o de permitir que o órgão público que realize o procedimento licitatório, na composição da Subcomissão Técnica, convoque e/ou convide não só os profissionais a ele vinculados e que atuem em comunicação, publicidade e/ou marketing, como também os profissionais externos, sem vínculo com esse órgão, mas que tenham qualificação técnica apta a avaliar e julgar propostas técnicas publicitárias.

4.3. Assim sendo, a relação de profissionais – internos e externos à Administração Pública, que realiza o certame – é composta a critério da Administração Pública, que obrigatoriamente deve providenciar a publicação na imprensa oficial dessa relação, com antecedência mínima de 10 dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio, a fim de que eventuais impugnações possam ser apresentadas, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

4.4. Portanto, após análise dos currículos sob os números 0027260758, 0027260906, 0027261017, 0027261176, 0027261257, 0027641126, 0027371194, 0027620837 e 0027606247, destacamos que os indicados encontra-se habilitados para participação do pretendido sorteio, não havendo impedimentos para o prosseguimento da publicação dos nomes para compor a subcomissão técnica de licitação.

4.5. Lista dos nomes indicado:

NOMES INTERNOS	SIAPE/MATRICULA
Ana Letícia Jacinto Monteiro	2348318
Victor de Melo Barbosa Leite	1825245
Patrick Leal Costa	3235954
Helmarques Ferreira dos Santos	8237019
Carlos Antônio Alves de Almeida	1097136
Rodrigo Fayad de Albuquerque Rosa	1129517

NOMES EXTERNOS	SIAPE/MATRICULA
Carlos Rogério Antunes da Silva	3090733
Renato Correia de Albuquerque	10.008-77
Soraya Maria de Miranda Lôbo Mendes	3128270

4.6. Desta feita, faz-se necessário o envio dos autos à Coordenação Geral de Material e Patrimônio - CGMAP/SAA, para análise e publicação do sorteio da subcomissão.

Atenciosamente,

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE
Coordenador de Imprensa

De acordo,

PATRICK LEAL COSTA
Chefe da Assessoria de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Leal Costa, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 23/06/2022, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Melo Barbosa Leite, Coordenador(a) de Imprensa**, em 24/06/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027606312** e o código CRC **54767D7B**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0027606312

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio

DESPACHO

CGMAP/SAA/SE/MS

Brasília, 24 de junho de 2022.

À CCLIC,

Com vistas à DIPLI,

1. Refere-se ao processo licitatório para contratação de duas **agências de comunicação digital**, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.

2. Considerando os termos do Nota Técnica 46 (0027606312), encaminha-se os autos para análise e adoção das medidas pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Araujo da Silva, Coordenador(a)-Geral de Material e Patrimônio**, em 24/06/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027682196** e o código CRC **AF9CF64B**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

NOTA TÉCNICA Nº 66/2022-DIPLI/CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS

À CCLIC,

1. Trata-se do processo licitatório para contratação de duas **agências de comunicação digital**, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.

2. Insta informar que o presente processo foi encaminhado à Comissão Especial de Licitação, designada pela "Portaria Publicada 88/SAA (0027678119)", para verificação do atendimento ao disposto no item 17.2 do Edital 41 (id SEI-0026557991), vejamos:

"17.2 As Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) integrantes com **formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência**.", grifo nosso.

"17.2.1 Na composição da Subcomissão Técnica, pelo menos 1/3 (um terço) dos integrantes não terão vínculo funcional ou contratual com o Ministério da Saúde."

2.1. Diante disso, foram verificados os critérios de formação ou experiência profissional de todos os indicados no documento intitulado como "Nota Técnica 46 (0027606312)" para compor a subcomissão técnica, a seguir expostos:

NOMES INTERNOS	SIAPE/MATRICULA
Ana Letícia Jacinto Monteiro	2348318
Victor de Melo Barbosa Leite	1825245
Patrick Leal Costa	3235954
Helmarques Ferreira dos Santos	8237019
Carlos Antônio Alves de Almeida	1097136
Rodrigo Fayad de Albuquerque Rosa	1129517

NOMES EXTERNOS	SIAPE/MATRICULA
Carlos Rogério Antunes da Silva	3090733
Renato Correia de Albuquerque	10.008-77
Soraya Maria de Miranda Lôbo Mendes	3128270

INTEGRANTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ana Letícia Jacinto Monteiro - SIAPE nº 2348318	
Atendimento ao disposto no item 17.2 dos requisitos de experiência profissional, conforme "Currículo - Ana Letícia Jacinto Monteiro (0027260758)"	
REQUISITO	OCORRÊNCIA
Formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.	S.m.j., Atende

Victor de Melo Barbosa Leite - SIAPE nº 1825245	
Atendimento ao disposto no item 17.2 dos requisitos de experiência profissional, conforme "Currículo - Victor de Melo Barbosa Leite (0027261257)"	
REQUISITO	OCORRÊNCIA

Formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.	Não atende Tendo em vista que não possui formação acadêmica ou comprovação de experiência no objeto da concorrência.
---	--

Patrick Leal Costa - SIAPE nº 3235954	
Atendimento ao disposto no item 17.2 dos requisitos de experiência profissional, conforme "Currículo - Patrick Leal Costa (0027261176)"	
REQUISITO	OCORRÊNCIA
Formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.	S.m.j., Atende

Helmarques Ferreira dos Santos - SIAPE nº 8237019	
Atendimento ao disposto no item 17.2 dos requisitos de experiência profissional, conforme "Currículo - Helmarques Ferreira dos Santos (0027261017)"	
REQUISITO	OCORRÊNCIA
Formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.	Não atende Tendo em vista que não possui formação acadêmica ou comprovação de experiência no objeto da concorrência.

Carlos Antonio Alves de Almeida - SIAPE nº 1097136	
Atendimento ao disposto no item 17.2 dos requisitos de experiência profissional, conforme "Currículo - Carlos Antônio Alves de Almeida (0027260906)"	
REQUISITO	OCORRÊNCIA
Formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.	Não atende Tendo em vista que não possui formação acadêmica ou comprovação de experiência no objeto da concorrência.

Rodrigo Fayad de Albuquerque Rosa - SIAPE nº 1129517	
Atendimento ao disposto no item 17.2 dos requisitos de experiência profissional, conforme "Currículo - Rodrigo Fayad de Albuquerque Rosa (0027641126)"	
REQUISITO	OCORRÊNCIA
Formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.	S.m.j., Atende

INTEGRANTES SEM VÍNCULO FUNCIONAL COM ESTE MINISTÉRIO

Carlos Rogério Antunes da Silva - SIAPE nº 3090733	
Atendimento ao disposto no item 17.2 dos requisitos de experiência profissional, conforme "Currículo Carlos Rogério Antunes da Silva (0027620837)"	
REQUISITO	OCORRÊNCIA
Formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.	S.m.j., Atende

Renato Correia de Albuquerque - Matrícula nº 10.008-77	
Atendimento ao disposto no item 17.2 dos requisitos de experiência profissional, conforme "Currículo - Renato Correia de Albuquerque (0027606247)"	
REQUISITO	OCORRÊNCIA
Formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.	S.m.j., Atende

Soraya Maria de Miranda Lôbo Mendes - Matrícula nº 3128270	
Atendimento ao disposto no item 17.2 dos requisitos de experiência profissional, conforme "Currículo - Soraya Maria de Miranda Lôbo Mendes (0027371194)"	
REQUISITO	OCORRÊNCIA
Formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.	S.m.j., Atende

3. Registra-se que após a análise curricular dos integrante da subcomissão técnica, verificou-se que alguns não possuem os requisitos estabelecidos (Formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.) no item 17.2..

3.1. Sendo assim, recomenda-se que seja atualizado o currículo de cada um dos membros, bem como datado e assinado.

4. Cumpre lembrar o disposto no item 17.4.1.1 do Edital 85/2021 (0024190435), vejamos:

"17.4.1.1 Os membros da Subcomissão Técnica serão responsabilizados, na forma da lei, por eventuais ações ou omissões que prejudiquem o curso do processo licitatório, nos termos do capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, no que couber."

5. Desta forma, faz-se necessário o cumprimento integral dos requisitos, bem como a ciência e assinatura do **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, conforme o item 17.4.1 do instrumento convocatório, devidamente assinado por cada integrante da subcomissão técnica que atenda aos requisitos estabelecidos no item 17.2.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Paz Hidalgo, Chefe da Divisão de Procedimentos Licitatórios substituto(a)**, em 27/06/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027715651** e o código CRC **64741A58**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

DESPACHO

DIPLI/CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS

Brasília, 27 de junho de 2022.

À CCLIC,

1. Trata-se do processo licitatório para contratação de duas **agências de comunicação digital**, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.
2. Insta informar que em atendimento ao disposto no item 17.2 do Edital 41 (id SEI-0026557991), foi elaborada a Nota Técnica 66 (0027715651) para verificação da conformidade com os requisitos estabelecidos no item 17.2 do instrumento convocatório.
3. Desta forma e considerando que os integrantes da subcomissão técnica **atendem parcialmente** aos requisitos estabelecidos no Edital, sugere-se o encaminhamento dos autos à ASCOM para conhecimento e providências quanto ao devido atendimento, conforme análise realizada na Nota técnica supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Paz Hidalgo, Chefe da Divisão de Procedimentos Licitatórios substituto(a)**, em 27/06/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027732334** e o código CRC **00F7ED2A**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

TERMO DE RESPONSABILIDADE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

1. Eu, Krishna Olivia Vieira de Melo, Matrícula nº 1833924, lotada na Divisão de Procedimentos Licitatórios-DIPLI, integrante da Comissão Especial de Licitação responsável pelo processamento do presente processo licitatório - Concorrência nº 01/2022, realizado pelo(a) Ministério da Saúde, visando a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, regido pelas Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/1993, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade com relação à qualquer informação relacionada ao presente certame, em especial aquelas vinculadas às etapas de Habilitação e de apresentação e julgamento das Propostas Técnicas e de Preços das licitantes, até a sua divulgação e/ou publicação na imprensa oficial.
2. Comprometo-me, ainda, nos termos da Lei nº 12.813/2013 e da Lei nº 8.666/1993, a:
 - I – NÃO divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Comissão Especial de Licitação;
 - II – NÃO exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;
 - III – NÃO exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Comissão Especial de Licitação que agora ocupo;
 - IV – NÃO atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;
 - V – NÃO praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Comissão Especial de Licitação;
 - VI – NÃO receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Comissão Especial de Licitação, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento; e
 - VII – NÃO prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente responsável pela presente contratação.

Assinatura Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Krishna Olívia Vieira de Melo, Presidente de Comissão de Licitação**, em 20/07/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027732606** e o código CRC **711D2555**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0027732606

Coordenação de Compras e Licitações - CCLIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

TERMO DE RESPONSABILIDADE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

1. Eu, Graciene de Oliveira Sousa, Matrícula nº 1848190, lotada na Divisão de Procedimentos Licitatórios - DIPLI, integrante da Comissão Especial de Licitação responsável pelo processamento do presente processo licitatório - Concorrência nº 01/2022, realizado pelo Ministério da Saúde, visando a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, regido pelas Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/1993, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade com relação à qualquer informação relacionada ao presente certame, em especial aquelas vinculadas às etapas de Habilitação e de apresentação e julgamento das Propostas Técnicas e de Preços das licitantes, até a sua divulgação e/ou publicação na imprensa oficial.
2. Comprometo-me, ainda, nos termos da Lei nº 12.813/2013 e da Lei nº 8.666/1993, a:
 - I – NÃO divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Comissão Especial de Licitação;
 - II – NÃO exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;
 - III – NÃO exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Comissão Especial de Licitação que agora ocupo;
 - IV – NÃO atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;
 - V – NÃO praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Comissão Especial de Licitação;
 - VI – NÃO receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Comissão Especial de Licitação, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento; e
 - VII – NÃO prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente responsável pela presente contratação.

Assinatura Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Graciene de Oliveira Sousa, Membro de Comissão de Licitação**, em 19/07/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027732950** e o código CRC **150C6136**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0027732950

Coordenação de Compras e Licitações - CCLIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

TERMO DE RESPONSABILIDADE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

1. Eu, Gabriela Paz Hidalgo, Matrícula nº 2129357, lotada no Divisão de Procedimentos Licitatórios-DIPLI, integrante da Comissão Especial de Licitação responsável pelo processamento do presente processo licitatório - Concorrência nº 01/2022, realizado pelo(a) Ministério da Saúde, visando a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, regido pelas Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/1993, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade com relação à qualquer informação relacionada ao presente certame, em especial aquelas vinculadas às etapas de Habilitação e de apresentação e julgamento das Propostas Técnicas e de Preços das licitantes, até a sua divulgação e/ou publicação na imprensa oficial.
2. Comprometo-me, ainda, nos termos da Lei nº 12.813/2013 e da Lei nº 8.666/1993, a:
 - I – NÃO divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Comissão Especial de Licitação;
 - II – NÃO exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;
 - III – NÃO exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Comissão Especial de Licitação que agora ocupo;
 - IV – NÃO atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;
 - V – NÃO praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Comissão Especial de Licitação;
 - VI – NÃO receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Comissão Especial de Licitação, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento; e
 - VII – NÃO prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente responsável pela presente contratação.

Assinatura Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Paz Hidalgo, Membro de Comissão de Licitação**, em 04/08/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027733322** e o código CRC **8388AB8B**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0027733322

Coordenação de Compras e Licitações - CCLIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

TERMO DE RESPONSABILIDADE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

1. Eu, Fabiano Refosco Santos, Matrícula nº 2896988, lotado no Divisão de Procedimentos Licitatórios-DIPLI, integrante da Comissão Especial de Licitação responsável pelo processamento do presente processo licitatório - Concorrência nº 01/2022 realizado pelo(a) Ministério da Saúde, visando a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, regido pelas Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/1993, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade com relação à qualquer informação relacionada ao presente certame, em especial aquelas vinculadas às etapas de Habilitação e de apresentação e julgamento das Propostas Técnicas e de Preços das licitantes, até a sua divulgação e/ou publicação na imprensa oficial.
2. Comprometo-me, ainda, nos termos da Lei nº 12.813/2013 e da Lei nº 8.666/1993, a:
 - I – NÃO divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Comissão Especial de Licitação;
 - II – NÃO exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;
 - III – NÃO exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Comissão Especial de Licitação que agora ocupo;
 - IV – NÃO atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;
 - V – NÃO praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Comissão Especial de Licitação;
 - VI – NÃO receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Comissão Especial de Licitação, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento; e
 - VII – NÃO prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente responsável pela presente contratação.

Assinatura Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Refosco Santos, Membro de Comissão de Licitação**, em 19/07/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027733555** e o código CRC **BD37585A**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0027733555

Coordenação de Compras e Licitações - CCLIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

TERMO DE RESPONSABILIDADE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

1. Eu, Suzana de Abreu Ribeiro de Souza, Matrícula nº 2242674, lotada na Divisão de Procedimentos Licitatórios-DIPLI, integrante da Comissão Especial de Licitação responsável pelo processamento do presente processo licitatório - Concorrência nº 01/2022, realizado pelo Ministério da Saúde, visando a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, regido pelas Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/1993, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade com relação à qualquer informação relacionada ao presente certame, em especial aquelas vinculadas às etapas de Habilitação e de apresentação e julgamento das Propostas Técnicas e de Preços das licitantes, até a sua divulgação e/ou publicação na imprensa oficial.
2. Comprometo-me, ainda, nos termos da Lei nº 12.813/2013 e da Lei nº 8.666/1993, a:
 - I – NÃO divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Comissão Especial de Licitação;
 - II – NÃO exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;
 - III – NÃO exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Comissão Especial de Licitação que agora ocupo;
 - IV – NÃO atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;
 - V – NÃO praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Comissão Especial de Licitação;
 - VI – NÃO receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Comissão Especial de Licitação, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento; e
 - VII – NÃO prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente responsável pela presente contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana de Abreu Ribeiro de Souza, Membro de Comissão de Licitação**, em 19/07/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027733767** e o código CRC **4933EF80**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0027733767

Coordenação de Compras e Licitações - CCLIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

TERMO DE RESPONSABILIDADE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

1. Eu, Katielle Machado Miranda D' Ajuz, Matrícula nº 1834159, lotada na Divisão de Procedimentos Licitatórios-DIPLI, integrante da Comissão Especial de Licitação responsável pelo processamento do presente processo licitatório - Concorrência nº 01/2022, realizado pelo Ministério da Saúde, visando a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, regido pelas Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/1993, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade com relação à qualquer informação relacionada ao presente certame, em especial aquelas vinculadas às etapas de Habilitação e de apresentação e julgamento das Propostas Técnicas e de Preços das licitantes, até a sua divulgação e/ou publicação na imprensa oficial.
2. Comprometo-me, ainda, nos termos da Lei nº 12.813/2013 e da Lei nº 8.666/1993, a:
 - I – NÃO divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Comissão Especial de Licitação;
 - II – NÃO exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;
 - III – NÃO exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Comissão Especial de Licitação que agora ocupo;
 - IV – NÃO atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;
 - V – NÃO praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Comissão Especial de Licitação;
 - VI – NÃO receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Comissão Especial de Licitação, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento; e
 - VII – NÃO prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente responsável pela presente contratação.

Assinatura Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Katielle Machado Miranda, Membro de Comissão de Licitação**, em 19/07/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027734429** e o código CRC **7A8DDFBF**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0027734429

Coordenação de Compras e Licitações - CCLIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

TERMO DE RESPONSABILIDADE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

1. Eu, Marília Joventina de Jesus Quixabeira, Matrícula nº 1317438, lotada na Divisão de Procedimentos Licitatórios-DIPLI, integrante da Comissão Especial de Licitação responsável pelo processamento do presente processo licitatório - Concorrência nº 01/2022, realizado pelo Ministério da Saúde, visando a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, regido pelas Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/1993, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade com relação à qualquer informação relacionada ao presente certame, em especial aquelas vinculadas às etapas de Habilitação e de apresentação e julgamento das Propostas Técnicas e de Preços das licitantes, até a sua divulgação e/ou publicação na imprensa oficial.
2. Comprometo-me, ainda, nos termos da Lei nº 12.813/2013 e da Lei nº 8.666/1993, a:
 - I – NÃO divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Comissão Especial de Licitação;
 - II – NÃO exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;
 - III – NÃO exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Comissão Especial de Licitação que agora ocupo;
 - IV – NÃO atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;
 - V – NÃO praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Comissão Especial de Licitação;
 - VI – NÃO receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Comissão Especial de Licitação, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento; e
 - VII – NÃO prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente responsável pela presente contratação.

Assinatura Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Marília Joventina de Jesus Quixabeira, Membro de Comissão de Licitação**, em 20/07/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027741170** e o código CRC **6FF6D772**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0027741170

Coordenação de Compras e Licitações - CCLIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ORIENTAÇÕES GERAIS

Esta concorrência para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda é processada e julgada por Comissão Especial de Licitação, na forma do art. 10 do Decreto nº 6.555/2008, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas.

A Subcomissão Técnica analisará as propostas e informações apresentadas nos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Digital – Via Não Identificada) e nº 4 (Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Digital) para julgamento das Propostas Técnicas das licitantes.

A Subcomissão Técnica tem total autonomia na pontuação das propostas técnicas, observadas as disposições estabelecidas no edital, não estando submetida a nenhuma autoridade, interferência ou influência do órgão/entidade contratante ou de origem, nem da Comissão Especial de Licitação, nas questões relacionadas ao julgamento técnico.

Todos os membros da Subcomissão Técnica participam de forma igualitária, com o mesmo poder de decisão e expressão, independente do cargo/função exercida no órgão contratante ou de origem.

A pontuação de cada proposta refletirá seu grau de adequação às exigências deste Edital, resultante da comparação direta entre as propostas em cada quesito ou subquesito.

A(s) proposta(s) que demonstrar(em) maior adequação ao Edital, em cada quesito ou subquesito, receberão(ão) a maior pontuação, até a máxima permitida. As demais propostas receberão pontuação inferiores, correspondentes ao grau de adequação de cada uma ao Edital, tendo como referência a(s) proposta(s) que demonstra(em) maior adequação ao Edital.

Todas as informações relativas às Propostas Técnicas e ao seu julgamento são de caráter estritamente sigiloso e não devem ser divulgadas pelos integrantes da Subcomissão Técnica, externamente ou internamente no órgão/entidade contratante ou de origem, antes da publicação na imprensa oficial do resultado do julgamento técnico, pela Comissão Especial de Licitação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Eu, Ana Letícia Jacinto Monteiro, Matrícula nº 2348318, vinculada a Assessoria de Comunicação Social/ASCOM, integrante da Subcomissão Técnica responsável pelo julgamento técnico do processo licitatório - Concorrência nº 01/2022, realizado pelo Ministério da Saúde, visando a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, regido pelas Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/1993, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade, com relação às Propostas

Técnicas apresentadas pelas licitantes participantes do presente certame e às informações relacionadas ao seu julgamento e pontuações atribuídas aos quesitos e subquesitos analisados.

2. Comprometo-me, ainda, nos termos da Lei nº 12.813/2013 e da Lei nº 8.666/1993, a:

I – NÃO divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Subcomissão Técnica;

II – NÃO exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;

III – NÃO exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Subcomissão Técnica que agora ocupo para a análise e julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência em comento;

IV – NÃO atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;

V – NÃO praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Subcomissão Técnica;

VI – NÃO receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Subcomissão Técnica, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento;

VII – NÃO prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente ao qual estou vinculado, ou responsável pela presente contratação; e

VIII – NÃO participar, direta ou indiretamente, das sessões públicas desta licitação, realizadas pela Comissão Especial de Licitação.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Letícia Jacinto Monteiro, Coordenador(a) de Publicidade**, em 15/07/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027741323** e o código CRC **5DD830E0**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ORIENTAÇÕES GERAIS

Esta concorrência para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda é processada e julgada por Comissão Especial de Licitação, na forma do art. 10 do Decreto nº 6.555/2008, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas.

A Subcomissão Técnica analisará as propostas e informações apresentadas nos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Digital – Via Não Identificada) e nº 4 (Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Digital) para julgamento das Propostas Técnicas das licitantes.

A Subcomissão Técnica tem total autonomia na pontuação das propostas técnicas, observadas as disposições estabelecidas no edital, não estando submetida a nenhuma autoridade, interferência ou influência do órgão/entidade contratante ou de origem, nem da Comissão Especial de Licitação, nas questões relacionadas ao julgamento técnico.

Todos os membros da Subcomissão Técnica participam de forma igualitária, com o mesmo poder de decisão e expressão, independente do cargo/função exercida no órgão contratante ou de origem.

A pontuação de cada proposta refletirá seu grau de adequação às exigências deste Edital, resultante da comparação direta entre as propostas em cada quesito ou subquesito.

A(s) proposta(s) que demonstrar(em) maior adequação ao Edital, em cada quesito ou subquesito, receberão(ão) a maior pontuação, até a máxima permitida. As demais propostas receberão pontuação inferiores, correspondentes ao grau de adequação de cada uma ao Edital, tendo como referência a(s) proposta(s) que demonstra(em) maior adequação ao Edital.

Todas as informações relativas às Propostas Técnicas e ao seu julgamento são de caráter estritamente sigiloso e não devem ser divulgadas pelos integrantes da Subcomissão Técnica, externamente ou internamente no órgão/entidade contratante ou de origem, antes da publicação na imprensa oficial do resultado do julgamento técnico, pela Comissão Especial de Licitação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Eu, Victor de Melo Barbosa Leite, Matrícula nº 1825245 vinculado a Assessoria de Comunicação Social/ASCOM, integrante da Subcomissão Técnica responsável pelo julgamento técnico do processo licitatório - Concorrência nº 01/2022, realizado pelo Ministério da Saúde, visando a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, regido pelas Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/1993, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade, com relação às Propostas

Técnicas apresentadas pelas licitantes participantes do presente certame e às informações relacionadas ao seu julgamento e pontuações atribuídas aos quesitos e subquesitos analisados.

2. Comprometo-me, ainda, nos termos da Lei nº 12.813/2013 e da Lei nº 8.666/1993, a:

I – NÃO divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Subcomissão Técnica;

II – NÃO exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;

III – NÃO exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Subcomissão Técnica que agora ocupo para a análise e julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência em comento;

IV – NÃO atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;

V – NÃO praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Subcomissão Técnica;

VI – NÃO receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Subcomissão Técnica, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento;

VII – NÃO prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente ao qual estou vinculado, ou responsável pela presente contratação; e

VIII – NÃO participar, direta ou indiretamente, das sessões públicas desta licitação, realizadas pela Comissão Especial de Licitação.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Melo Barbosa Leite, Coordenador(a) de Imprensa**, em 15/07/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027741531** e o código CRC **7B56F425**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ORIENTAÇÕES GERAIS

Esta concorrência para contratação de serviços de comunicação digital é processada e julgada por Comissão Especial de Licitação, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas.

A Subcomissão Técnica analisará as propostas e informações apresentadas nos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Digital – Via Não Identificada) e nº 4 (Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Digital) para julgamento das Propostas Técnicas das licitantes.

A Subcomissão Técnica tem total autonomia na pontuação das propostas técnicas, observadas as disposições estabelecidas no edital, não estando submetida a nenhuma autoridade, interferência ou influência do Ministério da saúde contratante ou de origem, nem da Comissão Especial de Licitação, nas questões relacionadas ao julgamento técnico.

Todos os membros da Subcomissão Técnica participam de forma igualitária, com o mesmo poder de decisão e expressão, independentemente do cargo/função exercida no Ministério da Saúde ou de origem.

A pontuação de cada proposta refletirá seu grau de adequação às exigências deste Edital, resultante da comparação direta entre as propostas em cada quesito ou subquesito.

A(s) proposta(s) que demonstrar(em) maior adequação ao Edital, em cada quesito ou subquesito, receberão(ão) a maior pontuação, até a máxima permitida. As demais propostas receberão pontuação inferiores, correspondentes ao grau de adequação de cada uma ao Edital, tendo como referência a(s) proposta(s) que demonstra(em) maior adequação ao Edital.

Todas as informações relativas às Propostas Técnicas e ao seu julgamento são de caráter estritamente sigiloso e não devem ser divulgadas pelos integrantes da Subcomissão Técnica, externamente ou internamente no Ministério da Saúde ou de origem, antes da publicação na imprensa oficial do resultado do julgamento técnico, pela Comissão Especial de Licitação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Eu, Raimundo Cirilo de Souza, Matrícula nº 1091932, vinculado a Assessoria de Comunicação Social/ASCOM, integrante da Subcomissão Técnica responsável pelo julgamento técnico do processo licitatório - Concorrência nº 01/2022, realizado pelo Ministério da Saúde, visando a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, regido pelas Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/1993, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade, com relação às Propostas

Técnicas apresentadas pelas licitantes participantes do presente certame e às informações relacionadas ao seu julgamento e pontuações atribuídas aos quesitos e subquesitos analisados.

2. Comprometo-me, ainda, nos termos da Lei nº 12.813/2013 e da Lei nº 8.666/1993, a:

I – NÃO divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Subcomissão Técnica;

II – NÃO exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;

III – NÃO exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Subcomissão Técnica que agora ocupo para a análise e julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência em comento;

IV – NÃO atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;

V – NÃO praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Subcomissão Técnica;

VI – NÃO receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Subcomissão Técnica, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento;

VII – NÃO prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente ao qual estou vinculado, ou responsável pela presente contratação; e

VIII – NÃO participar, direta ou indiretamente, das sessões públicas desta licitação, realizadas pela Comissão Especial de Licitação.

Assinatura

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0027741619

Coordenação de Compras e Licitações - CCLIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ORIENTAÇÕES GERAIS

Esta concorrência para contratação de serviços de comunicação digital é processada e julgada por Comissão Especial de Licitação, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas.

A Subcomissão Técnica analisará as propostas e informações apresentadas nos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Digital – Via Não Identificada) e nº 4 (Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Digital) para julgamento das Propostas Técnicas das licitantes.

A Subcomissão Técnica tem total autonomia na pontuação das propostas técnicas, observadas as disposições estabelecidas no edital, não estando submetida a nenhuma autoridade, interferência ou influência do Ministério da saúde contratante ou de origem, nem da Comissão Especial de Licitação, nas questões relacionadas ao julgamento técnico.

Todos os membros da Subcomissão Técnica participam de forma igualitária, com o mesmo poder de decisão e expressão, independentemente do cargo/função exercida no Ministério da Saúde ou de origem.

A pontuação de cada proposta refletirá seu grau de adequação às exigências deste Edital, resultante da comparação direta entre as propostas em cada quesito ou subquesito.

A(s) proposta(s) que demonstrar(em) maior adequação ao Edital, em cada quesito ou subquesito, receberão(ão) a maior pontuação, até a máxima permitida. As demais propostas receberão pontuação inferiores, correspondentes ao grau de adequação de cada uma ao Edital, tendo como referência a(s) proposta(s) que demonstra(em) maior adequação ao Edital.

Todas as informações relativas às Propostas Técnicas e ao seu julgamento são de caráter estritamente sigiloso e não devem ser divulgadas pelos integrantes da Subcomissão Técnica, externamente ou internamente no Ministério da Saúde ou de origem, antes da publicação na imprensa oficial do resultado do julgamento técnico, pela Comissão Especial de Licitação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Eu, Helmarques Ferreira dos Santos , Matrícula nº 8237019, vinculado a SERAP, integrante da Subcomissão Técnica responsável pelo julgamento técnico do processo licitatório - Concorrência nº 01/2022, realizado pelo Ministério da Saúde, visando a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, regido pelas Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/1993, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade, com relação às Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes

participantes do presente certame e às informações relacionadas ao seu julgamento e pontuações atribuídas aos quesitos e subquesitos analisados.

2. Comprometo-me, ainda, nos termos da Lei nº 12.813/2013 e da Lei nº 8.666/1993, a:

I – NÃO divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Subcomissão Técnica;

II – NÃO exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;

III – NÃO exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Subcomissão Técnica que agora ocupo para a análise e julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência em comento;

IV – NÃO atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;

V – NÃO praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Subcomissão Técnica;

VI – NÃO receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Subcomissão Técnica, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento;

VII – NÃO prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente ao qual estou vinculado, ou responsável pela presente contratação; e

VIII – NÃO participar, direta ou indiretamente, das sessões públicas desta licitação, realizadas pela Comissão Especial de Licitação.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Helmarques Ferreira dos Santos, Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 19/07/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027743706** e o código CRC **98B19D76**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ORIENTAÇÕES GERAIS

Esta concorrência para contratação de serviços de comunicação digital é processada e julgada por Comissão Especial de Licitação, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas.

A Subcomissão Técnica analisará as propostas e informações apresentadas nos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Digital – Via Não Identificada) e nº 4 (Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Digital) para julgamento das Propostas Técnicas das licitantes.

A Subcomissão Técnica tem total autonomia na pontuação das propostas técnicas, observadas as disposições estabelecidas no edital, não estando submetida a nenhuma autoridade, interferência ou influência do Ministério da saúde contratante ou de origem, nem da Comissão Especial de Licitação, nas questões relacionadas ao julgamento técnico.

Todos os membros da Subcomissão Técnica participam de forma igualitária, com o mesmo poder de decisão e expressão, independentemente do cargo/função exercida no Ministério da Saúde ou de origem.

A pontuação de cada proposta refletirá seu grau de adequação às exigências deste Edital, resultante da comparação direta entre as propostas em cada quesito ou subquesito.

A(s) proposta(s) que demonstrar(em) maior adequação ao Edital, em cada quesito ou subquesito, receberão(ão) a maior pontuação, até a máxima permitida. As demais propostas receberão pontuação inferiores, correspondentes ao grau de adequação de cada uma ao Edital, tendo como referência a(s) proposta(s) que demonstra(em) maior adequação ao Edital.

Todas as informações relativas às Propostas Técnicas e ao seu julgamento são de caráter estritamente sigiloso e não devem ser divulgadas pelos integrantes da Subcomissão Técnica, externamente ou internamente no Ministério da Saúde ou de origem, antes da publicação na imprensa oficial do resultado do julgamento técnico, pela Comissão Especial de Licitação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Eu, Carlos Antônio Alves de Almeida , Matrícula nº 1097136, **vinculado a Assessoria de Comunicação Social/ASCOM**, integrante da Subcomissão Técnica responsável pelo julgamento técnico do processo licitatório - Concorrência nº 01/2022, realizado pelo Ministério da Saúde, visando a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, regido pelas Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/1993, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade, com relação às Propostas

Técnicas apresentadas pelas licitantes participantes do presente certame e às informações relacionadas ao seu julgamento e pontuações atribuídas aos quesitos e subquesitos analisados.

2. Comprometo-me, ainda, nos termos da Lei nº 12.813/2013 e da Lei nº 8.666/1993, a:

I – NÃO divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Subcomissão Técnica;

II – NÃO exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;

III – NÃO exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Subcomissão Técnica que agora ocupo para a análise e julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência em comento;

IV – NÃO atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;

V – NÃO praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Subcomissão Técnica;

VI – NÃO receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Subcomissão Técnica, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento;

VII – NÃO prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente ao qual estou vinculado, ou responsável pela presente contratação; e

VIII – NÃO participar, direta ou indiretamente, das sessões públicas desta licitação, realizadas pela Comissão Especial de Licitação.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio Alves de Almeida, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Eventos substituto(a)**, em 19/07/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027744073** e o código CRC **94FE710C**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ORIENTAÇÕES GERAIS

Esta concorrência para contratação de serviços de comunicação digital é processada e julgada por Comissão Especial de Licitação, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas.

A Subcomissão Técnica analisará as propostas e informações apresentadas nos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Digital – Via Não Identificada) e nº 4 (Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Digital) para julgamento das Propostas Técnicas das licitantes.

A Subcomissão Técnica tem total autonomia na pontuação das propostas técnicas, observadas as disposições estabelecidas no edital, não estando submetida a nenhuma autoridade, interferência ou influência do Ministério da saúde contratante ou de origem, nem da Comissão Especial de Licitação, nas questões relacionadas ao julgamento técnico.

Todos os membros da Subcomissão Técnica participam de forma igualitária, com o mesmo poder de decisão e expressão, independentemente do cargo/função exercida no Ministério da Saúde ou de origem.

A pontuação de cada proposta refletirá seu grau de adequação às exigências deste Edital, resultante da comparação direta entre as propostas em cada quesito ou subquesito.

A(s) proposta(s) que demonstrar(em) maior adequação ao Edital, em cada quesito ou subquesito, receberão(ão) a maior pontuação, até a máxima permitida. As demais propostas receberão pontuação inferiores, correspondentes ao grau de adequação de cada uma ao Edital, tendo como referência a(s) proposta(s) que demonstra(em) maior adequação ao Edital.

Todas as informações relativas às Propostas Técnicas e ao seu julgamento são de caráter estritamente sigiloso e não devem ser divulgadas pelos integrantes da Subcomissão Técnica, externamente ou internamente no Ministério da Saúde ou de origem, antes da publicação na imprensa oficial do resultado do julgamento técnico, pela Comissão Especial de Licitação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Eu, Rodrigo Fayad de Albuquerque Rosa Matrícula nº 1129517, vinculado a Assessoria de Comunicação Social/ASCOM, integrante da Subcomissão Técnica responsável pelo julgamento técnico do processo licitatório - Concorrência nº 01/2022, realizado pelo Ministério da Saúde, visando a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, regido pelas Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/1993, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade, com relação às Propostas

Técnicas apresentadas pelas licitantes participantes do presente certame e às informações relacionadas ao seu julgamento e pontuações atribuídas aos quesitos e subquesitos analisados.

2. Comprometo-me, ainda, nos termos da Lei nº 12.813/2013 e da Lei nº 8.666/1993, a:

I – NÃO divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Subcomissão Técnica;

II – NÃO exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;

III – NÃO exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Subcomissão Técnica que agora ocupo para a análise e julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência em comento;

IV – NÃO atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;

V – NÃO praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Subcomissão Técnica;

VI – NÃO receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Subcomissão Técnica, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento;

VII – NÃO prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente ao qual estou vinculado, ou responsável pela presente contratação; e

VIII – NÃO participar, direta ou indiretamente, das sessões públicas desta licitação, realizadas pela Comissão Especial de Licitação.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fayad Albuquerque Rosa, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 18/07/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027744230** e o código CRC **39D0AB5C**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ORIENTAÇÕES GERAIS

Esta concorrência para contratação de serviços de comunicação digital é processada e julgada por Comissão Especial de Licitação, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas.

A Subcomissão Técnica analisará as propostas e informações apresentadas nos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Digital – Via Não Identificada) e nº 4 (Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Digital) para julgamento das Propostas Técnicas das licitantes.

A Subcomissão Técnica tem total autonomia na pontuação das propostas técnicas, observadas as disposições estabelecidas no edital, não estando submetida a nenhuma autoridade, interferência ou influência do Ministério da saúde contratante ou de origem, nem da Comissão Especial de Licitação, nas questões relacionadas ao julgamento técnico.

Todos os membros da Subcomissão Técnica participam de forma igualitária, com o mesmo poder de decisão e expressão, independentemente do cargo/função exercida no Ministério da Saúde ou de origem.

A pontuação de cada proposta refletirá seu grau de adequação às exigências deste Edital, resultante da comparação direta entre as propostas em cada quesito ou subquesito.

A(s) proposta(s) que demonstrar(em) maior adequação ao Edital, em cada quesito ou subquesito, receberão(ão) a maior pontuação, até a máxima permitida. As demais propostas receberão pontuação inferiores, correspondentes ao grau de adequação de cada uma ao Edital, tendo como referência a(s) proposta(s) que demonstra(em) maior adequação ao Edital.

Todas as informações relativas às Propostas Técnicas e ao seu julgamento são de caráter estritamente sigiloso e não devem ser divulgadas pelos integrantes da Subcomissão Técnica, externamente ou internamente no Ministério da Saúde ou de origem, antes da publicação na imprensa oficial do resultado do julgamento técnico, pela Comissão Especial de Licitação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Eu, Fábio Augusto Oliveira Pinheiro, Matrícula nº 3199334, vinculado a Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo do Ministério do Turismo, integrante da Subcomissão Técnica responsável pelo julgamento técnico do processo licitatório - Concorrência nº 01/2022, realizado pelo Ministério da Saúde, visando a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, regido pelas Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/1993, comprometo-me a manter o

sigilo e a confidencialidade, com relação às Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes participantes do presente certame e às informações relacionadas ao seu julgamento e pontuações atribuídas aos quesitos e subquesitos analisados.

2. Comprometo-me, ainda, nos termos da Lei nº 12.813/2013 e da Lei nº 8.666/1993, a:

I – NÃO divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Subcomissão Técnica;

II – NÃO exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;

III – NÃO exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Subcomissão Técnica que agora ocupo para a análise e julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência em comento;

IV – NÃO atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;

V – NÃO praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Subcomissão Técnica;

VI – NÃO receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Subcomissão Técnica, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento;

VII – NÃO prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente ao qual estou vinculado, ou responsável pela presente contratação; e

VIII – NÃO participar, direta ou indiretamente, das sessões públicas desta licitação, realizadas pela Comissão Especial de Licitação.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro, Usuário Externo**, em 05/08/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027744474** e o código CRC **2960C555**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ORIENTAÇÕES GERAIS

Esta concorrência para contratação de serviços de comunicação digital é processada e julgada por Comissão Especial de Licitação, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas.

A Subcomissão Técnica analisará as propostas e informações apresentadas nos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Digital – Via Não Identificada) e nº 4 (Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Digital) para julgamento das Propostas Técnicas das licitantes.

A Subcomissão Técnica tem total autonomia na pontuação das propostas técnicas, observadas as disposições estabelecidas no edital, não estando submetida a nenhuma autoridade, interferência ou influência do Ministério da saúde contratante ou de origem, nem da Comissão Especial de Licitação, nas questões relacionadas ao julgamento técnico.

Todos os membros da Subcomissão Técnica participam de forma igualitária, com o mesmo poder de decisão e expressão, independentemente do cargo/função exercida no Ministério da Saúde ou de origem.

A pontuação de cada proposta refletirá seu grau de adequação às exigências deste Edital, resultante da comparação direta entre as propostas em cada quesito ou subquesito.

A(s) proposta(s) que demonstrar(em) maior adequação ao Edital, em cada quesito ou subquesito, receberão(ão) a maior pontuação, até a máxima permitida. As demais propostas receberão pontuação inferiores, correspondentes ao grau de adequação de cada uma ao Edital, tendo como referência a(s) proposta(s) que demonstra(em) maior adequação ao Edital.

Todas as informações relativas às Propostas Técnicas e ao seu julgamento são de caráter estritamente sigiloso e não devem ser divulgadas pelos integrantes da Subcomissão Técnica, externamente ou internamente no Ministério da Saúde ou de origem, antes da publicação na imprensa oficial do resultado do julgamento técnico, pela Comissão Especial de Licitação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Eu, Renato Correia de Albuquerque, Matrícula nº 10.008-77, vinculado a Assessoria de Comunicação e Imprensa - Infraero, integrante da Subcomissão Técnica responsável pelo julgamento técnico do processo licitatório - Concorrência nº 01/2022, realizado pelo Ministério da Saúde, visando a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, regido pelas Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/1993, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade, com relação às

Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes participantes do presente certame e às informações relacionadas ao seu julgamento e pontuações atribuídas aos quesitos e subquesitos analisados.

2. Comprometo-me, ainda, nos termos da Lei nº 12.813/2013 e da Lei nº 8.666/1993, a:

I – NÃO divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Subcomissão Técnica;

II – NÃO exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;

III – NÃO exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Subcomissão Técnica que agora ocupo para a análise e julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência em comento;

IV – NÃO atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;

V – NÃO praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Subcomissão Técnica;

VI – NÃO receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Subcomissão Técnica, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento;

VII – NÃO prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente ao qual estou vinculado, ou responsável pela presente contratação; e

VIII – NÃO participar, direta ou indiretamente, das sessões públicas desta licitação, realizadas pela Comissão Especial de Licitação.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CORREIA DE ALBUQUERQUE**, Usuário Externo, em 19/07/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027744650** e o código CRC **15D770EA**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ORIENTAÇÕES GERAIS

Esta concorrência para contratação de serviços de comunicação digital é processada e julgada por Comissão Especial de Licitação, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas.

A Subcomissão Técnica analisará as propostas e informações apresentadas nos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Digital – Via Não Identificada) e nº 4 (Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Digital) para julgamento das Propostas Técnicas das licitantes.

A Subcomissão Técnica tem total autonomia na pontuação das propostas técnicas, observadas as disposições estabelecidas no edital, não estando submetida a nenhuma autoridade, interferência ou influência do Ministério da saúde contratante ou de origem, nem da Comissão Especial de Licitação, nas questões relacionadas ao julgamento técnico.

Todos os membros da Subcomissão Técnica participam de forma igualitária, com o mesmo poder de decisão e expressão, independentemente do cargo/função exercida no Ministério da Saúde ou de origem.

A pontuação de cada proposta refletirá seu grau de adequação às exigências deste Edital, resultante da comparação direta entre as propostas em cada quesito ou subquesito.

A(s) proposta(s) que demonstrar(em) maior adequação ao Edital, em cada quesito ou subquesito, receberão(ão) a maior pontuação, até a máxima permitida. As demais propostas receberão pontuação inferiores, correspondentes ao grau de adequação de cada uma ao Edital, tendo como referência a(s) proposta(s) que demonstra(em) maior adequação ao Edital.

Todas as informações relativas às Propostas Técnicas e ao seu julgamento são de caráter estritamente sigiloso e não devem ser divulgadas pelos integrantes da Subcomissão Técnica, externamente ou internamente no Ministério da Saúde ou de origem, antes da publicação na imprensa oficial do resultado do julgamento técnico, pela Comissão Especial de Licitação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Eu, Daniel Sidney da Costa Gontijo, Matrícula nº 3421, vinculado ao MPDFT - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, integrante da Subcomissão Técnica responsável pelo julgamento técnico do processo licitatório - Concorrência nº 01/2022, realizado pelo Ministério da Saúde, visando a contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, regido pelas Leis nº 12.232/2010 e nº 8.666/1993, comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade, com relação às

Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes participantes do presente certame e às informações relacionadas ao seu julgamento e pontuações atribuídas aos quesitos e subquesitos analisados.

2. Comprometo-me, ainda, nos termos da Lei nº 12.813/2013 e da Lei nº 8.666/1993, a:

I – NÃO divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas nesta Subcomissão Técnica;

II – NÃO exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Concorrência em comento;

III – NÃO exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições da Subcomissão Técnica que agora ocupo para a análise e julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência em comento;

IV – NÃO atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados, relacionados ao objeto da Concorrência;

V – NÃO praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que eu participe ou ainda meu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por mim beneficiados ou influir em meus atos nesta Subcomissão Técnica;

VI – NÃO receber presente de quem tenha interesse em minha decisão como membro desta Subcomissão Técnica, fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento;

VII – NÃO prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa de comunicação cuja atividade seja contratada pelo ente ao qual estou vinculado, ou responsável pela presente contratação; e

VIII – NÃO participar, direta ou indiretamente, das sessões públicas desta licitação, realizadas pela Comissão Especial de Licitação.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Sidney da Costa Gontijo, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027744836** e o código CRC **1D5A94BB**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações

DESPACHO

CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS

Brasília, 27 de junho de 2022.

À CGMAP,

1. Trata-se do processo licitatório para contratação de duas **agências de comunicação digital**, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.
2. Em atenção ao Despacho DIPLI (0027732334), o qual cita a elaboração da NOTA TÉCNICA Nº 66/2022-DIPLI/CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS (0027715651) para verificação da conformidade com os requisitos estabelecidos no item 17.2 do instrumento convocatório, sugere-se o envio à ASCOM para conhecimento e providências quanto ao devido atendimento, conforme análise realizada na Nota Técnica supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Krishna Olivia Vieira de Melo, Coordenador(a) de Compras e Licitações**, em 27/06/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027733722** e o código CRC **98D1395B**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio

DESPACHO

CGMAP/SAA/SE/MS

Brasília, 27 de junho de 2022.

À ASCOM,

Considerando o teor da Nota Técnica 66/2022 (0027715651), bem como dos Despachos DIPLI (0027732334) e CCLIC (0027733722), encaminha-se os autos para análise e atendimento.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Araujo da Silva, Coordenador(a)-Geral de Material e Patrimônio**, em 27/06/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027735738** e o código CRC **FF2C69FC**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0027735738



ANA LETÍCIA MONTEIRO

PUBLICITÁRIA

APRESENTAÇÃO

Me chamo Ana Letícia, tenho 25 anos, graduada em publicidade e propaganda pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Experiência em atendimento, comercial, administração e produção publicitária. Possui conhecimento em pacote Office e Adobe.

CONTATO

Ana Letícia Monteiro
Agua Clara, Brasília

061 33660263

aletmonteiro@gmail.com

FORMAÇÃO

2021 - Comunicação Social
2019 - Bacharel em Publicidade
e Propaganda

IDIOMAS

Inglês - intermediário
Espanhol - básico

EXPERIÊNCIA

Agência Regal
(produtora)
2016-2018

Estagiária

- Edição de material fotográfico
- Fotógrafa
- Videomaker

Editora chefe de fotografia

- Diagramação de álbum
- Aprovação de material fotográfico
- Controle de qualidade de material fotográfico

Coordenadora de produção

- Administração de contratos
- Atendimento comercial, fornecedor e cliente final
- Gestão de colaboradores
- Pré, pós e produção de eventos

Agência Escola
City
2018-2021

Produção e RTVC

- Produção de filmes publicitários (pré e pós)
- Processos internos
- Preenchimento de Siref
- Produção gráfica

Ministério da
Saúde
2021 - atual

Coordenadora de Publicidade e Fiscal dos contratos

- Processos internos
- Fiscalização dos contratos de publicidade

Brasília, 01 de julho de 2022

Ana Letícia J. Monteiro
Ana Letícia J. Monteiro

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE



DADOS PESSOAIS

Endereço: Rua 21, Quadra 51, Casa 31 – Valparaíso de Goiás.

Telefone: (61) 98123-6575

Data de Nascimento: 01/06/1984

Estado Civil: Solteiro

E-mail: victorme84@gmail.com

CNH: categoria "B"

OBJETIVOS

Trabalhar em setores administrativos, tanto na área pública quanto na área privada, tendo em vista ampla experiência prática, principalmente na área de licitações e contratos, bem como formação acadêmica e especialização.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- MBA em Gestão de Administração Pública (curso "latu sensu") – ESAD – Escola de Administração e negócios.
- Bacharel em Administração de Empresas – AESA – ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Órgão: Ministério da Saúde

Nomeado em: 02/07/2021

Cargo: Coordenador de Imprensa

Resumo das atividades desenvolvidas: Coordenar a fase interna dos processos licitatórios de prestação de serviço de comunicação, acompanhar e fiscalizar os contratos da coordenação de imprensa e publicidade; assessorar o chefe da Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Saúde. Participação nas concorrências internas que aprovam as campanhas de publicidade apresentadas pelas agências contratadas do órgão.

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Período: 5 Meses e 20 dias.

Nomeado em: 30/10/2019 e Exonerado em 20/04/2020.

Cargo: Chefe de Serviços de Licitações e Pregoeiro.

Resumo das atividades desenvolvidas: Organizar, controlar e coordenar os serviços do setor de licitações, análise e confecção de processos licitatórios, editais, acompanhamento de pesquisa de mercado, contato direto com fornecedores e operar o sistema Compras governamentais. Na função de Pregoeiro coordenar, executar e conduzir procedimentos licitatórios conforme as prerrogativas legais; elaborar e propor estudos para padronização de atos convocatórios, atas, avisos e demais procedimentos concernentes ao procedimento licitatório; publicar editais de licitação; emitir pareceres técnicos sobre recursos administrativos e pedidos de reconsideração relativos às licitações; propor a revogação ou anulação do processo de licitação na modalidade pregão à autoridade competente conforme o caso; analisar e instruir recursos impetrados contra resultados de habilitação, julgamento, anulação ou revogação de licitações e submeter à autoridade superior; e adjudicar e encaminhar processo instruído à autoridade competente para homologação do certame.

Órgão: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal

Período: 47 Meses e 15 dias.

Nomeado em: 16/01/2015 e Exonerado em 01/01/2019.

Cargo: Assessor Especial.

Resumo das atividades desenvolvidas: Assessorar o Ordenador de Despesas nas atividades relacionadas a sua área de atuação, desenvolver e gerenciar projetos especiais que visem a melhoria dos resultados da Subsecretaria de Administração Geral; assessorar e acompanhar a instrução de processos de compras junto às áreas demandantes; auxiliar os processos internos da Diretoria de Contratos e Convênios; instruir áreas na confecção de termos de referência e projetos básicos, bem como exercer outras atividades correlatas.

Nomeado em: 23/10/2015.

Cargo: Coordenador de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios.

Resumo das atividades desenvolvidas: Assessorar o Ordenador de Despesas nas atividades relacionadas às Diretorias de Contratos e Convênios e Orçamento e Finanças; Coordenar, dirigir e acompanhar as atividades relacionadas à formalização de instrumentos contratuais como contratos, convênios, termos aditivos, apostilamentos; acordos de cooperações técnicas; Coordenar e acompanhar as atividades relacionadas a empenhos, liquidações e pagamentos; bem como exercer outras atividades correlatas.

Designado Pregoeiro pela Portaria nº 129, de 21/05/2018, publicada no DODF nº 98 de 23/05/2018.

Resumo das atividades desenvolvidas: Coordenar, executar e conduzir procedimento licitatório na modalidade de pregão conforme as prerrogativas legais; Elaborar e propor estudos para padronização de atos convocatórios, atas, avisos e demais procedimentos concernentes ao procedimento licitatório; Elaborar e publicar editais de licitação; Auxiliar, na prestação de informações, em mandados de segurança impetrados contra a Secretaria, relativos às licitações; Emitir pareceres técnicos sobre recursos administrativos e pedidos de reconsideração relativos às licitações; Propor a revogação ou anulação do processo de licitação, na modalidade pregão, à autoridade competente, conforme o caso; Analisar e instruir recursos impetrados contra resultados de habilitação, julgamento, anulação ou revogação de licitações e submeter à autoridade superior; e Adjudicar e encaminhar processo instruído, à autoridade competente para homologação do certame.

Órgão: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

Período: 15 Meses.

Nomeado em: 30/09/2013 e **Exonerado em:** 01/01/2015.

Cargo: Diretor - Designado Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro pela Portaria nº 91, de 11/10/13, publicada no DODF nº 216 de 16/10/13.

Resumo das atividades desenvolvidas: Como Presidente da Comissão: Promover as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações, zelando pela observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, das normas gerais da legislação federal/distrital específica, da ordem dos trabalhos e daqueles que forem estipulados no ato convocatório; Convocar e Presidir as reuniões da comissão; Propor à Comissão a padronização de atos convocatórios, atas, termos e declarações concernentes ao procedimento licitatório; Assinar as atas referentes aos trabalhos da Comissão; e Encaminhar ao Ordenador de Despesa para julgamento os recursos interpostos devidamente instruídos, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Como Pregoeiro: Coordenar, executar e conduzir procedimento licitatório na modalidade de pregão conforme as prerrogativas legais; Elaborar e propor estudos para padronização de atos convocatórios, atas, avisos e demais procedimentos concernentes ao procedimento licitatório; Elaborar e publicar editais de licitação; Auxiliar, na prestação de informações, em mandados de segurança impetrados contra a Secretaria, relativos às licitações; Emitir pareceres técnicos sobre recursos administrativos e pedidos de reconsideração relativos às licitações; Propor a revogação ou anulação do processo de licitação, na modalidade pregão, à autoridade competente, conforme o caso; Analisar e instruir recursos impetrados contra resultados de habilitação, julgamento, anulação ou revogação de licitações e submeter à autoridade superior; e Adjudicar e encaminhar processo instruído, à autoridade competente para homologação do certame.

Órgão: Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal

Período: 4 Meses.

Nomeado em: 28/05/2013 e **Exonerado a** Próprio pedido em 30/09/2013.

Cargo: Assessor Especial do Gabinete - Designado Pregoeiro pela Portaria Conjunta nº 01, de 05/07/13, publicada no DODF nº 139 de 08/07/13.

Resumo das atividades desenvolvidas: Implantar o setor de licitações; Coordenar, executar e conduzir procedimento licitatório na modalidade de pregão conforme as prerrogativas legais; Elaborar e propor estudos para padronização de atos convocatórios, atas, avisos e demais procedimentos concernentes ao procedimento licitatório; Elaborar e publicar editais de licitação; Auxiliar, na prestação de informações, em mandados de segurança impetrados contra a Secretaria, relativos às licitações; Emitir pareceres técnicos sobre recursos administrativos e pedidos de reconsideração relativos às licitações; Propor a revogação ou anulação do processo de licitação, na modalidade pregão, à autoridade competente, conforme o caso; Analisar e instruir recursos impetrados contra resultados de habilitação, julgamento, anulação ou revogação de licitações e submeter à autoridade superior; Adjudicar e encaminhar processo instruído, à autoridade competente para homologação do certame.

Órgão: Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal

Período: 15 Meses 19 dias.

Nomeado em: 09/02/2011 e **Exonerado a** Próprio Pedido em: 28/05/2013.

Cargo: Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios.

Resumo das atividades desenvolvidas: Analisar processos acerca dos documentos necessários para elaboração de minuta contratual; Elaborar carta para fornecedores solicitando documento para compor processo de contratação; Elaborar minutas contratuais; Elaborar despacho, memorandos, ofícios e carta que julgar importante para compor processo de contratação; Encaminhar Kit Executor para os executores do contrato; Alimentar planilha gerencial dos contratos e encaminhar para as devidas Áreas; Informar vigência dos contratos para manifestação e providências; Informar quinzenalmente aos executores dos contratos as notas que foram pagas no referido período; Elaboração de extrato de contrato; Elaboração de designação de executor de contrato e Cobrança da Garantia Contratual.

Nomeado em: 26/12/2011.

Cargo: Diretor de Contratos e Convênios.

Resumo das atividades desenvolvidas: planejar, coordenar, acompanhar e orientar as atividades de habilitação, cadastramento e análise de pleitos destinados a contratos, convênios, acordos ou instrumentos similares; coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao acompanhamento e à prestação de contas dos contratos e convênios; submeter, ao ordenador de despesas, para aprovação ou não, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênio e contratos; coordenar e supervisionar a elaboração de critérios para padronização de técnicas e procedimentos de gestão de contratos, de acompanhamento e análise de prestação de contas dos recursos repassados por intermédio de convênios, contratos e instrumentos similares; orientar os executores no que se refere à gestão administrativa dos contratos e convênios.

Órgão: Fundação Cultural Palmares/Ministério da Cultura.

Período: 3 Meses.

Nomado Em: 11/11/2010 e Exonerado a Próprio Pedido Em: 11/02/2011.

Cargo: Chefe de Serviços de Licitações e Contratos e Pregoeiro substituto.

Resumo das atividades desenvolvidas: Organizar, controlar e coordenar os serviços do setor de licitações e contratos, análise e confecção de editais e contratos, acompanhamento de pesquisa de mercado, contato direto com fornecedores, operar o sistema SIASG e exercer função de pregoeiro quando necessário.

Empresa: Exército Brasileiro (Gabinete do Comandante do Exército)

Período: 70 meses.

De: 05/05/2004 à 05/03/2010.

Cargo: Auxiliar da Divisão Administrativa.

Resumo das atividades desenvolvidas: Confecção e montagem dos Processos Licitatórios, Contratos e Processos Administrativos; recebimento e análise de documentação; controle de arquivo interno; implantação de planilhas de controle dos Processos; Acompanhamento e pesquisas avançadas das licitações no COMPRASNET e auxílio na elaboração de Editais.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

- Curso de Capacitação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- Curso de Formação para Subsecretários de Administração Geral do Distrito Federal.
- Curso de Licitações, Contratos e Formação de Pregoeiros, utilizando recursos de tecnologia da informação.
- Treinamento PNQ – Módulo Execução de Convênios.
- Curso de Elaboração de Termo de Referência e Elaboração de Edital.
- Curso de Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos.
- Curso de Ética e Serviço Público.
- Operador de Microcomputador (Windows, Word, Excel, PowerPoint, Internet e Digitação).

PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS

- WORKSHOP Passo a Passo da Licitação Pública Internacional.
- Seminário Nacional "Sistema de Registro de Preços; Dispensa e Inexigibilidade de Licitação; Contratos Decorrentes de Registro de Preços e de Contratação Direta.
- Simpósio de Administração Financeira – Exército Brasileiro.

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e coloco-me à disposição para prestar maiores esclarecimentos e detalhes.



VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

01 de Julho de 2022.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Currículo

Informações Pessoais

Nome: Patrick Leal Costa

Cargo comissionado: Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Saúde

Formação Acadêmica

Centro Universitário de Belo Horizonte

Bacharel em Publicidade e Propaganda, Comunicação Bacharel em Publicidade e Propaganda, Comunicação – Período: 1998 / 2002

Universidade Federal de Minas Gerais

Especialização Lato Sensu em Políticas Públicas, Ciências Políticas – Período: 2002/2004

- Especialização com foco na formação de profissionais capazes de formular e implementar políticas públicas na sua área de atuação. A grade teórica do curso proporciona ao estudante o aprofundamento dos conceitos básicos de políticas públicas, a análise e formação da agenda de políticas públicas, a definição de arenas políticas, o reconhecimento do comportamento dos atores públicos, o conhecimento dos modelos de análise do processo de decisão política, a implementação de políticas públicas, bem como a avaliação e o monitoramento de políticas públicas no Brasil.

Meu trabalho de conclusão do curso teve como tema: "A publicidade da prefeitura de Belo Horizonte e a comunicação de utilidade pública".

Instituto de Ensino Superior de Brasília

Pós-Graduação Lato sensu em Assessoria de Comunicação Pública, Comunicação Social – Período: 2006/2008

- A pós-graduação forma profissionais em comunicação pública, capacitando-os para a implementação de novas políticas e solução de problemas no dia a dia das assessorias de comunicação, com foco na integração das áreas de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Eventos e Internet. O curso oferece um diferencial para o profissional formado em comunicação, uma vez que é voltado para aqueles que já trabalham exercendo funções de assessoria de comunicação em órgãos de governo.

MIAMI AD SCHOOL BRASIL

Boot Camp Atendimento Digital e Gestão de Contas Digitais – Período: 2016

- A digitalização das agências não é mais novidade, é uma realidade. Cada vez mais os profissionais com esse perfil são os que permanecem e ganham destaque nas agências. As verbas para o digital crescem a cada ano, e o que os clientes precisam é de soluções que usem com criatividade, os ambientes digitais.

Muitas agências e profissionais ainda não fizeram essa transição para ter um domínio maior e efetivamente poder conduzir as campanhas e ações digitais, seja de uma forma integrada ou essencialmente digital.

O "40 Horas Digitais" foi criado justamente para quem precisa ter segurança e domínio na condução do digital, começando pela área que integra todas as demais: Atendimento.

Instituto Brasileiro de Pesquisa e Análise de Dados - IBPAD

Curso Intensivo de Monitoramento e Pesquisa em Mídias Sociais – Período: 2017

- O curso de monitoramento de mídias sociais capacita profissionais de comunicação nas etapas de planejamento, análise e produção de relatórios de monitoramento de mídias sociais.

Dentre as capacitações do curso estão: planejar o monitoramento de redes sociais por meio de keywords, canais digitais, pessoas influenciadoras e blogs em mídias sociais; sistematizar o passo a passo de um projeto de monitoramento de mídias sociais; desenvolver propostas de serviços de monitoramento de mídias sociais para inteligência de mercado.

Experiência Profissional

Chefe da Comunicação Social

Ministério da Saúde - Período: abr de 2021 até o momento – Brasília/DF

Diretor de Operações BSB

Escala Agência de Comunicação e Publicidade – Período: jun de 2017 - mar de 2021 / 3 anos 10 meses – Brasília/DF

- Coordenação, atendimento de conta e supervisão operacional da unidade Brasília. Abertura de mercado e busca de novos negócios.
 - Clientes:
 - Ministério da Educação
 - Conselho Federal de Farmácia
 - Infraero



Diretor de Novos Negócios

iCorp Comunicação Digital - Período: jan de 2015 - mai de 2017 / 2 anos 5 – Brasília/DF

- Gerenciamento operacional e novos negócios:
 - Coordenação, monitoramento e supervisão de todo o processo operacional da agência, desde organizar a pauta de criação, quanto prospecção de novos clientes e participação em processos licitatórios.
- Contas atendidas:
 - Ministério da Integração Nacional
 - Ministério da Ciência e Tecnologia
 - Ministério do Esporte
 - Superior Tribunal de Justiça
 - Montreal – Clube de Hospedagens
 - Porto Digital do Recife
 - Deputado Federal Betinho Gomes
 - Deputado Federal Fernando Monteiro

Gerente Operacional e Gestor de Contas

Debrito Propaganda – Período: out 2010 - dez de 2014 / 4 anos 3 meses – Brasília/DF

- Gerenciamento operacional:
 - Coordenação, monitoramento e supervisão de todo o processo operacional da agência, desde organizar a pauta de criação, quanto prospecção de novos clientes e participação em processos licitatórios.
- Gestão de contas de governo:
 - Produção de briefing; relatórios de campanhas; relatório de desempenho de campanha; reuniões com clientes; apresentação e aprovação de campanhas; controle de faturamento; produção de RTV; cadastramento de plano de mídia e produção no SIREF e PAD.
- Contas atendidas:
 - Grupo Bancorbrás, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério do Planejamento, UNESCO e Conselho Federal de Enfermagem.

Coordenador de Publicidade e Propaganda

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – Período: jan de 2009 - mai de 2010 / 1 ano 5 meses Sete Lagoas/ MG

- Coordenação de ações de publicidade e propaganda
 - Gerenciamento de equipe, planejamento de ações estratégicas de comunicação, produção de briefings, acompanhamento da criação e da produção de peças de comunicação, planejamento de endomarketing, aprovação de campanhas de propaganda, gestor do contrato de publicidade e relacionamento com veículos de mídia.



Gestor de Contas Públicas

Debrito Propaganda – Período: jan de 2006 - jun de 2008 / 2 anos 6 meses – Brasília/DF

- Gestão de ações de publicidade e propaganda
 - Desenvolvimento de briefing e relatórios de acompanhamento, reuniões com áreas técnicas, planejamento de ações de comunicação, aprovação de campanhas, acompanhamento de faturamento, prospecção de cliente e montagem de propostas de licitação.
- Principais projetos:
 - Centenário de Santos Dumont
 - Missão Espacial Brasileira
 - Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – edições 2006 e 2008
 - XV Jogos Pan e ParaPan-Americanos RIO 2007

Técnico de Publicidade e Propaganda

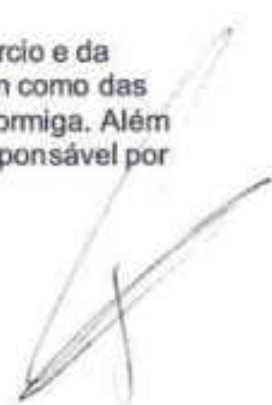
Ministério da Saúde – Divisão de Publicidade e Propaganda – Período: out de 2004 - dez de 2005 / 1 ano 3 meses – Brasília/DF

- Técnico de ações de publicidade e propaganda:
 - Intermediação entre as áreas técnicas do Ministério e a agência de publicidade licitada para a execução de demandas de comunicação, gerenciamento de informações sobre programas de governo, planejamento de mídia, negociação com fornecedores, leitura de pesquisas.
- Principais projetos:
 - Criação da RadioWeb Saúde
 - Fortalecimento da marca "Vista-Se: Use sempre camisinha".
 - Gerencia das campanhas de DST-Aids
 - Gerencia das campanhas de Dengue
 - Reestruturação da Ouvidoria MS

Atendimento Publicitário

ZB Comunicação – Período: nov de 2000 - jan de 2004 / 3 anos 3 meses – Belo Horizonte/MG

- Gestão de ações de publicidade e propaganda
 - Atendimento das contas publicitárias por meio de desenvolvimento de briefing, reuniões com áreas técnicas, planejamento de ações de comunicação, aprovação de campanhas e acompanhamento de faturamento.
- Contas Atendidas:
 - Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Indústria e Comércio e da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Esportes, bem como das prefeituras de Divinópolis, Lagoa da Prata, Ouro Preto e Formiga. Além das funções específicas de atendimento, também fui o responsável por



montagem de proposta de licitação, contato com veículos de comunicação, negociação com fornecedores, relacionamento político com clientes e prospecção de contas públicas.

Brasília, 11 de Julho de 2022



Patrick Leal Costa



Helmarques Ferreira dos Santos

helmarques@saude.gov.br

Contato :98225-6112 / 99211-6921

Resumo

Prezados Senhores (as), sou servidor estável no Ministério da Saúde em Brasília /DF. Sou graduado em Estudos Sociais, tenho especialização em Análise de Sistemas. Atuo há mais de 16 anos na área de Gestão de Pessoas com foco no planejamento estratégico, gestão de riscos, monitoramento e controle, reforçando ações de identificação de pontos vulneráveis na folha de pagamento, agindo preventivamente no intuito de minimizar erros ou fraudes. Atuei no desenvolvimento de trilhas internas de auditoria, como forma de mitigar possíveis lacunas que ensejam as ocorrências de irregularidades na folha de pagamento alinhada à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal. Tenho experiência na execução de atividades de cadastro e pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos da União. Possuo também experiência na área de suprimento e controle patrimonial, aquisições e fiscalização de contratos administrativos. Sendo assim, me coloco à disposição para uma futura entrevista onde poderei ter a oportunidade de fornecer mais informações sobre minha experiência profissional.

Atenciosamente,

Helmarques Ferreira dos Santos

Atuação Profissional

Áreas de Atuação

Gestão de processos, Gestão de pessoas, Gestão da informação e do conhecimento, Assessoramento de dirigentes, Logística, Convênios, Tecnologia da informação e da comunicação, Controle interno

Experiência Profissional

- Ministério da Saúde

•03/2015 - Atual

Servidor público

Atividades Executadas: Planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das atividades voltadas para o acompanhamento, monitoramento e controle da folha de pagamento;

• Coordenar ações de controle, monitoramento e supervisão da folha de pagamento, através

de ferramentas de gestão de riscos, alinhada à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal;

- Desenvolvimento de trilhas internas de auditoria, como forma de mitigar possíveis ocorrências de irregularidades na folha de pagamento;
- Coordenar as atividades necessárias ao atendimento das orientações e determinações dos órgãos externos, decorrentes das ações de controle relativas à gestão de pessoas;
- Acompanhar as auditorias dos órgãos de controle interno e externo referentes à gestão de pessoas do Ministério da Saúde;
- Verificar a conformidade das solicitações dos pagamentos de exercícios anteriores relativos a servidores ativos, inativos e pensionistas;
- Analisar e avaliar indícios de irregularidades das consignações em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- Identificar sistematicamente inconsistências relativas à folha de pagamento do Ministério da Saúde, emitir relatórios, encaminhar às áreas para adoção de providências e monitorar as ações de saneamento;
- Acompanhar sistematicamente a homologação da folha de pagamento relativa às Unidades Pagadoras do Ministério.

- Ministério da Saúde

•05/2004 - Atual

Servidor público

Atividades Executadas: Executar atividades de cadastro e pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, elaboração de Mapas de Tempo de Serviço para fins de aposentadoria, emissão de certidão de tempo de serviço, elaboração de pareceres relativos à gestão de pessoas, expedição de documentos relativos à vida funcional dos servidores ocupantes de cargos efetivos em geral.

- Ministério da Saúde

•10/2003 - Atual

Servidor público

Atividades Executadas: Coordenador de Suprimento e Controle Patrimonial, responsável pela promoção de ações integradas de planejamento, execução e controle na administração de material, de serviços e de patrimônio, visando a realização das atividades finalísticas do Ministério da Saúde, como as aquisições de materiais e a contratação de serviços, promovendo a elaboração, gerenciamento e acompanhamento de contratos, administração do Almoxarifado e do Patrimônio, incluídas as atividades de recebimento, incorporações, doações e elaboração de inventários e relatórios, tendo ainda como atividade excepcional e suplementar, auxiliar técnica e operacionalmente os Núcleos Estaduais e demais unidades vinculadas.

- Ministério da Saúde

•06/2000 - Atual

Servidor público

Atividades Executadas: Chefe do Serviço de Aquisição e Cadastro de Fornecedores, atuando na análise das especificações técnicas dos objetos a serem licitados, visando efetivamente atender

às necessidades da administração e ao mesmo tempo evitar a possibilidade de direcionamentos e garantir uma contratação mais vantajosa para o Ministério da Saúde.

- Ministerio da Saude

•07/1993 - Atual

Servidor público

Atividades Executadas: Chefe da Divisão de Microinformática, da Coordenação de Informática, responsável pela central de atendimento aos usuários de microcomputadores do Ministério da Saúde, atuando na elaboração das especificações técnicas necessárias para a aquisição de computadores pessoais, controle e gerenciamento dos contratos de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática e análise das especificações técnicas nas aquisições de softwares.

•01/1992 - Atual

Servidor público

Atividades Executadas: Chefe do Serviço de Especificação e Controle, da Coordenação de Informática, responsável pela elaboração de políticas de utilização de softwares, bem como do processo de especificação e compras de equipamentos de informática no âmbito do Ministério da Saúde.

Formação

Áreas de Conhecimento

Administração, Administração de Recursos Humanos, Tecnologia e Inovação, Direito Administrativo, Administração Pública, Administração de Pessoal

Formação Acadêmica

- Graduação - 1983 - 1987 - União Pioneira de Integração Social**
 - Estudos Sociais

Formação Complementar

- Outros - 2019 - 2019 - Escola Nacional de Administração Pública**
 - Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público
- Outros - 2019 - 2019 - Escola Nacional de Administração Pública**
 - Gestão de Riscos no Setor Público
- Formação Complementar Curso de Curta Duração - 2017 - 2017 - Escola Nacional de Administração Pública**
 - Sistema Eletrônico de Informações - SEI
- Formação Complementar Curso de Curta Duração - 2013 - 2013 - Ministério da Saúde**
 - Auditoria de Controle Interno com Foco na Avaliação de Riscos e Controles
- Formação Complementar Curso de Curta Duração - 2007 - 2007 - Curso Professor Paulo Diniz**

- Aposentadoria e Pensões - Cálculos e concessões

• **Formação Complementar de Extensão Universitária - 1989 - 1989 - WTS - Divisão de Treinamento / Centro de Informações Tecnológicas**

- Extensão em Análise de Sistemas

Meus Talentos

Aptidões

Liderança, Articulação, Capacidade de análise, Gestão de conflitos, Proatividade, Tomada de decisões, Resiliência, Relacionamento interpessoal

Interesses Pessoais

Viagens, Cinema, Blog, Eventos Culturais, Futebol, Gastronomia, Leitura, Lutas, artes marciais

Gerado pelo aplicativo Sigepe Banco de Talentos em 29/09/2020

HELMARQUES FERREIRA DOS SANTOS

Cargo Público Efetivo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Função/DAS: FUNÇÃO COMISSIONADA DO PODER EXECUTIVO - CHEFE
Lotação: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Jornada: 40
Estabilidade: Servidor Estável

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

Administração
Administração De Pessoal
Administração De Recursos Humanos
Administração Pública
Direito Administrativo
Tecnologia E Inovação

ÁREAS DE INTERESSE

ASSESSORAMENTO DE DIRIGENTES
CONTROLE INTERNO
CONVÊNIOS
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO
GESTÃO DE PESSOAS
GESTÃO DE PROCESSOS
LOGÍSTICA
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

SOBRE

Prezados Senhores (as), sou servidor estável no Ministério da Saúde em Brasília /DF. Sou graduado em Estudos Sociais, tenho especialização em Análise de Sistemas. Atuo há mais de 16 anos na área de Gestão de Pessoas com foco no planejamento estratégico, gestão de riscos, monitoramento e controle, reforçando ações de identificação de pontos vulneráveis na folha de pagamento, agindo preventivamente no intuito de minimizar erros ou fraudes. Atuei no desenvolvimento de trilhas internas de auditoria, como forma de mitigar possíveis lacunas que ensejam as ocorrências de irregularidades na folha de pagamento alinhada à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal. Tenho experiência na execução de atividades de cadastro e pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos da União. Possuo também experiência na área de suprimento e controle patrimonial, aquisições e fiscalização de contratos administrativos. Sendo assim, me coloco à disposição para uma futura entrevista onde poderei ter a oportunidade de fornecer mais informações sobre minha experiência profissional. Atenciosamente, Helmarques Ferreira dos Santos

FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO - ESTUDOS SOCIAIS
UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS
1983 - 1987 - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Técnico Em Assuntos Educacionais / SERVIDOR PÚBLICO
Ministério da Saúde
03/2015 - Atual

Tecnico Em Assuntos Educacionais / SERVIDOR PÚBLICO

Ministerio da Saude

05/2004 - Atual

Tecnico Em Assuntos Educacionais / SERVIDOR PÚBLICO

Ministerio da Saude

10/2003 - Atual

Tecnico Em Assuntos Educacionais / SERVIDOR PÚBLICO

Ministerio da Saude

06/2000 - Atual

Tecnico Em Assuntos Educacionais / SERVIDOR PÚBLICO

Ministerio da Saude

07/1993 - Atual

Tecnico Em Assuntos Educacionais / SERVIDOR PÚBLICO

Ministerio da Saude

01/1992 - Atual

**Chefe do Financeiro da Assessoria de Comunicação Social -
ASCOM**

Ministério da Saúde

02/2021 - 03/2022

Acompanhar as ações de comunicação; Análise e fiscalização dos contratos de publicidade; Participação nos processos de concorrência interna de publicidade; Ações de controle junto as agências de Publicidade.

GESTÃO DE PROCESSOS

CURSOS

GESTÃO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

00/2019 - 00/2019

Concluído

CRIATIVIDADE E NOVAS TECNOLOGIAS NO SERVIÇO PÚBLICO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

00/2019 - 00/2019

Concluído

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

00/2017 - 00/2017

Concluído

AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO COM FOCO NA AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES

MINISTÉRIO DA SAÚDE

00/2013 - 00/2013

Concluído

APOSENTADORIA E PENSÕES - CÁLCULOS E CONCESSÕES

CURSO PROFESSOR PAULO DINIZ

00/2007 - 00/2007

Concluído

EXTENSÃO EM ANÁLISE DE SISTEMAS

WTS - DIVISÃO DE TREINAMENTO / CENTRO DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS

00/1989 - 00/1989

Concluído

CONTATO

Telefone: 61-982256112

email: helmiv2007@gmail.com



Link Público:

<https://prod-sigepe-talentos.estaleiro.serpro.gov.br/curriculo/api/tl/MjM5OTcwOTUxOTEzNzA3NA==>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Curriculo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 13/07/2022 às 16:13

Carlos Antonio Alves de Almeida

carlos.antonio@saude.gov.br

carlosantonioalvesde@gmail.com

Celular: (061) 98458-1406

Formação acadêmica:

Especialização em Logística e Gestão de Operações em Organizações Públicas de Saúde; - UNB em 2022.

Pós Graduação em Gestão Urbana e Desenvolvimento Municipal na Universidade Brasília – CIORD/UNB em 2007. Inconcluso;

Formado em Bacharel em Turismo na Faculdade Cenecista de Brasília – FACEB, em 2005.

Conhecimentos:

- Gestão Orçamentária no Contexto do Processo de Planejamento e Controle - UFSC de outubro a dezembro de 2008;
- Cultura, Poder e Política nas Organizações de Saúde - UFSC de outubro a dezembro de 2008;
- Capacitação em Gestão de Recursos Humanos UFSC de junho a agosto de 2008;
- Curso de Capacitação Pedagógica – CEJABRASIL/CNEC DF, em agosto de 2007;
- Curso de Atualização em Língua Portuguesa com Foco na Elaboração de Documentos Oficiais e Pareceres – IOC/DF, em agosto de 2008;
- Curso de Multiplicadores Módulo SUS 2ª turma – Ministério da Saúde/DF, em abril de 2004;
- Mini Curso de Marketing de Serviços e Varejo no Turismo – XXIV Congresso Brasileiro de Turismo – Balneário Camboriú/SC, maio de 2004;
- Curso de Carreira Web Design – EFATEC/DF, em setembro 2003.
- Curso Básico de Gestão Ambiental – SEBRAE/DF, em abril de 2004;
- Curso Completo de Língua Portuguesa – Curso Professor Filemon/DF, em outubro de 2002;



- Curso Uma Agência de Turismo Curso Uma Agência de Turismo de A à Z/DF,
em abril de 2004;

Experiências:

Centro Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC

* Período: setembro de 2006 até dezembro de 2009;

Professor do Curso Técnico de Gestão Ambiental

Disciplina de Gestão Ambiental, Legislação do Turismo, Elaboração de Projetos,
Orientação Técnica, Legislação Ambiental.

* Coordenação de Eventos/ASCER/GM

Período: julho de 2011 até a data atual;

Coordenação de Promoções e Eventos GM

Planejar, Organizar e Coordenar os eventos do Ministério da Saúde e zelar pela
identidade visual do MS, junto aos órgãos conveniados do SUS.

Atribuições:

- o Gestor do contrato de eventos quando em vigência;
- o Fiscal do contrato de publicidade;
- o Fiscal do contrato com os correios
- o Fiscal do contrato de reforma e instalação de áudio e vídeo na sala de Reunião
do Ministro, sala da ASCOM, Auditório Emílio Ribes e sala Laís Guerra PO
700.

* Assessoria de Consultoria-DATASUS/Ministério da Saúde

Período: junho de 2010 até julho de 2011;

Assessoria à consultoria do gabinete do DATASUS/SE

* Gestão de Recursos Humanos – Ministério da Saúde

Período: setembro de 2002 até junho de 2010;

Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde – Coordenação de
Comunicação e Eventos.



Atividades (gestão e logística de publicações, acompanhamento e distribuição às Secretarias Municipais de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Armazenamento e distribuição de publicações no país e acompanhamento de todos os eventos do departamento);

- **Apoio Administrativo (Chefe responsável)**

Período: março de 1998 - setembro de 2002

Projeto de Promoção da Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde — Projeto Agita Brasil e Projeto Viva Legal.

Atividades: (Apoio Administrativo Coordenação de Comunicação e Eventos gestão e logística de publicações, acompanhamento e distribuição dos vídeos Viva Legal);

- **Apoio Administrativo**

Período: Janeiro de 1997 a março 1998

Diretoria de Educação em Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde.

Atividades: (Apoio Administrativo requisição de material, SIPAD);

- **Apoio Administrativo**

Período: setembro de 1996 a janeiro de 1997

Secretaria de Projetos Especiais.

Atividades: (Apoio Administrativo da Assessoria de gabinete do Secretário);

- **Telefonista**

Período: Dezembro 1994 a setembro 1996

Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

- **Representação dos Estudantes de Turismo da Região Centro Oeste**

Período 2004 a 2005

Representante — (eleito no XXIV Congresso Brasileiro de Turismo em Balneário Camboriú/SC em maio de 2004).

Atividades desempenhadas: fomentar o turismo na região centro oeste, com os estudantes e trabalhadores da área de turismo, buscando perspectivas e reflexões do setor.

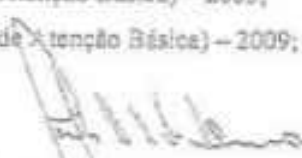


Participações:

- Comissão de Avaliação de Bolsas – Faculdade Cenecista de Brasília no período de 2003 a 2005;
- Palestra sobre Liderança – (Alunos de ensino fundamental e Médio) Colégio Estella Maris – Taguatinga Sul/DF em 2004 - palestrante;
- XI Seminário Nacional de Educação Comunitária e VII Encontro Nacional de Diretores Cenecistas de 15 a 17 de outubro de 2003 – Congressista;
- III Mostra Nacional de Saúde da Família. 5 a 8 de agosto de 2005, Brasília – DF – participante.

Eventos:

- VII Encontro Nacional do PNMT Brasília de 07 a 11 de novembro de 2001;
- Palestra Voluntariado e Cidadania – Ciclo de Palestras Ministério da Saúde, abril de 2002;
- XXII Congresso Brasileiro de Turismo – CBTUR 2002 de 14 a 18 de maio 2002;
- III Jornada Acadêmica: "Projeto Olhares sobre Ceilândia" de 24 a 28 de novembro de 2003 – organizador;
- XXIV Congresso Brasileiro de Turismo – Hospitalidade: Turismo e Humanização de 24 a 28 de maio de 2004;
- XI Seminário Nacional de Educação Comunitária e VII Encontro Nacional de Diretores Cenecistas de 15 a 17 de outubro de 2003 – organizador;
- I Encontro de Discentes do Curso de Turismo – Uma Visão Pragmática de 27 a 28 de setembro de 2004;
- I, II, III e IV – Fest e Tal – Jornada Acadêmica. Faculdade Cenecista de Brasília. 2004, 2005, 2006 e 2007 – organizador.
- II Mostra Nacional de Saúde da Família (Departamento de Atenção Básica) – 2005;
- III - Mostra Nacional de Saúde da Família (Departamento de Atenção Básica) – 2009;


Carlos Antônio Alves de Almeida

Brasília 27 de julho de 2022

Rodrigo Fayad de Albuquerque Rosa

Formação Acadêmica

Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo - Centro Universitário de Brasília, Dezembro de 2008.

Experiência Profissional

Assessor Especial de Comunicação do Ministro da Saúde – desde dez 2021;

Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República – Secom (abr 2019 – jul 2021) –

Diretor de do Departamento de Comunicação Digital, Subsecretário de Articulação e Secretário de Publicidade;

Giusti Comunicação (ago 2018 a abr 2019) – Diretor do escritório de Brasília da agência;

Tribunal de Contas da União (TCU)/ Santafé Ideias (jul 2016 a jul 2018) – Diretor de atendimento da agência de comunicação corporativa Santafé Ideias na conta do Tribunal de Contas da União;

Grupo In Press – (ago 2014 a fev 2016) – gerente de consultoria e treinamento do Grupo In Press em Brasília;

Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) – (mar 2014 – julho 2014) – consultoria para implementação de plano de engajamento de público interno da instituição;

Brodeur Partnes (grupo In Press Porter Novelli) – (nov - 2012 – mar 2014) – Consultor de comunicação do cliente Brookfield Incorporações;

Entrelinhas (jul-2012 – nov-2012) – Assessor de comunicação;

Procuradoria-Geral do Trabalho – PGT (jan-2012 – jul-2012) – Coordenador de Comunicação;

In Press Porter Novelli (mar-2011 - dez-2012) - Consultor de Comunicação da NET Serviço e do Instituto C.E.S.A.R. em Brasília;

Senado Federal (jan-2010 – mar-2011) - Assessor de Comunicação de Parlamentar.

Brasília, 11 de julho de 2022



Rodrigo Fayad de Albuquerque Rosa

CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA

CARGO COMISSIONADO

Diretor de Articulação em Ciência e Comunicação

CARGO SUBSTITUTO:

Secretário Nacional de Articulação e Promoção da Ciência

FORMAÇÃO:

Publicitário – Universidade de Taubaté – 2004-2008

Jornalista Profissional – MTB 51.235 – DRT/SP

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Better Brasil Comunicação, Editoria, publicidade e Representação Ltda. – 2012 -2019

Cargo: Founder e Diretor Presidente

Atividades: Atendimento de contas publicitárias, criação publicitária, administração financeira, negociação com fornecedores, compra de mídia Rádio/TV/Internet, edição de jornais e revistas, assessoria de comunicação, assessoria de imprensa, organização de eventos, consultoria para projetos do 3º Setor, gerenciamento de redes sociais, marketing político e campanhas eleitorais

Fundação Astronauta Marcos Pontes – 2017 – 2018

Cargo: Diretor Operacional Financeiro

Fundação Astronauta Marcos Pontes – 2015 – 2017

Cargo: Membro do Conselho Consultivo

Alteridade Crowdfunding Financiamento Coletivo e Social – 2014-2018

Cargo: Gerenciador de Conteúdos, Gestor de Projetos e Administrador

Portal Blasting News – 2015- 2016

Cargo: Produtor de Conteúdo para Jornalismo Online e Mídia Crowdsourcing

Associação Paulista de Imprensa – 2014-2015

Cargo: Editor associado – serviço voluntário

FRENAVATEC Frente Nacional pela Valorização das TVs Comunitárias - 2009

Cargo: Membro Fundador e Diretor de Comunicação Social e Patrimônio

Associação das Entidades Mantenedoras e Usuárias do Canal Comunitário de Taubaté – 2007-2011

Carlos Antunes Silva
Diretor de Articulação e Comunicação-DEAC
DEACO - MCTI
SUAPE: 3090733



Cargo: Vice-Presidente

Jornal Sociedade Anônima Taubaté – 2009 – 2010

Cargo: Diagramador, Arte Finalista e Repórter do Caderno de Cultura, Terceiro Setor e Sustentabilidade

Rádio Universitário FM Uniteu – 2006-2008

Cargo: Repórter, Locutor e Apresentador – serviço voluntário

Jornal Conteúdo – Taubaté – 2007 - 2008

Cargo: colaborador eventual

TV Comunitária de Taubaté- ONG Comunicação Comunitária TV a cabo – 2005-2010

Cargo: Repórter, Apresentador, Editor

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Ampliação da Capacidade de Investimentos do Município - 2022

Escola Virtual de Governo – ENAP

Auditoria e Controle Para Estatais - 2022

Escola Virtual de Governo – ENAP

Protocolos Sanitários Preventivos contra o Novo Coronavírus - 2022

Escola Virtual de Governo – 2022

Novos Modelos Organizacionais - Cultura CEPAM/USP – São Paulo – 2008

Seminários sobre OSC, OS e OSCIPs de Cultura, Setor Público, Termo de Parceria, Legislação e Conceituação Organizacional

Iniciação a Gestão Cultural – 2010

Sec. de Cultura de Pindamonhangaba/Secretaria de Cultura de SP Noções e prática em Gestão Cultural, PNC, SNC, PROAC, SINCOV, Salic Web e Funarte

Pontos de Cultura de São Paulo

Secretaria de Cultura SP e Fundação Cassiano Ricardo - 2009

Capacitação em Prestação de Contas

1ª Conferência Livre de Comunicação e Cultura – Faculdade Federal de Pernambuco

Direitos Autorais, Regionalização, Novas Mídias e Software Livre

Capacitação Virtual em Cultura

Fundação Getúlio Vargas e Ministério da Cultura -2010

Princípios e Gestão da Cultura

Conferência Paulista de Comunicação ALESP - São Paulo – 2009

Meios para construção de direitos e de cidadania na era digital

Carlos Antunes Silva
Diretor de Administração Geral - DEAGO
DEAGO - MCTI
SIAP - 3080733

1º Fórum de Mídia Livre – Faculdade Federal de Vitória – ES

Direitos Autorais e Internet, Novas Mídias, Redes Colaborativas e Grupos de Trabalho Temático

III Seminário FICAS – 2009 – São Paulo

Estratégias para a Sustentabilidade das Práticas Sociais para ONGs

III Encontro Latino Americano de Emprego Juvenil – 2010

Secretaria da Juventude São Paulo

Curta & Mercado – São Paulo

Seminário de Comercialização de Conteúdos Audiovisuais
Cinemateca Brasileira - SP

Congresso Internacional de Gastronomia, Hospitalidade e Turismo - 2009

Auditório Elis Regina – São Paulo

Marketing de Eventos - 2007

Conceituação em Marketing de Eventos
Trevisan Publicidade e Eventos - SP

Palestra Aprendendo com os líderes - 2006

Empresário e Publicitário Roberto Justus
Ciclos Associação Comercial e Industrial de Taubaté (ACIT)

Marketing de Eventos - A chave para seu sucesso - 2007

Tânia Trevisan- Trevisan Publicidade e Eventos
Holliday Inn Anhembi São Paulo

1º SERES - Seminário Empresarial de Responsabilidade Social -2007

Ciclo de palestras sobre Responsabilidade Social, Captação de Recursos e Marketing Social -SESI TAUBATÉ

Seminário Organização Social (OS) OSCIP (Organização Social de Interesse Público) de Cultura – 2007 – São Paulo

Secretaria do Estado da Cultura São Paulo e Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (CEPAM)



Brasília, 08 de Julho de 2022

Carlos Antunes Silva
Diretor de Articulação e Comunicação - DEACO
DEACO - MCTI
SIAPE: 3090733

RENATO CORREIA DE ALBUQUERQUE

Brasileiro, casado, 39 anos, 2 filhos
Área Especial 4 Lote J Edif Sports Club Torre 1 Apto 1403
Cep. 71070-640 - Brasília - DF
Celular (61) 99125-0022
E-mail - renatoalbuquerque@infraero.gov.br

Experiência Profissional

Com formação em Economia e pós-graduado em Marketing (FGV/DF), empregado público, vinculado à Infraero, há mais de 17 anos, atuou em diversas áreas administrativas da Companhia, acumulando experiência em licitações, contratos, planejamento, comunicação e marketing.

Com visão sistêmica do processo de comunicação, resultado dos mais de 10 anos na área, iniciou a carreira na atividade como Coordenador Administrativo, sendo responsável pelo planejamento/instrução para instauração das compras e contratações da área, além de fiscalização de contratos e controle orçamentário.

Em 2013 assumiu a Gerência de Pesquisa e Comunicação Interna, ficando responsável por todo planejamento, coordenação e execução das pesquisas de opinião, imagem e satisfação, junto a clientes e usuários, além de gerir toda a estratégia e execução da comunicação interna/endomarketing no âmbito da Infraero, na qual, durante a gestão, participou do desenvolvimento de campanhas motivacionais para fortalecer o público interno no atendimento dos clientes durante o grande desafio de da Copa do Mundo em 2014 e Olimpíadas Rio 2016.

Após esse desafio, já em 2016, assumiu a Gerência de Novos Negócios e Mercados, na Diretoria Comercial da Infraero, ficando responsável por conduzir e acompanhar o planejamento e a prospecção de parcerias estratégicas mercadológicas, assim como, realizar *benchmarking* para desenvolvimento de novos negócios, com o foco no atendimento das necessidades dos clientes e nas tendências do mercado.

Em setembro de 2017 foi cedido ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na qual atuou como técnico na equipe da Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria Executiva.

Durante o período que estava cedido ao MPOG, foi convidado pela atual gestão da Infraero, em janeiro de 2019, para retornar à Companhia, visando compor o time da comunicação, assumindo uma gerência responsável pelos processos de planejamento de comunicação, compras e contratações da área, inclusive realizando uma atividade similar a um *compliance* interno dos processos relacionados à comunicação, além da coordenação do SAC comercial. Acumulou, logo no retorno à Infraero, por um breve período, a gerência responsável pela administração das redes sociais e do conteúdo do Portal Infraero.

Atualmente - desde julho de 2020 -, é o Chefe da Assessoria de Comunicação e Imprensa, função vinculada ao Presidente da Infraero, sendo o responsável por assessorar tanto a Presidência, quanto todos os diretores e os gestores de topo da Companhia nos assuntos concernentes a comunicação e imprensa da Infraero com seus públicos interno e externo.

Formação Profissional

Economia pela Universidade Católica de Pernambuco

Qualificação Acadêmica

MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas/DF

Brasília/DF, 04 de julho de 2022


RENATO CORREIA DE ALBUQUERQUE

RENATO CORREIA DE ALBUQUERQUE

Brasileiro, casado, 39 anos, 2 filhos

Área Especial 4 Lote J Edf Sports Club Torre I Apto 1403

Cep.71070-640 – Brasília – DF

Celular (61) 99125-0022

E-mail – renatoalbuquerque@infraero.gov.br

Experiência Profissional

Com formação em Economia e pós-graduado em Marketing (FGV/DF), empregado público, vinculado à Infraero, há mais de 17 anos, atuou em diversas áreas administrativas da Companhia, acumulando experiência em licitações, contratos, planejamento, comunicação e *marketing*.

Com visão sistêmica do processo de comunicação, resultado dos mais de 10 anos na área, iniciou a carreira na atividade como Coordenador Administrativo, sendo responsável pelo planejamento/instrução para instauração das compras e contratações da área, além de fiscalização de contratos e controle orçamentário.

Em 2013 assumiu a Gerência de Pesquisa e Comunicação Interna, ficando responsável por todo planejamento, coordenação e execução das pesquisas de opinião, imagem e satisfação, junto a clientes e usuários, além gerir toda a estratégia e execução da comunicação interna/*endomarketing* no âmbito da Infraero, na qual, durante a gestão, participou do desenvolvimento de campanhas motivacionais para fortalecer o público interno no atendimento dos clientes durante o grande desafio de da Copa do Mundo em 2014 e Olimpíadas Rio2016.

Após esse desafio, já em 2016, assumiu a Gerência de Novos Negócios e Mercados, na Diretoria Comercial da Infraero, ficando responsável por conduzir e acompanhar o planejamento e a prospecção de parcerias estratégicas mercadológicas, assim como, realizar *benchmarking* para desenvolvimento de novos negócios, com o foco no atendimento das necessidades dos clientes e nas tendências de mercado.

Em setembro de 2017 foi cedido ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na qual atuou como técnico na equipe da Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria Executiva.

Durante o período que estava cedido ao MPOG, foi convidado pela atual gestão da Infraero, em janeiro de 2019, para retornar à Companhia, visando compor o time da comunicação, assumindo uma gerência responsável pelos processos de planejamento de comunicação, compras e contratações da área, inclusive realizando uma atividade similar a um *compliance* interno dos processos relacionados à comunicação, além da coordenação do Serviço de Atendimento ao Cliente comercial. Acumulou, logo no retorno à Infraero, por um breve período, a gerência responsável pela administração das redes sociais e do conteúdo do Portal Infraero.

Atualmente - desde julho de 2020 -, é o Chefe da Assessoria de Comunicação e Imprensa, função vinculada ao Presidente da Infraero, sendo o responsável por assessorar tanto a Presidência, quanto todos os diretores e os gestores de topo da Companhia nos assuntos concernentes a comunicação e imprensa da Infraero com seus públicos interno e externo.

Formação Profissional

Economia pela Universidade Católica de Pernambuco

Qualificação Acadêmica

MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas/DF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Soraya Maria de Miranda Lobo Mendes
Gerente de Projetos
Fone: (61) 2022-7550
E-mail: mar.publidade@mec.gov.br

Soraya Maria de Miranda Lobo Mendes é Publicitária, Pós-graduada em Neuromarketing, com mais de 18 anos de experiência em Comunicação. A carreira da profissional passa pelo Núcleo de Mídia do Banco do Brasil, Consultora de estratégias em Marketing Político em diversos processos eleitorais e Assessora de Imprensa. Participou do Congresso Internacional para estratégias eleitorais – Panamá City, Congresso Internacional para estratégias eleitorais – Washington, D.C. Hoje gerencia a publicidade do Ministério da Educação onde supervisiona e coordena as campanhas publicitárias, mídias, orçamento, atendimento a veículos, gerenciamento da verba publicitária e gestora do contrato de publicidade.

Brasília, 11 de Julho de 2022.

Soraya Maria de Miranda Lobo Mendes



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

DESPACHO

ASCOM/MS

Brasília, 12 de julho de 2022.

1. Trata-se do processo licitatório para contratação de duas **agências de comunicação digital**, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.

2. Em atenção ao disposto na Nota Técnica nº 66/2022-DIPLI/CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS, de 27.06.2022, 0027715651, faz-se observância que o analista da DIPLI/CGMAP /SAA, não observou os ditames da Lei nº 12.232/2010, art. 10, parágrafos 1º e 2º, devidamente mencionados na Nota Técnica nº 46/2022-ASCOM/GM/MS, 0027606312, de 23.06.2022, bem como item 17.2 do Edital de Licitação.

Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1º As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

§ 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

3. Ressaltamos que a indicação dos nomes para composição da relação de profissionais a serem sorteados para Subcomissão Técnica de Licitação, é da Administração Pública, em consonância com a legislação que rege a matéria, na medida em que os instrumentos convocatórios prevejam que a escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-ia por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que teria, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão previamente cadastrados.

4. Assim sendo, seguem os nomes relacionados para participar do referido sorteio:

Ana Letícia Jacinto Monteiro - SIAPE nº 2348318			
REQUISITO		OBSERVAÇÃO	
17.2 As Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) integrantes com formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.		Dados curriculares simplificados: formação em publicidade e propaganda; experiência profissional na área Pública; coordena a publicidade do Ministério da Saúde; fiscaliza os contratos de publicidade e imprensa; acompanha os procedimentos de aprovação das campanhas internas de comunicação. A indicada atende aos requisitos do Edital.	
Victor de Melo Barbosa Leite - SIAPE nº 1825245			

REQUISITO	OBSERVAÇÃO
17.2 As Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) integrantes com formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.	Dados curriculares simplificados: formação em administração e MBA em Gestão Pública; coordena a imprensa do Ministério da Saúde; acompanha e fiscaliza os contratos de imprensa e publicidade; assessora o chefe da Assessoria de Comunicação Social; participa nos procedimentos de concorrência interna de aprovação das campanhas de publicidade apresentadas pelas agências; conhecimento do processo de licitação. O indicado atende aos requisitos do Edital.
Patrick Leal Costa - SIAPE nº 3235954	
REQUISITO	OBSERVAÇÃO
17.2 As Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) integrantes com formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.	Dados curriculares simplificados: bacharel em publicidade, propaganda e comunicação; graduação em assessoria de comunicação pública; curso de atendimento digital e gestão de contas digitais; curso de monitoramento e pesquisa em mídia sociais; experiência em comunicação publicitária no Governo Federal, Distrital e privado. O indicado atende aos requisitos do Edital.
Helmarques Ferreira dos Santos - SIAPE nº 8237019	
REQUISITO	OBSERVAÇÃO
17.2 As Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) integrantes com formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.	Dados curriculares simplificados: formação em estudos sociais; formação e extensão em análise de sistemas; curso de criatividade e novas tecnologias no Serviço Público; gestão de riscos no Setor Público; experiência em licitações; desenvolveu o acompanhamento das ações de comunicação do MS; análise e fiscalização dos contratos de publicidade; participação nos processos de concorrência interna de publicidade; ações de controle junto as agências de publicidade. O indicado atende aos requisitos do Edital. Obs: currículo gerado pelo aplicativo Sigepe - Banco de Talentos
Carlos Antonio Alves de Almeida - SIAPE nº 1097136	
REQUISITO	OBSERVAÇÃO
17.2 As Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) integrantes com formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.	Dados curriculares simplificados: formação em turismo; especialização em logística e Gestão de Operações em Organizações Públicas de Saúde; Gestão Orçamentária; curso de mini marketing de serviços e varejo no turismo; curso de carreira de web design; coordenador da área de promoções e eventos - ASCER/GM e identidade visual do órgão e conveniados do SUS; gestor dos contratos de eventos; fiscal dos contratos de publicidade; gestão de recursos humanos - Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde - Coordenação de

		Comunicação e Eventos. O indicado atende aos requisitos do Edital.	
Rodrigo Fayad de Albuquerque Rosa - SIAPE nº 1129517			
REQUISITO		OBSERVAÇÃO	
17.2 As Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) integrantes com formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.		Dados curriculares simplificados: formação em comunicação social com habilidade em jornalismo; experiência profissional na área de comunicação do Governo Federal, legislativo e judiciário. O indicado atende aos requisitos do Edital.	
INTEGRANTES SEM VÍNCULO FUNCIONAL COM ESTE MINISTÉRIO			
Carlos Rogério Antunes da Silva - SIAPE nº 3090733			
REQUISITO		OBSERVAÇÃO	
17.2 As Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) integrantes com formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.		Dados curriculares simplificados: bacharel em publicidade; jornalista profissional; experiência na área de comunicação Pública e Privada; Diretor de Articulação em Ciências e Comunicação; Secretário Nacional de Articulação e Promoção da Ciência. O indicado atende aos requisitos do Edital.	
Renato Correia de Albuquerque - Matricula nº 10.008-77			
REQUISITO		OBSERVAÇÃO	
17.2 As Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) integrantes com formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.		Dados curriculares simplificados: formado em economia e pós-graduado em Marketing; experiência na área de comunicação Pública; chefe da Assessoria de Comunicação e Imprensa da Infraero. O indicado atende aos requisitos do Edital.	
Soraya Maria de Miranda Lôbo Mendes - Matricula nº 3128270			
REQUISITO		OBSERVAÇÃO	
17.2 As Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) integrantes com formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.		Dados curriculares simplificados: formada em publicidade; pós-graduada em neuromarketing; experiência em comunicação Pública; Assessoria de Imprensa; Gerente de Projetos do Ministério da Educação; coordena as campanhas publicitárias, mídias, orçamento, atendimento a veículos, gerenciamento da verba publicitária e gestora de contratos do MEC. O indicado atende aos requisitos do Edital.	

5. A indicação dos nomes para composição da relação de profissionais a serem sorteados para compor a Subcomissão Técnica, é da Administração Pública, em consonância com a legislação que rege a matéria, na medida em que os instrumentos convocatórios prevejam que a escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-ia por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que teria, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão previamente cadastrados.
6. O intuito da Lei 12.232/2010, em seu artigo 10 “caput” e seus parágrafos 1º. a 10º. foi exatamente o de permitir que o órgão público que realize o procedimento licitatório, na composição da Subcomissão Técnica, convoque e/ou convide não só os profissionais a ele vinculados e que atuem em comunicação, publicidade e/ou marketing, como também os profissionais externos, sem vínculo com esse órgão, mas que tenham qualificação técnica apta a avaliar e julgar propostas técnicas publicitárias.
7. Assim sendo, a relação de profissionais – internos e externos à Administração Pública, que realiza o certame – é composta a critério da Administração Pública, que obrigatoriamente deve providenciar a publicação na imprensa oficial dessa relação, com antecedência mínima de 10 dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio, a fim de que eventuais impugnações possam ser apresentadas, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

DOCUMENTOS CANCELADOS OU NÃO APROVEITADOS:

- a) Devido ao status regimental da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR, destacamos que o nome do sr. Antônio Augusto Brentano, Diretor de Marketing, Inteligência e Comunicação, foi retirado da lista dos indicados.
- b) Informamos o não recebimento de resposta ao pedido constante no OFÍCIO Nº 54/2022/ASCOM/GM/MS, de 01.06.2022, 0027248430;
- c) Informamos o cancelamento do documento de número 0027260852, atentos ao Termo de Cancelamento de Documento sob o número 0027641330, de 22.06.2022.
8. Desta feita, restituímos o processo para análise e posterior publicação do sorteio para composição da Subcomissão Técnica de Licitação. (vide arquivos registrados sob número 0028092773)

Atenciosamente,

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE
Coordenador de Imprensa



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Melo Barbosa Leite, Coordenador(a) de Imprensa**, em 14/07/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028034897** e o código CRC **506CFAE8**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio

DESPACHO

CGMAP/SAA/SE/MS

Brasília, 14 de julho de 2022.

À CCLIC,

Com vistas à DIPLI,

Considerando o teor do Despacho ASCOM (0028034897), encaminha-se os autos para análise e adoção das medidas pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Araujo da Silva, Coordenador(a)-Geral de Material e Patrimônio**, em 14/07/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028097755** e o código CRC **0F73BCAE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 904854/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 25007. Conveniente: SOCIEDADE B H SANTA CASA DE MISERICORDIA DE R PRETO, CNPJ nº 55989784000114. Solicito prorrogação de prazo de vigência conforme ofício Nº 102, envia a DICON. Valor Total: R\$ 101.534,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 07/12/2020 a 25/07/2023. Data de Assinatura: 07/12/2020. Signatários: Concedente: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES, CPF nº 46714839472, Conveniente: FERNANDO DE TORO DIAZ, CPF nº 026.628.448-50.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - UASG 250031

Nº Processo: 25001009196202232 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para a Creche Albert Sabin da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro SEMS-RJ. Considerando que o novo pregão de aquisição de gêneros alimentícios (SEI! 25001.016273/2021-20) ainda não foi concluído, estando em fase de finalização da intenção de registro de preços, para posterior envio à Consultoria Jurídica da União, faz-se necessária a presente aquisição para o andamento do serviço. Total de Itens Licitados: 00024. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Necessidade do serviço Declaração de Dispensa em 18/07/2022. LUCIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA. Chefe da Divisão de Gestão Administrativa da Sems/rj. Ratificação em 18/07/2022. MARCIO DA SILVA OLIVEIRA. Superintendente Estadual do Ministério da Saúde No Rio de Janeiro. Valor Global: R\$ 15.349,64. CNPJ CONTRATADA : 24.593.578/0001-67 ZURIEL DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

(SIDECA - 18/07/2022) 250031-00001-2022NE080013

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DE COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE DE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 82/2022 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 67/2022; Processo de Execução: 25000.099453/2022-20.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Micofenolato de Mofetila 500 mg	Comprimido	4.943.831	1,09	5.388.775,79

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE DE X ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. Vigência: 15.07.2022 a 15.07.2023. RIDAUTO LUCIO FERNANDES - Diretor do Departamento de Logística em Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 250005 - DLOG

Número do Contrato: 4/2022. Nº Processo: 25000.044275/2021-19. Dispensa. Nº 176/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG. Contratado: 07.607.851/0002-27 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBR S. Objeto: Exclusão da Cláusula Quarta - Da Garantia do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022. Vigência: 15/07/2022 a 05/01/2023. Data de Assinatura: 15/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 79/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25000111726202131. , publicada no D.O.U de 06/07/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de KIT CALAMIDADE (ACICLOVIR E OUTROS), conforme especificações do Termo de Referência. Novo Edital: 19/07/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco g Anexo, Ala a 4º Andar Sala 471 Sof Sul - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 19/07/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/07/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GREGORIO BITTENCOURT FERREIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

(SIDECA - 18/07/2022) 250110-00001-2022NE800000

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 84/2022 - UASG 250005

Nº Processo: 25000158825202186. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de BENZILPENICILINA, POT SSICA, 5.000.000 UI, INJET VEL, conforme especificações do Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 19/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco g Anexo, Ala a 4º Andar Sala 471, Sof Sul - BRASILIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/250005-5-00084-2022. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GREGORIO BITTENCOURT FERREIRA SANTOS
Administrador / Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 12/07/2022) 250110-00001-2022NE800000

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2022

Nº Processo: 25000.188390/2021-02. O MinistérioSaúde publica o resultado desta licitação, cujoobjeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa ou instituição depesquisa especializada na prestação de serviçosreferentes a realização de coleta de dados epidemiológicos, por meio de entrevistas telefônicas para aparelhos fixos e móveis (atendimento ativo), via compor o Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 37/2022e seus anexos, a qual foi HOMOLOGADA pelo critério menor preço para o item 1 à empresa agora relacionada: Item 1 - - GRAF E INOCENTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 19.744.030/0001-30, no valor estimado de R\$ 2.269.280,00 (dois milhõesduzentos e sessenta e nove mil duzentos e e oitenta reais).

GRACIENE DE OLIVEIRA SOUSA
Pregoeira Oficial

(SIDECA - 18/07/2022) 250110-00001-2022NE800049

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2022 - UASG 250110 - CGMAP/SAA

Nº Processo: 25000.005642/2022-40. Regime Diferenciado de Contratações Nº 3/2022. Contratante: CG DE MATERIAL E PATRIMONIO - CGMAP/SAA. Contratado: 04.147.114/0001-10 - INCORPLAN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras e instalação de equipamentos de infraestrutura, com fornecimento de material e mão de obra, para a implantação de solução de radioterapia, no Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua/Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, CNES 2077434, localizada em Pariquera-Açú/SP, contemplado na tipologia construção, no âmbito do plano de expansão de radioterapia do SUS. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: V. Vigência: 15/07/2022 a 15/01/2024. Valor Total: R\$ 10.300.000,00. Data de Assinatura: 15/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2022 - UASG 250110 - CGMAP/SAA

Nº Processo: 25000.005646/2022-28. Regime Diferenciado de Contratações Nº 7/2022. Contratante: CG DE MATERIAL E PATRIMONIO - CGMAP/SAA. Contratado: 41.333.691/0001-22 - C. G. CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras e instalação de equipamentos de infraestrutura, com fornecimento de material e mão de obra, para a implantação de solução de radioterapia, na Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, CNES 2651394, localizada em Fortaleza - CE, contemplado na tipologia construção, no âmbito do plano de expansão de radioterapia do SUS. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: V. Vigência: 15/07/2022 a 15/01/2024. Valor Total: R\$ 9.648.000,00. Data de Assinatura: 15/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2022).

AVISO DE SORTEIO CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O Ministério da Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Licitações, designada por meio da Portaria nº SAA nº 88, de 21 de junho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará sorteio, conforme estipulado no Edital, para a escolha dos 3 (três) integrantes da Subcomissão Técnica, às 09h do dia 29 de julho de 2022, no auditório Emilio Ribas, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Asa Sul, em Brasília-DF.

O sorteio será feito a partir dos nomes a seguir:

- a) Integrantes do Ministério da Saúde:
- Ana Letícia Jacinto Monteiro - SIAPE nº 2348318;
 - Victor de Melo Barbosa Leite - SIAPE nº 1825245;
 - Patrick Leal Costa - SIAPE nº 3235954;
 - Helmarques Ferreira dos Santos - SIAPE nº 8237019;
 - Rodrigo Fayad de Albuquerque Rosa- SIAPE nº 1129517;
 - Carlos Antonio Alves de Almeida - SIAPE nº 1097136.
- b) Integrantes sem vínculo funcional com este Ministério
- Soraya Maria de Miranda Lôbo Mendes - SIAPE nº 3128270;
 - Carlos Rogério Antunes da Silva - SIAPE nº 3090733;
 - Renato Correia de Albuquerque - Matrícula nº 10.008-77

Nos termos do item 17.3.4 do Edital, até 48 (quarenta e oito) horas antes da Sessão Pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante apresentação de justificativa fundamentada para exclusão.

Eventuais impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Especial de Licitações, por intermédio do e-mail dipli@saude.gov.br. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (61) 3315 2903.

KRISHNA OLIVIA VIEIRA DE MELO
Presidente

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 250103 - HOSPITAL DE IPANEMA

Número do Contrato: 2/2021. Nº Processo: 33401.187215/2019-81. Contratante: HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA. Contratado: 00.952.800/0001-02 - FLEX ASSESSORIA E ZELADORIA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por finalidade a repactuação de preços, decorrente de mão de obra, correspondente a majoração dos pisos salariais estipulados na convenção coletiva das categorias profissionais nela abrangidas, para o exercício de 2021/2022. a partir de março/21 - r\$ 627.408,39 (seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oito reais e trinta e nove centavos); a partir de maio/21 - r\$ 750.941,49 (setecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos); a partir de março/22 - r\$ 745.121,21 (setecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e vinte e um centavos); a partir de maio/22 - r\$ 740.823,76 (setecentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 8.908.597,75 (oito milhões, novecentos e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).. Vigência: 01/02/2021 a 31/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.908.597,75. Data de Assinatura: 15/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2022).

HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 15/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/07/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância e segurança desarmada, nas dependências do Hospital Federal do Andaraí, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.

SERGIO FREITAS BARROS
Pregoeiro

(SIDECA - 18/07/2022) 250106-00001-2022NE000003





Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

OFÍCIO Nº 70/2022/ASCOM/MS

Brasília, 19 de julho de 2022.

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

À Senhora Elisa Ramalho Salim

Secretária de Comunicação

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, sala 802. Brasília-DF – CEP 70.091-900

Assunto: disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação.

Senhora Secretária,

1. O Ministério da Saúde está em processo licitatório para contratação de duas **agências de comunicação digital**, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.

2. Assim, com vistas ao cumprimento dos §§ 1º e 2º do art. 10, da Lei 12.232/2010, solicitamos a **indicação de um servidor qualificado de sua equipe de comunicação** para participar do sorteio que definirá a composição da subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas apresentadas para análise qualificada.

Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1º As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

§ 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

3. A indicação deve ser formalizada por meio de documento oficial contendo a numeração do SIAPE ou registro do servidor, bem como o currículo, sendo necessário o envio do aceite para os seguintes endereços eletrônicos: victor.leite@saude.gov.b, marcos.romar@saude.gov.br e ricardo.maia@saude.gov.br.

Atenciosamente,

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

Coordenador de Imprensa



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Melo Barbosa Leite, Coordenador(a) de Imprensa**, em 19/07/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028157620** e o código CRC **EADB6033**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0028157620

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Victor de Melo Barbosa Leite

De: Chefia - Secretaria de Comunicação <comunicacao@mpdft.mp.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2022 18:04
Para: Victor de Melo Barbosa Leite
Assunto: RE: Ofício - Subcomissão Técnica - Licitação Comunicação Digital MS

Prezado Victor,

Indico o servidor Daniel Sidney da Costa Gontijo (matricula 3421), Analista do MPU/Gestão Publica, para compor a subcomissão.

Att,

Elisa Salim

Secretária de Comunicação
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT
Telefone: (61) 3343-9045

www.mpdft.mp.br
www.facebook.com/mpdftoficial
www.twitter.com/mpdft
www.youtube.com/mpdftoficial

De: Victor de Melo Barbosa Leite <victor.leite@saude.gov.br>
Enviado: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:59
Para: Chefia - Secretaria de Comunicação <comunicacao@mpdft.mp.br>
Cc: Ricardo Arreguy Maia <ricardo.maia@saude.gov.br>
Assunto: Ofício - Subcomissão Técnica - Licitação Comunicação Digital MS

Você não costuma receber emails de victor.leite@saude.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

À Senhora Elisa Salim
Secretária de Comunicação
MPDFT

Prezada senhora, bom dia!

De ordem do Senhor Assessor Especial de Comunicação Social do Ministério da Saúde, encaminho ofício (anexo), por meio do qual solicitamos avaliar a possibilidade de indicar servidor da área de comunicação para compor subcomissão técnica do processo licitatório de comunicação digital.

Atenciosamente,



IMPORTANTE: FORAM IDENTIFICADOS LINKS NESTA MENSAGEM PARA ACESSO A SITES EXTERNOS, CUJA SEGURANÇA NÃO PÔDE SER VERIFICADA. É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA COMPORTAR-SE DE MANEIRA SEGURA EM NOSSA REDE, NÃO ABRINDO ANEXOS E LINKS DESCONHECIDOS, AINDA QUE SUPOSTAMENTE ENVIADOS POR PESSOAS CONHECIDAS. LEMBRANDO QUE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DO PODER JUDICIÁRIO, SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, NÃO ENVIAM E-MAILS COM AVISOS DE DÉBITOS, PROCESSOS E RECADASTRAMENTOS.

EM CASO DE DÚVIDA, CONTATE A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.

ADMINISTRAÇÃO DA REDE MSNET



DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO

17/07/1979

**Área Especial 04 Módulo L Apto 115 Bloco C/D Residencial Duetto Guará II-
Brasília-DF**

danielscgontijo@yahoo.com.br – (61) 98141-3200

I - *TITULAÇÃO PROFISSIONAL E ACADÊMICA*

- Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Uberlândia-UFU-Uberlândia-MG – colação de grau em 10/03/2004
- Pós-Graduação em Gestão Pública pelo IESB – Centro de Educação Superior de Brasília – conclusão: 09/2012

II - *EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*

1. MPDFT - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Período: 06/01/2009 até os dias atuais

Função: Analista do MPU/Gestão Pública

Atividades:

- Elaboração de termos de referência, estudos técnicos preliminares, mapas de riscos, minutas de concursos e convênios institucionais e demais procedimentos administrativos e comunicações institucionais;
- Elaboração de propostas orçamentárias, acompanhamento de plano interno e controle de execução orçamentária e financeira.
- Acompanhamento e análise de licitações relacionadas à Secretaria de Comunicação do MPDFT;
- Gestão de contratos e atas, envolvendo produções gráficas e produções audiovisuais/digitais, coberturas fotográficas, clipping jornalístico, bancos de imagens/vídeos/áudios,
- Gestão orçamentária e financeira;
- Controle de frequência do setor;
- Controle, guarda e distribuição de bens e materiais institucionais.

- Demais demandas administrativas, aquisições e orçamentárias da Secretaria de Comunicação.

2. UBERLÂNDIA REFRESCOS LTDA-COCA COLA

Período: 03/09/03 à 03/02/04

Função: Multiplicador do Sistema da Qualidade da Coca Cola

Atividades:

- Responsável pela apresentação e elaboração de dinâmicas a respeito do SQCC (Sistema da Qualidade da Coca Cola) ao Departamento de Mercados Especiais, o qual englobava os departamentos de Refrigeração, Vending Machine, Post-Mix, Luminosos, Segurança Patrimonial;
- Responsável pela elaboração de Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs), Procedimentos do Sistema da Qualidade (PSQ), relatórios e documentos da Qualidade, elaboração de provas visando o aprendizado a respeito do SQCC;
- Acompanhamento dos Técnicos na realização de suas atividades visando auxiliá-los em quaisquer ocorrências.

3.. LUNASA - Luís Nasciutti Indústria e Comércio

Período: 23/07/04 à 04/10/04

Função: Analista de Controle de Qualidade

Atividades:

- Responsável pelo Controle de Qualidade dos equipamentos fabricados e matérias primas enviadas por fornecedores;
- Responsável pelo registro de Não-Conformidades dentro de todos os setores da empresa;
- Responsável por treinamentos aos colaboradores a respeito do processo de implementação do programa ISO-9000.

- .

III - *CURSOS*

- **PSICOLOGIA APLICADA AO TRABALHO** – ministrado no primeiro semestre de 2003 pela Universidade Federal de Uberlândia;
- **GESTÃO DA QUALIDADE TOTAL** – ministrado no primeiro semestre de 2003 pela Universidade Federal de Uberlândia;
- **VENTILAÇÃO INDUSTRIAL** – ministrado no segundo semestre de 2002 pela Universidade Federal de Uberlândia.

- **LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** – ministado pela empresa IDEMP 2010;
- **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – Fiscalização e Responsabilidade do Fiscal, Rescisão, Extinção e Aplicação de Penalidade** – ministado pela empresa Zênite 2012;
- **SEMINÁRIO NACIONAL “Como fiscalizar contratos de compras e serviços na Administração Pública – Melhores práticas para uma atuação eficiente do fiscal e gestor”**, ministado pela empresa Zênite – 2014;
- **SEMINÁRIO NACIONAL “Sistema de Registro de Preços – Do Planejamento e julgamento do Pregão até a gestão da ata e do contrato”**, ministado pela empresa Zênite – 2012;
- **SEMINÁRIO NACIONAL “O que muda no Sistema de Registro de Preços com o novo Decreto nº 7.892/13”**, ministado pela empresa Zênite – 2013;
- **ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA** – ministado pela empresa IDEMP 2011.

IV - *LÍNGUAS ESTRANGEIRAS*

- *Inglês*: avançado

V - *INFORMÁTICA*

- *Windows / Internet*
- *Word / Excel*
- *Power Point/ Acess*



Daniel Sidney da Costa Gontijo, Brasília, 20 de julho de 2022

RAIMUNDO CIRILO DE SOUSA

Servidor • Ministério da Saúde • Assessoria Especial de Comunicação Social • Matrícula SIAPE 1091932

Curriculum Vitae

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Agente Administrativo – Ministério da Saúde (a partir de 1994)

Funções exercidas

- Chefe do Apoio Administrativo da Assessoria de Comunicação Social
- Membro de comissão de Patrimônio
- Chefe de Assessoria substituto – exercendo, na interinidade, em duas oportunidades, as competências regimentais do cargo, conforme, respectivamente, Portaria 523, de 1º de junho de 2015 (DOU, Seção 2, página 103, 2/06/2015) e Portaria 690, de 19 de julho de 2019 (DOU, Seção 2, página 140, de 23 de julho de 2019).
- Coordenador de Imprensa substituto – exercendo, na interinidade, as competências regimentais do cargo, conforme Portaria 1.089, de 4 de outubro de 2019 (DOU, Seção 2, página 196, 9/10/2019).
- Fiscal de Mídia Impressa substituto – exercendo, na interinidade, as competências regimentais do cargo.
- Coordenador de Eventos substituto – exercendo, na interinidade, as competências regimentais do cargo.

Cursos

- Gestão de Contratos – Ministério da Saúde (2014)
- SEI – Sistema Eletrônico de Informações – Ministério da Saúde (2019)

Agente de Portaria - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS (1988-1994)

Funções exercidas

- Auxiliar Administrativo

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Médio

DADOS PESSOAIS

- Nascido a 03/07/1962
- CPF: 238.842.661-87
- Telefones de contato:
 - MS: ramal 2838
 - Celular: (61) 99419-0854



Raimundo Cirilo de Sousa
Brasília, 21 de julho de 2022



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

DESPACHO

ASCOM/MS

Brasília, 21 de julho de 2022.

À CGMAP

Encaminhem-se, para as providências cabíveis, os currículos dos senhores Daniel Sidney (0028190528) e Raimundo Cirilo (0028222004), em substituição aos de Soraya Maria e Patrick Leal Costa, tendo em vista o sorteio para subcomissão técnica da licitação de comunicação digital.

Por oportuno, informo que a senhora Soraya Maria comunicou a esta Ascom sua intenção de não mais participar do sorteio em razão de problema de saúde. Por sua vez, o senhor Patrick Leal Costa ainda aguarda nomeação em razão da nova estrutura de cargos do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Melo Barbosa Leite, Coordenador(a) de Imprensa**, em 21/07/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028222047** e o código CRC **2BCB9F9A**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio

DESPACHO

CGMAP/SAA/SE/MS

Brasília, 21 de julho de 2022.

À CCLIC,
COM VISTAS À DIPLI,

Considerando a manifestação da ASCOM, SEI 0028222047, encaminha-se os autos para ciência e adoção das providências no âmbito dessa Divisão.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Araujo da Silva, Coordenador(a)-Geral de Material e Patrimônio**, em 21/07/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028223919** e o código CRC **5083C862**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM SAMARITANO, Estado do PARANA CNPJ nº. 04.792.670/0001-49. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 51.614,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e quatorze reais). Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 17/11/2020 a 02/11/2023. Data da Assinatura: 22/07/2022. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Benedito German Crespo Garcia - Superintendente - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARAN .

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 250031 - SEMS/RJ

Nº Processo: 25001.007026/2021-32. Pregão Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RJ. Contratado: 10.996.691/0001-89 - VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de de engenharia, para prestação de serviços contínuos de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais específicos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela superintendência estadual do ministério da saúde no rio de janeiro - sems/rj e unidades relacionadas sob sua abrangência, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/07/2022 a 25/07/2023. Valor Total: R\$ 1.475.000,04. Data de Assinatura: 21/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2022).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE NO RIO GRANDE DO NORTE SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo Ao Termo de Execução Descentralizada nº 163/2017 CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Estado do RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ nº. 24.365.710/0001-83. OBJETO: Prorrogar a vigência do citado TED. Processo: 25000.485092/2017-73. VIGÊNCIA: 18/12/2017 a 29/02/2024. Data de assinatura: 21/07/2022. SIGNAT RIOS: FRANCISCO JUNIOR DO REGO, CPF nº 655.718.004-53 - Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte; JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, C.P.F. nº 466.606.404-44, Reitor, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2022 - UASG 250005

Espécie: Nº Processo: 25000.002191/2022-99. Objeto: Aquisição de Givosirana Concentração: 189 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Total de Itens: 01. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Ação Judicial. Declaração de Dispensa de Licitação em 15/07/2022. ANA CECILIA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS DE MORAIS. - Coordenadora-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 18/07/2022. RIDAUTO LUCIO FERNANDES - Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 2.083.660,20 (dois milhões, oitenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos). CNPJ da contratada: Estrangeiro SPECIALTY PHARMA OF LONDON, LTD.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 84/2022 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 56/2022; Processo de Execução: 25000.102082/2022-71.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Cinacalcete 30 mg	Comprimido	8.288.517	0,74	6.133.502,58

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE DE X LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. Vigência: 21.07.2022 a 21.07.2023

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE DE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022 - UASG 250005 - DLOG

Nº Processo: 25000.012956/2022-07. Inexigibilidade Nº 29/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG. Contratado: 61.072.393/0039-06 - PFIZER BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de Tofacitinibe, sal citrato, 5 mg. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023. Valor Total: R\$ 83.997.410,40. Data de Assinatura: 21/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2022 - UASG 250005 - DLOG

Nº Processo: 25000.009920/2022-38. Inexigibilidade Nº 24/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG. Contratado: NOVO NORDISK HEALTH CARE AG, representada nacionalmente pela empresa NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ 82.277.955/0007-40. Objeto: Aquisição de Concentrado de Fator de Coagulação, fator fator VII ativado recombinante, forma farmacêutica pó líofilo p/ injetável. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023. Valor Total: R\$ 259.560.000,00. Data de Assinatura: 21/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2022 - UASG 250005 - DLOG

Nº Processo: 25000.013843/2022-11. Inexigibilidade Nº 30/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG. Contratado: 10.588.595/0010-92 - SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA. Objeto: Aquisição de Imiglucerase 400 ui, pó líofilo para injetável. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023. Valor Total: R\$ 197.587.248,00. Data de Assinatura: 21/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 - UASG 250005

Nº Processo: 25000128837202186. Objeto: Aquisição de CONCENTRADO DE FATOR DE COAGULAÇÃO, FATOR I(FIBRINOGENIO), 1G, PÓ LÍO FILO P/ INJET VEL, conforme especificações do Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco g Anexo, Ala a 4º Andar Sala 471, Sof Sul - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/250005-5-00090-2022. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GREGORIO BITTENCOURT FERREIRA SANTOS
Administrador / Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 19/07/2022) 250110-00001-2022NE800000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022 - UASG 250005

Nº Processo: 25000001778202281. Objeto: Aquisição de CIDO TRANEXÂ MICO, 250 MG, conforme especificações do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 25/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco g Anexo, Ala a 4º Andar Sala 471, Sof Sul - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/250005-5-00089-2022. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GREGORIO BITTENCOURT FERREIRA SANTOS
Administrador / Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 18/07/2022) 250110-00001-2022NE800000

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 15/2022

Nº Processo: 25000.057912/2022-06. O Ministério da Saúde publica o resultado desta licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de comissaria aérea, para abastecimento de serviço de bordo (refeições, lanches, materiais descartáveis) as aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) que atendem ao Ministro de Estado da Saúde em seus deslocamentos oficiais de Brasília para outras regiões brasileiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a qual foi HOMOLOGADA pelo critério menor preço à empresa abaixo relacionada: Item 1 - BASIC CONSTRUÇÃO ES LTDA, CNPJ 08.893.146/0001-15, no valor estimado de R\$ 658.218,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e dezoito reais).

KATIELLE MACHADO MIRANDA D'AJUZ
Pregoeira Oficial

(SIDECE - 22/07/2022) 250110-00001-2022NE080005

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 250110

Nº Processo: 25000064228202272. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras e instalação de equipamentos de infraestrutura, com fornecimento de material e mão de obra, para a implantação de solução de Radioterapia, no Hospital Regional Darcy Vargas, CNES 2296241, localizado em Rio Bonito/RJ, contemplado na tipologia construção, no âmbito do Plano de Expansão de Radioterapia do SUS, . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Edifício Anexo a Sala 317 do Ministério da Saúde, Zona Cívica - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/250110-99-00017-2022. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 16/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: .

SUZANA DE ABREU RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Rdc

(SIASGnet - 22/07/2022) 250110-00001-2022NE800049

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14/2020 - UASG [CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 25000.011564/2018-36. Contratante: CG DE MATERIAL E PATRIMONIO - CGMAP/SAA. Contratado: 07.654.734/0001-33 - ENGEXATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Fica rescindido de pleno, a partir da assinatura deste instrumento, e por acordo entre as partes, o Contrato Administrativo n.º 14/2020 celebrado entre a coordenação-geral de material e patrimônio, da subsecretaria de assuntos administrativos, da secretaria executiva do ministério da saúde a empresa Engexata Engenharia Ltda., tendo como objeto, em síntese, a execução de obras e instalação de equipamentos de infraestrutura, com fornecimento de material e mão de obra, para a implantação de solução de radioterapia no Hospital Geral de Roraima, localizado em Boa Vista/RR. Esta rescisão ocorre, amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 21/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação de Sorteio Concorrência nº 1/2022

O Ministério da Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Licitações, designada por meio da Portaria nº SAA nº 88, de 21 de junho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará sorteio, conforme estipulado no Edital, para a escolha dos 3 (três) integrantes da Subcomissão Técnica, às 09h do dia 03 de agosto de 2022, no auditório Emilio Ribas, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Asa Sul, em Brasília-DF.

O sorteio será feito a partir dos nomes a seguir:

- a) Integrantes do Ministério da Saúde:
- Ana Letícia Jacinto Monteiro - SIAPE nº 2348318;
 - Victor de Melo Barbosa Leite - SIAPE nº 1825245;
 - Raimundo Cirilo de Souza- SIAPE nº 1091932;
 - Helmarches Ferreira dos Santos - SIAPE nº 8237019;
 - Rodrigo Fayad de Albuquerque Rosa- SIAPE nº 1129517;
 - Carlos Antonio Alves de Almeida - SIAPE nº 1097136.
- b) Integrantes sem vínculo funcional com este Ministério
- Daniel Sidney da Costa Gontijo - SIAPE nº 3421;
 - Carlos Rogério Antunes da Silva - SIAPE nº 3090733;
 - Renato Correia de Albuquerque - Matrícula nº 10.008-77



Nos termos do item 17.3.4 do Edital, até 48 (quarenta e oito) horas antes da Sessão Pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante apresentação de justificativa fundamentada para exclusão.

Eventuais impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Especial de Licitações, por intermédio do e-mail dipli@saude.gov.br.

Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (61) 3315 2903.

KRISHNA OLIVIA VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 86/2020 - UASG 250110 - CGMAP/SAA

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 25000.189098/2018-01.
Contratante: CG DE MATERIAL E PATRIMONIO - CGMAP/SAA. Contratado: 04.552.404/0001-49 - ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Termo de Apostilamento nº 86/2020 - Registro dos novos valores decorrente da repactuação concedida ao contrato administrativo nº 01/2020, firmado entre a união, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e a empresa Adcon Administração e Conservação Eireli. Valor anual passou de R\$ 2.199.099,20 (dois milhões, cento e noventa e nove mil noventa e nove reais e vinte centavos) para R\$ 2.208.289,72 (dois milhões, duzentos e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.208.289,72 Data de Assinatura: 27/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2021).

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2022

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema, torna público o resultado de julgamento do p-regão 16/2022, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar. Processo nº33401.076301/2021-86. Item:14, vencedora: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ.:02.881.877/004-07; Item 12, vencedora: MED SUPPLY PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ.:05.524.742/0001-30; Item:10, vencedora: STERIL GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ.:05.746.252/0001-88; Item:22, vencedora: ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ.:09.376.051/0001-97; Item:28, vencedora: GRAND MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS, CNPJ.:24.737.754/0001-97; Itens:29,30 e 31, vencedora: CRONOS MED PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ.:30.548.0005/0001-14; Item :25, vencedora MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ.:32.149.914/0001-05; Item:04, vencedora: TECHSTERI LTDA, CNPJ.:40.772.091/0001-06. VALOR GLOBAL DA ATA :R\$4.750.987,08(Quatro Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Oito Centavos).

JULIA MARIA PINHEIRO TELLES DE MENEZES
Diretora Geral do Hospital Federal de Ipanema

(SIDECE - 22/07/2022) 250103-00001-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - UASG 250103

Nº Processo: 33401001057202014. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, para uso regular no Hospital Federal de Ipanema no serviço do Centro Cirúrgico.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 25/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Antonio Parreiras 67/69-bairro Ipanema - Rio de Janeiro - RJ, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/250103-5-00024-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA PATRICIA LAURINDO
Pregoeira

(SIASGnet - 22/07/2022) 250103-00001-2022NE111111

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2022 - UASG 250052

Nº Processo: 25410000079202291 . Objeto: Fornecimento de peça(s) de manutenção por demanda para equipamento médico hospitalar marca Fujinon. Total de Itens Licitados: 00034. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fornecedor detém a exclusividade Declaração de Inexigibilidade em 22/06/2022. GUILHERME VIRIATO DE MEDEIROS. Coordenador de Administração Substituto. Ratificação em 23/06/2022. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 347.646,38. CNPJ CONTRATADA : 32.150.633/0001-72 LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA.

(SIDECE - 22/07/2022) 250052-00001-2022NE000029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 64/2022 - UASG 250052 - INCA/RJ

Número do Contrato: 220/2019.
Nº Processo: 25410.012596/2019-16.
Dispensa. Nº 261/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ. Contratado: 13.761.170/0001-30 - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA - IBGP. Objeto: 1 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, a começar em 04/11/2022 e a terminar em 03/11/2023, de conformidade com a Cláusula de Vigência do Contrato Original, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
2 - O ajuste de cláusulas do contrato original, em função de modificações necessárias efetuadas pelo CONTRATANTE no Projeto Básico, para possibilitar a realização do processo seletivo de Residências Multiprofissionais e Outras para o ano de 2023, tendo por fundamento legal as alíneas "a" e "b" do Inciso I e o Inciso II, estando em conformidade com as negociações desenvolvidas entre as partes, sendo respeitado o estipulado nos parágrafos Primeiro e Segundo, todos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, estando de acordo com nova proposta apresentada pela CONTRATADA, datada de 25/04/2022, já devidamente aprovada pela Coordenação de Ensino do contratante. Vigência: 04/11/2022 a 03/11/2023. Data de Assinatura: 21/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 104/2022

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe: a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA foi vencedora do item 01.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECE - 22/07/2022) 250052-00001-2022NE000029

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 171/2022

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe: a empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA foi vencedora dos itens 01 e 02 (GRUPO 01).

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECE - 22/07/2022) 250052-00001-2022NE000029

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 178/2022

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe: a empresa MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi vencedora do item 01.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECE - 22/07/2022) 250052-00001-2022NE000029

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para este INC. Detentoras do Registro: Ata nº 288/2022, GENESYS COMERCIAL LTDA, nos itens, 12 perfazendo o total de R\$ 1.380,00 (Mil e trezentos e oitenta reais); Vigência: 22/07/2022 a 22/07/2023; Data da Assinatura: 22/07/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 119/2021. Processo nº 33409.007332/2020-33.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de Material Médico Hospitalar para este INC. Detentoras do Registro: Ata nº 279/2022, CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI, nos itens, 05, perfazendo o total de R\$ 9.539,48 (Nove mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos); Ata nº 280/2022 DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA, nos itens, 03, 10 e 11 perfazendo o total de R\$ 9.059,50 (Nove mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Ata nº 281/2022, ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, nos itens, 02, perfazendo o total de R\$ 3.154,86 (Três mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); Ata nº 282/2022 S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens, 06 e 07 perfazendo o total de R\$ 30.405,00 (Trinta mil e quatrocentos e cinco reais); Ata nº 283/2022, BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI, nos itens, 09 e 12 perfazendo o total de R\$ 122.848,00 (Cento e vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais); Ata nº 284/2022 DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA, nos itens, 01 perfazendo o total de R\$ 39.753,20 (Trinta e nove mil e setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); Ata nº 286/2022, MEDMACH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens, 04, perfazendo o total de R\$ 20.416,00 (Vinte mil e quatrocentos e dezesseis reais); Vigência: 22/07/2022 a 22/07/2023; Data da Assinatura: 22/07/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 18/2022. Processo nº 33409.006838/2021-14.

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2022 - UASG 250057 - MS-INTO

Nº Processo: 25057.009608/2022-99.
Pregão Nº 5/2022. Contratante: INST. NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA. Contratado: 32.494.340/0001-02 - ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO. Objeto: Aquisição de material hospitalar (indicador químico tipo 4, indicador químico tipo 1 e outros). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/07/2022 a 18/10/2022. Valor Total: R\$ 132.622,40. Data de Assinatura: 18/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2022

Ata de Registros de Preços. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PLACAS TERMOPLÁSTICAS) PELO PROCESSO DE REPESCAAGEM. Detentora dos Registros: EFECTIV IMPORTACÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA- Itens: 1,2,3,4 E 5; Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 21/07/2022 à 21/07/2023. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022. Processo nº 25057.002439/2022-66 Valor Global: R\$ 70.995,00 (Setenta mil novecentos e noventa e cinco reais).

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 213/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25057006053202223. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Padronizados Controlados (FENITOÍNA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML E OUTROS) pelo processo de REPESCAAGEM do processo RAIZ / MÃE SEI Nº 25057.011441/2021-45 - RM 7126 (COM 43 ITENS) - IRP 147/2021 - AFARCLIN / AFARM - COM 24 ITENS .

RAQUEL DE SOUZA ARAUJO DIAS
Responsável Pela Publicação

(SIDECE - 22/07/2022) 250057-00001-2022NE800013

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 216/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25057007670202246. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR (Pulseira de identificação do paciente e outros), PELO PROCESSO DE REPESCAAGEM,

RAQUEL DE SOUZA ARAUJO DIAS
Responsável Pela Publicação

(SIDECE - 22/07/2022) 250057-00001-2022NE800013



Ricardo Arreguy Maia

De: Carlos Rogério Antunes da Silva <carlos.antunes@mcti.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de julho de 2022 16:25
Para: Ricardo Arreguy Maia
Cc: Departamento de Articulação e Comunicação
Assunto: Subcomissão Técnica

Olá.

Gostaria de informar que declino do convite para participação da subcomissão técnica, considerando as atribuições em nova função que estou assumindo no MCTI. Agradeço a oportunidade e nova possibilidade no futuro, caso exista.

Obrigado.

Carlos Antunes Silva

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação

Departamento de Articulação e Comunicação - DEACO

Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência - SEAPC

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 4º andar/Sala 468

CEP.: 70067-900 - Brasília/DF - Tel.: 2033-7515/7771

E-mail: deaco[@mcti.gov.br](mailto:deaco@mcti.gov.br)

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou entidade ao qual está endereçada e pode conter informações que são proprietárias, confidenciais e protegidas de divulgação. Se você não for o destinatário pretendido, e recebeu esta mensagem por engano, por favor notifique o remetente imediatamente, e destrua este e-mail.



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

OFÍCIO Nº 72/2022/ASCOM/MS

Brasília, 25 de julho de 2022.

Ministério da Cidadania

Ao Sr. Alessandro Godinho

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Térreo, CEP: 70054-906 - Brasília/DF

Assunto: disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação.

Senhora Secretária,

1. O Ministério da Saúde está em processo licitatório para contratação de duas **agências de comunicação digital**, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.

2. Assim, com vistas ao cumprimento dos §§ 1º e 2º do art. 10, da Lei 12.232/2010, solicitamos a **indicação de um servidor qualificado de sua equipe de comunicação** para participar do sorteio que definirá a composição da subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas apresentadas para análise qualificada.

Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1º As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

§ 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

3. A indicação deve ser formalizada por meio de documento oficial contendo a numeração do SIAPE ou registro do servidor, bem como o currículo, sendo necessário o envio do aceite para os seguintes endereços eletrônicos: victor.leite@saude.gov.b, marcos.romar@saude.gov.br e ricardo.maia@saude.gov.br.

Atenciosamente,

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE
Coordenador de Imprensa



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Melo Barbosa Leite, Coordenador(a) de Imprensa**, em 25/07/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028274701** e o código CRC **A0AD0D39**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0028274701

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

OFÍCIO Nº 73/2022/ASCOM/MS

Brasília, 25 de julho de 2022.

Ministério da Saúde

Ao Sr. Fábio Augusto Oliveira Pinheiro

Coordenador de Comunicação Digital

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, SN, 2º andar, CEP: 70065-900 - Brasília/DF

Assunto: disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação.

Senhora Secretária,

1. O Ministério da Saúde está em processo licitatório para contratação de duas **agências de comunicação digital**, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.

2. Assim, com vistas ao cumprimento dos §§ 1º e 2º do art. 10, da Lei 12.232/2010, solicitamos a **indicação de um servidor qualificado de sua equipe de comunicação** para participar do sorteio que definirá a composição da subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas apresentadas para análise qualificada.

Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1º As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

§ 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

3. A indicação deve ser formalizada por meio de documento oficial contendo a numeração do SIAPE ou registro do servidor, bem como o currículo, sendo necessário o envio do aceite para os seguintes endereços eletrônicos: victor.leite@saude.gov.b, marcos.romar@saude.gov.br e ricardo.maia@saude.gov.br.

Atenciosamente,

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE
Coordenador de Imprensa



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Melo Barbosa Leite, Coordenador(a) de Imprensa**, em 25/07/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028274993** e o código CRC **32654282**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0028274993

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Fábio Augusto Oliveira Pinheiro
Brasília – DF
Telefone: 55+(61) 9 9988-6636
E-mail: fabio.aop@gmail.com
<https://www.linkedin.com/in/fabioaop>

Resumo:

Publicitário graduado pela Universidade Católica de Brasília. Possui mais de 20 anos de experiência nos mercados de São Paulo e Brasília. Atuando em diversos canais de publicidade e propaganda - off e online - e no desenvolvimento de projetos e negócios. Com imersão em vendas consultivas B2B, spin selling, sandler selling, inbound e outbound marketing, marketing digital, plataformas SaaS e mídia online e programática.

Objetivo:

Atuar na área de planejamento publicitário de empresas públicas e privadas. Atuar na área comercial de veículos e empresas de comunicação.

Formação Acadêmica:

Bacharel em Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda
Universidade Católica de Brasília – DF
Conclusão: dezembro de 2001

Cursos:

✓ **Facebook Marketing**

Facebook Blueprint
Data: agosto de 2018.

✓ **Google Adwords**

Google Digital Academy
Data: agosto de 2018.

✓ **Marketing Digital**

Webmotors
Data: abril de 2017.

✓ **Planejamento, Negociação e Administração de Mídia – Avançado**

Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM
Data: junho de 2008.

✓ **Curso Básico e Avançado de Mídia**

Grupo de Mídia de São Paulo
Data: setembro de 2008.

Experiência Profissional:

- **Ministério do Turismo**

Segmento: Governo

Área: Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Cargo: Secretário Nacional, substituto

Data: Atualmente

- **Ministério do Turismo**

Segmento: Governo

Área: Marketing e Eventos

Cargo: Diretor de Marketing e Eventos

Data: Abril de 2021 a Outubro de 2021.

- **Ministério do Turismo**

Segmento: Governo

Área: Marketing e Eventos

Cargo: Coordenador Geral de Marketing

Data: Julho de 2020 a Abril de 2021

- **FP7 Consultoria**

Segmento: Tecnologia

Empresas: Zoon Smart Data, Mambo WiFi, Network Media e Media Smart

Área: Marketing Digital e Publicidade

Cargo: Business Development

Período: Setembro 2019 a Junho 2020

- **Panakeia Marketing Global**

Segmento: Agência de Marketing

Área: Marketing

Cargo: Diretor de Operações

Período: Fevereiro 2019 a Fevereiro 2020

- **WebMotors | Grupo Santander**

Segmento: Site Vertical - Mídia Digital, SaaS & Big Data

Área: Publicidade

Cargo: Gerente Comercial

Período: Março 2017 a Dezembro 2018

- **FP7 Publicidade**

Segmento: Representação de mídia OOH e DOOH

Veículos: Fly Mídia BH, Pronews RJ, Office Mídia, Provis, Stamp Mídia e Look Indoor

Área: Publicidade e Propaganda

Cargo: Business Development

Período: Junho 2013 a Março 2017

- **Mobz – Cinema Sob Demanda**

Segmento: Mídia em Cinema

Área: Publicidade e Propaganda

Cargo: Executivo de Contas

Período: Julho 2012 a Abril 2013

- **TVO | Grupo Bandeirantes de Comunicação**

Segmento: Mídia Digital Out of Home

Área: Publicidade e Propaganda

Cargo: Executivo de Vendas

Período: Novembro de 2010 a Junho de 2012

- **One Mídia**

Segmento: Marketing Promocional

Área: Publicidade e Propaganda

Cargo: Executivo de Vendas

Data: Março a Novembro de 2010

- **Play TV**

Segmento: PayTV

Área: Publicidade e Propaganda

Cargo: Executivo de Vendas

Data: Janeiro de 2009 a Fevereiro de 2010

- **Studio Alfa**

Segmento: Gráfica | Impressão digital

Área: Comercial

Data: Março 2007 a Dezembro de 2008

Cargo: Representante Comercial

- **Ministério da Saúde**

Segmento: Governo

Área: Publicidade e Propaganda

Cargo: Gerente de Operações | Núcleo de Mídia

Data: Agosto de 2005 a Fevereiro de 2007

- **Exa World Publicidade Exa World Publicidade**

Segmento: Agência de Publicidade

Área: Publicidade e Propaganda

Cargo: Diretor de Contas

Data: Fevereiro de 2002 a Julho de 2005

- **Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

Segmento: Governo

Área: Publicidade

Cargo: Analista de Publicidade

Data: Agosto 1999 a Janeiro de 2002

FABIO AUGUSTO
OLIVEIRA

PINHEIRO:84198699100

Assinado de forma digital por
FABIO AUGUSTO OLIVEIRA
PINHEIRO:84198699100
Dados: 2022.07.26 15:27:19 -03'00'



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

DESPACHO

ASCOM/MS

Brasília, 26 de julho de 2022.

À Coordenação Geral de Material e Patrimônio - CGMAP

Assunto: **indicação de novo integrante para composição da subcomissão técnica de licitação.**

1. Trata-se da indicação do sr. Fábio Augusto Oliveira Pinheiro, Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo - Ministério do Turismo, para compor a lista dos nomes que serão sorteados para integrar a Subcomissão Técnica de Licitação, nos termos da Lei 12.232/2010, art. 10, parágrafo 1º e 2º, bem como item 17,2 o Edital de Licitação.

Fábio Augusto Oliveira Pinheiro - SIAPE nº 3199334	
REQUISITO	OBSERVAÇÃO
17.2 As Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) integrantes com formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.	Dados curriculares simplificados: formação em publicidade; experiência profissional na área pública e privada; experiência na execução de projetos e negócios, bem como em vendas consultivas BSB, spin selling, sandler selling, indound e outbound marketing, marketing digital, plataformas SaaS e mídia online e programática; cursos Facebook Marketing, Google Adwords, Marketing Digital, Planejamento, Negociação e Administração de Mídia - Avançado e Curso Básico e Avançado de Mídia. A indicada atende aos requisitos do Edital.

2. Ressaltamos que a indicação do nome para composição da relação de profissionais a serem sorteados para compor a Subcomissão Técnica, é da Administração Pública, em consonância com a legislação que rege a matéria, na medida em que os instrumentos convocatórios prevejam que a escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-ia por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que teria, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão previamente cadastrados.

3. O intuito da Lei 12.232/2010, em seu artigo 10 “caput” e seus parágrafos 1º. a 10º. foi exatamente o de permitir que o órgão público que realize o procedimento licitatório, na composição da Subcomissão Técnica, convoque e/ou convide não só os profissionais a ele vinculados e que atuem em comunicação, publicidade e/ou marketing, como também os profissionais externos, sem vínculo com esse órgão, mas que tenham qualificação técnica apta a avaliar e julgar propostas técnicas publicitárias.

4. Desta feita, restituímos o processo para análise do corpo técnico da Coordenação Geral de Material e Patrimônio - CGMAP, possibilitando a republicação dos nomes para sorteio da Subcomissão Técnica de Licitação.

Atenciosamente,

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE
Coordenador de Imprensa

Documento assinado eletronicamente por **Victor de Melo Barbosa Leite, Coordenador(a) de Imprensa**, em 26/07/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543](#),



de [13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028300770** e o código CRC **069D7F25**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0028300770



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio

DESPACHO

CGMAP/SAA/SE/MS

Brasília, 27 de julho de 2022.

À CCLIC,

Com vistas à DIPLI,

1. Refere-se a indicação do sr. Fábio Augusto Oliveira Pinheiro, Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo - Ministério do Turismo, para compor a lista dos nomes que serão sorteados para integrar a Subcomissão Técnica de Licitação, nos termos da Lei 12.232/2010, art. 10, parágrafo 1º e 2º, bem como item 17,2 o Edital de Licitação.

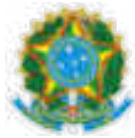
2. Diante o exposto no Despacho ASCOM (SEI - 0028300770), encaminha-se os autos para ciência e adoção das providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Araujo da Silva, Coordenador(a)-Geral de Material e Patrimônio**, em 27/07/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028307220** e o código CRC **A01C276C**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

DESPACHO

DIPLI/CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS

Brasília, 29 de julho de 2022.

À CCLIC,

1. Trata-se do processo licitatório para contratação de duas **agências de comunicação digital**, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.
2. Insta informar que foram encaminhados os documentos "Ofício 72 (0028274701) e Ofício 73 (0028274993)". Contudo, s.m.j, houve resposta apenas ao Ofício 73.
3. Assim, a análise curricular, em atendimento ao disposto no item 17.2 do Edital 41 (id SEI-0026557991), foi realizada no documento "Currículo - Fábio Augusto Oliveira Pinheiro (0028301470), conforme abaixo:

Fábio Augusto Oliveira Pinheiro - SIAPE nº 3199334	
Atendimento ao disposto no item 17.2 dos requisitos de experiência profissional, conforme documento "Currículo - Fábio Augusto Oliveira Pinheiro (0028301470)"	
REQUISITO	OCORRÊNCIA
Formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.	S.m.j., Atende

4. Desta forma e considerando o disposto no item 17.3.1.1 Edital 41 (id SEI-0026557991), informa-se que o currículo ora analisado **atende** aos requisitos estabelecidos no Edital.
5. Sendo assim, sugere-se o encaminhamento dos autos à ASCOM para conhecimento e informação se a indicação será de novo integrante ou para a substituição de integrante existente.



Documento assinado eletronicamente por **Graciene de Oliveira Sousa, Chefe da Divisão de Procedimentos Licitatórios**, em 29/07/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028358082** e o código CRC **90C0B907**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações

DESPACHO

CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS

Brasília, 01 de agosto de 2022.

À CGMAP,

1. Trata-se do processo licitatório para contratação de duas **agências de comunicação digital**, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.
2. Por meio do Despacho DIPLI (0028358082), a Divisão de Procedimentos Licitatórios informa que foram encaminhados os documentos Ofício 72 (0028274701) e Ofício 73 (0028274993), solicitando a indicação disponibilização de servidor para compor a subcomissão técnica de licitação, entretanto, houve resposta apenas ao Ofício 73 e que o currículo ora analisado **atende** os requisitos estabelecidos no Edital.
3. Ante o exposto, encaminham-se os autos para ciência e sugere-se o envio à ASCOM para conhecimento e informação se a indicação será de novo integrante ou para a substituição de integrante existente.



Documento assinado eletronicamente por **Krishna Olivia Vieira de Melo, Coordenador(a) de Compras e Licitações**, em 01/08/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028382824** e o código CRC **7E119E40**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio

DESPACHO

CGMAP/SAA/SE/MS

Brasília, 01 de agosto de 2022.

À ASCOM,

1. Trata-se do processo licitatório para contratação de duas **agências de comunicação digital**, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.

2. Considerando os termos dos Despachos DIPLI (SEI 0028358082), e CCLIC (SEI 0028382824), encaminha-se os autos para ciência e atendimento nos termos propostos.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Araujo da Silva, Coordenador(a)-Geral de Material e Patrimônio**, em 01/08/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028387357** e o código CRC **244D5FBB**.



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

DESPACHO

ASCOM/MS

Brasília, 01 de agosto de 2022.

À CGMAP,

Trata-se do processo licitatório para contratação de duas **agências de comunicação digital**, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.

Em resposta ao Despacho CGMAP (0028387357), informa-se que em relação à lista apresentada na nota técnica 46 (0027606312), houve substituição de três integrantes indicados para compor o sorteio da subcomissão técnica, conforme documentos (0028222047 e 0028273687), respectivamente.

Nesse sentido, segue a nova lista dos nomes indicados:

NOMES INTERNOS	SIAPE/MATRICULA
Ana Letícia Jacinto Monteiro	2348318
Victor de Melo Barbosa Leite	1825245
Raimundo Cirilo de Sousa	1091932
Helmarques Ferreira dos Santos	8237019
Carlos Antônio Alves de Almeida	1097136
Rodrigo Fayad de Albuquerque Rosa	1129517

NOMES EXTERNOS	SIAPE/MATRICULA
Daniel Sidney da Costa Gontijo	3421
Renato Correia de Albuquerque	10.008-77
Fábio Augusto Oliveira Pinheiro	3199334

Desta feita, encaminha-se o presente processo para análise e publicação para o sorteio da subcomissão.

Atenciosamente,

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

Coordenador de Imprensa



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Melo Barbosa Leite, Coordenador(a) de Imprensa**, em 01/08/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028393122** e o código CRC **49159A19**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0028393122



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio

DESPACHO

CGMAP/SAA/SE/MS

Brasília, 01 de agosto de 2022.

À CCLIC,
COM VISTAS À DIPLI,

1. Considerando a manifestação da ASCOM, SEI 0028393122, encaminha-se os autos para ciência e adoção das providências no âmbito dessa Divisão.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Araujo da Silva, Coordenador(a)-Geral de Material e Patrimônio**, em 01/08/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028401603** e o código CRC **FD11A064**.

E-mail - 0028465752

Data de Envio:

04/08/2022 10:57:27

De:

MS/DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS <dipli@saude.gov.br>

Para:

daniel.gontijo@mpdft.mp.br

Assunto:

Cadastramento Externo (SEI/MS)

Mensagem:

Prezado Sr. Daniel,

Considerando sua indicação para composição da subcomissão Técnica referente a Concorrência nº 01/2022 do Ministério da Saúde cujo objeto é contratação de duas agências de comunicação digital, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, solicitamos o cadastramento através do link: <https://sei.saude.gov.br/externo>.

Após o cadastramento, o sistema encaminhará um e-mail com um rol de documentos a serem enviados, digitalmente, para o endereço de e-mail: dipli@saude.gov.br.

Somente após o recebimento e conferência de toda a documentação solicitada que o cadastro será habilitado e a conta ativada.

Isto posto, solicitamos que se adote as instruções apontadas para posterior assinatura de documentos com esta Pasta.

Atenciosamente,

Divisão de Procedimentos Licitatório
Comissão Especial de Licitação

Anexos:

Despacho_0028393122.html

E-mail - 0028465969

Data de Envio:

04/08/2022 11:01:00

De:

MS/DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS <dipli@saude.gov.br>

Para:

luciana.souza@turismo.gov.br

Assunto:

Cadastramento Externo (SEI/MS)

Mensagem:

Prezado Sr. Fabio Augusto,

Considerando sua indicação para composição da subcomissão Técnica referente a Concorrência nº 01/2022 do Ministério da Saúde cujo objeto é contratação de duas agências de comunicação digital, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, solicitamos o cadastramento através do link: <https://sei.saude.gov.br/externo>.

Após o cadastramento, o sistema encaminhará um e-mail com um rol de documentos a serem enviados, digitalmente, para o endereço de e-mail: dipli@saude.gov.br.

Somente após o recebimento e conferência de toda a documentação solicitada que o cadastro será habilitado e a conta ativada.

Isto posto, solicitamos que se adote as instruções apontadas para posterior assinatura de documentos com esta Pasta.

Atenciosamente,

Divisão de Procedimentos Licitatório
Comissão Especial de Licitação



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

DESPACHO

ASCOM/MS

Brasília, 29 de setembro de 2022.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM

Assunto: substituição de membro da subcomissão técnica de licitação - Concorrência 01/2022.

1. Cumpre informar, por oportuno, que a 1.º suplente sorteada, **Ana Letícia Jacinto Monteiro**, signatário deste despacho, não estará disponível para a tarefa de análise das propostas técnicas da referida concorrência, por razões relacionadas ao encargo da substituição da Chefia da Assessoria Especial de Comunicação Social - Ascom, SEI 0029477937, bem como na gestão do desenvolvimento das campanha que serão veiculadas até dezembro de 2022, sendo necessário, portanto, a participação, a princípio, do 2.º suplente - **sr. Raimundo Cirilo de Souza**, devidamente constituído durante a sessão de sorteio da subcomissão técnica de licitação.

2. Tendo em vista os fatos supracitados, solicito que o processo seja encaminhado à CCLIC para adoção das providências cabíveis, no sentido de dar normal seguimento ao certame, considerando a nova realidade que foi apontada.

Atenciosamente,

ANA LETÍCIA JACINTO MONTEIRO
Coordenadora de Publicidade

De acordo, encaminha-se o processo para análise e providências da Coordenação Geral de Material e Patrimônio - CGMAP

RODRIGO FAYAD DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Ana Letícia Jacinto Monteiro, Coordenador(a) de Publicidade**, em 29/09/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fayad Albuquerque Rosa, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 29/09/2022, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029517087** e o código CRC **63EA9196**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0029517087



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio

DESPACHO

CGMAP/SAA/SE/MS

Brasília, 30 de setembro de 2022.

À CCLIC,

Com vistas à DIPLI,

Diante o exposto no Despacho ASCOM (SEI - 0029517087), encaminha-se os autos para conhecimento e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Araujo da Silva, Coordenador(a)-Geral de Material e Patrimônio**, em 30/09/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029531990** e o código CRC **CF818309**.



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

DESPACHO

ASCOM/MS

Brasília, 18 de outubro de 2022.

Ao senhor
Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social/GM

Assunto: substituição de membro da subcomissão técnica de licitação - Concorrência 01/2022.

Prezado senhor,

Venho informar que, em razão de ordem particular, precisarei me afastar de minhas funções na Ascom no período que vai da última semana de outubro até a segunda semana de novembro de 2022, motivo pelo qual tirarei férias e estarei impossibilitado de participar da subcomissão técnica destinada a avaliar as propostas técnicas da concorrência em epígrafe.

Certo de sua compreensão, antecipo agradecimento.

RAIMUNDO CIRILO DE SOUSA
Coordenador de Publicidade - substituto - Ascom/GM
Matrícula SIAPE 1091932

De acordo.

Encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Assunto Administrativos para conhecimento e demais providências necessárias para continuidade do processo de licitação.

RODRIGO FAYAD DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social/GM



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Cirilo de Sousa, Agente Administrativo**, em 18/10/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fayad Albuquerque Rosa, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 18/10/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029841675** e o código CRC **B476C186**.

Referência: Processo nº 25000.076868/2022-25

SEI nº 0029841675



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

DESPACHO

SAA/SE/MS

Brasília, 19 de outubro de 2022.

À CGMAP

Assunto: substituição de membro da subcomissão técnica de licitação - Concorrência 01/2022.

Considerando o comunicado contido no Despacho ASCOM (0029841675) que informa a impossibilidade de participação de membro da subcomissão técnica destinada a avaliar as propostas técnicas da concorrência nº 01/2022, remeto o feito a essa CGMAP para conhecimento e providências decorrentes.

CLEIDIANE MARIA DOS SANTOS DAMÁSIO
Subsecretária Adjunta de Assuntos Administrativos
SAA/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Cleidiane Maria dos Santos Damásio, Subsecretário(a) Adjunto(a) de Assuntos Administrativos**, em 19/10/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029880449** e o código CRC **D1574EFC**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio

DESPACHO

CGMAP/SAA/SE/MS

Brasília, 20 de outubro de 2022.

À CCLIC,

Com vistas à DIPLI,

1. Trata-se do processo licitatório para contratação de duas **agências de comunicação digital**, destinadas à prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação digital; e criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdos do Ministério da Saúde em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com as novas tecnologias.

2. Diante o exposto no Despacho ASCOM (SEI - 0029841675), bem como os termos contidos no Despacho SAA (SEI - 0029880449), encaminha-se os autos para conhecimento e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Araujo da Silva, Coordenador(a)-Geral de Material e Patrimônio**, em 20/10/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029888690** e o código CRC **19A23657**.